



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA – PCL  
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA – PSICC**

A desistência da conduta infracional na perspectiva da família,  
do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo

Andrea Lagares Neiva

Brasília, DF  
2018



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA – PCL**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E**  
**CULTURA – PSICC**

A desistência da conduta infracional na perspectiva da família,  
do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGpsiCC) do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Psicologia Clínica e Cultura.

Orientadora: Profa. Dra. Liana Fortunato Costa

Andrea Lagares Neiva

Brasília, DF  
2018

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, sob a orientação da Profa. Dra. Liana Fortunato Costa. Aprovada por:

---

Profa. Dra. Liana Fortunato Costa (Universidade de Brasília - UnB) Presidente

---

Dra. Fernanda Carvalho Beltrão (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança) Membro Externo

---

Dra. Olga Maria Pimentel Jacobina (Secretaria de Estado de Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh) Membro Externo

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Universidade de Brasília - UnB) Membro Interno

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Inês Gandolfo (Universidade de Brasília - UnB) Membro Suplente

## Agradecimentos

É com o intuito de retribuir todo o carinho, ajuda, incentivo, críticas, orientações e o conhecimento compartilhado que redijo emocionada e realizada esta página, tão importante nesse trabalho quanto em minha vida.

Agradeço primeiramente à Inteligência Suprema, Criadora de todas as coisas, pela oportunidade de ter encarnado em um corpo físico perfeito, ferramenta que muito me auxilia nessa jornada que é a vida e por me conceder nessa existência fazer parte de uma família maravilhosa. Mãe incentivadora, irmã companheira e confiante em minha capacidade, filhos fonte de amor e aprendizado.

Aos amigos que sempre dispostos a me ouvir que acolheram nos momentos de angústia e decepção e participaram ativamente dos momentos de alegria e conquistas, Amanda Said, Andrea Schettino, Creomar Souza, Fernanda Carvalho, Flavia Mazitelli, Juliana Pereira e Mariana Borges.

Em especial às irmãs que a vida me concedeu, Kárita Bastos, Karen Almeida, sempre ao meu lado, pacientes, inspiradoras e dispostas a me ajudar. Vocês fazem parte deste trabalho bem como da minha vida.

Aos demais amigos e colegas de turma que direta ou indiretamente também participaram desse processo de crescimento e construção do conhecimento o meu muito obrigada!

Ao Departamento de Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília em especial à funcionária Thamiris Belém que apesar de toda demanda existente na Secretaria deste Departamento, sempre me atendeu com profissionalismo, celeridade e carinho.

A todos os professores que compõem o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, principalmente à Professora Dra. Liana Fortunato Costa que com seu compromisso constante, conhecimento, competência e dedicação assumiu a minha orientação e contribuiu substancialmente para a construção do meu pensamento sistêmico, para produção desta tese e para renovação da profissional que termina este programa de doutorado.

Ao PAV Jasmin que me recebeu de braços abertos, compartilhou seu conhecimento e experiência e permitiu que eu pudesse aprender um pouquinho mais! Parabéns pelo trabalho de vocês!

Em especial à Unidade de Atendimento Inicial - UAI pela abertura e oportunidade de crescimento e aperfeiçoamento profissional. Ao Governo do Distrito Federal que permitiu que eu me dedicasse exclusivamente ao programa de doutorado. Espero retribuir com meu serviço, agora mais qualificado.

À todos os adolescentes, a todas as famílias e a todos os profissionais que participaram da pesquisa que contribuíram para concretização desta tese!

Por fim, à Bruno Marques, companheiro de madrugada de estudo, companheiro de existência que sempre acreditou em mim, mesmo naqueles momentos que até eu desconfiei. Obrigada por ver além.

Dedico este trabalho

À minha mãe, Zilda Lagares, quem me incentivou em meus sonhos e lutou por cada conquista minha. Mulher batalhadora e guerreira incansável. Sempre estive ao meu lado, mesmo nos momentos mais difíceis.

À minha irmã, Cássia e ao meu cunhado Marcelo, por cada sexta feira relaxante.

Ao meu filho amado Thiago, carinhoso e alegre, que eu possa ser um bom exemplo em sua vida.

Às doces Alice e Raquel, presentes divinos e incentivos constantes para minha caminhada. Obrigada por me ajudarem a ser uma pessoa melhor.

À minha família Marques Ribeiro, pelo amor e cuidado costumeiro.

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2. Fundamentação Teórica</b>	<b>14</b>
<b>2.1 O Pensamento Sistêmico</b>	<b>14</b>
<b>2.2 O adolescente autor de ato infracional</b>	<b>19</b>
<b>2.3 Família</b>	<b>23</b>
<b>2.4 Os fatores de risco e de proteção</b>	<b>27</b>
<b>2.5 Sistema Socioeducativo Brasileiro</b>	<b>31</b>
<b>2.6 A desistência da conduta infracional sob a perspectiva da criminologia crítica</b>	<b>39</b>
<b>3. Método</b>	<b>47</b>
<b>3.1 Pesquisa qualitativa</b>	<b>47</b>
<b>3.2 O campo da pesquisa</b>	<b>49</b>
<b>3.3 Sujeitos da Pesquisa</b>	<b>52</b>
<b>3.3.1 Adolescentes e família</b>	<b>53</b>
<b>3.3.2 Profissionais do sistema socioeducativo</b>	<b>54</b>
<b>3.4 Instrumentos</b>	<b>54</b>
<b>3.5 Procedimentos</b>	<b>56</b>
<b>3.5.1 O estudo piloto</b>	<b>56</b>
<b>3.5.2 Adolescentes autores de ato infracional</b>	<b>57</b>
<b>3.5.3 Etapas do estudo piloto</b>	<b>57</b>
<b>3.5.3.1 Percebendo limitações</b>	<b>60</b>
<b>3.5.3.2 Construindo novas formas de acesso aos sujeitos</b>	<b>61</b>
<b>3.5.3.3 Síntese das reformulações do estudo piloto</b>	<b>63</b>
<b>3.6 A pesquisa</b>	<b>64</b>
<b>3.6.1 O adolescente autor de ato infracional</b>	<b>64</b>
<b>3.6.2 Procedimentos</b>	<b>64</b>
<b>3.7 Organização dos achados para análise</b>	<b>71</b>
<b>3.8 Aspectos éticos</b>	<b>73</b>
<b>3.9 A hermenêutica de profundidade</b>	<b>74</b>

<b>4. Discussão dos resultados</b>	<b>77</b>
<b>4.1 Análise sócio-histórica</b>	<b>77</b>
<b>4.1.1 A entrevista</b>	<b>78</b>
<b>4.1.1.2 Interações sociais</b>	<b>78</b>
<b>4.1.1.3 Instituições sociais</b>	<b>84</b>
<b>4.1.1.4 Entrevista com o profissional da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS</b>	<b>86</b>
<b>4.1.1.4.1 Espaço temporal</b>	<b>86</b>
<b>4.1.1.4.2 Interações sociais</b>	<b>86</b>
<b>4.1.1.4.3 Instituições sociais</b>	<b>89</b>
<b>4.2 Análise Semiótica</b>	<b>90</b>
<b>4.2.1 Família</b>	<b>90</b>
<b>4.2.2 Adolescente</b>	<b>92</b>
<b>4.2.3 Profissional da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS</b>	<b>94</b>
<b>4.3 1° Acompanhamento</b>	<b>95</b>
<b>4.3.1 Interações sociais</b>	<b>96</b>
<b>4.3.2 Instituições sociais</b>	<b>97</b>
<b>4.3.3 Entrevista com o profissional da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama - UAMA/Gama</b>	<b>99</b>
<b>4.3.3.1 Espaço temporal</b>	<b>99</b>
<b>4.3.3.2 Interações sociais</b>	<b>100</b>
<b>4.3.3.3 Instituições sociais</b>	<b>101</b>
<b>4.4 Análise semiótica</b>	<b>103</b>
<b>4.4.1 Família</b>	<b>103</b>
<b>4.4.2 Adolescente</b>	<b>106</b>
<b>4.4.3 Profissional da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama - UAMA/Gama</b>	<b>108</b>
<b>4.5 Os 2° e 3° Acompanhamentos</b>	<b>108</b>
<b>4.5.1 Interações sociais</b>	<b>110</b>
<b>4.5.2 Instituições sociais</b>	<b>112</b>
<b>4.6 Análise semiótica</b>	<b>113</b>

<b>4.6.1 Família</b>	<b>113</b>
<b>4.6.2 Adolescente</b>	<b>115</b>
<b>4.7 A interpretação/(re)interpretação e a desistência da conduta infracional</b>	<b>117</b>
<b>5. Considerações finais</b>	<b>121</b>
<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>128</b>
<b>Apêndices</b>	<b>140</b>
<b>Anexos</b>	<b>153</b>

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

Centro de Assistência Social – CRAS

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas – CAPSad

Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE

Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília - CEP/FS - UnB

Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Conselho Nacional de Saúde – CNS

Conselho Tutelar – CT

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES

Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Faculdade de Saúde – FS

Hermenêutica de Profundidade – HP

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFB

Liberdade Assistida – LA

Medida Socioeducativa - MSE

Ministério do

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei - NAIJUD

Núcleo de Atendimento Integral - NAI

Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

Proposta de Emenda Constitucional - PEC

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH

Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal –  
SECRIANCA

Sistema de Garantia de Direitos – SGD

Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA/SINASE

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Unidade de Atendimento Inicial – UAI

Unidade de Atendimento em Meio Aberto – UAMA

Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS

Universidade de Brasília – UnB

Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal - VIJ/DF

Young Offenders Act - YOA

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir o conceito de desistência da conduta infracional por adolescentes, a sua relação com os fatores de risco e proteção, sob a perspectiva do adolescente, da família e das instituições de atendimento socioeducativo. A fundamentação teórica utilizada foi a Perspectiva do Pensamento Sistêmico e a Teoria da Criminologia Crítica na construção do conceito de desistência da conduta infracional. Apresenta-se uma discussão teórica sobre os conceitos de adolescente, família e sistema socioeducativo, relacionando-os aos fatores de proteção e aos fatores de risco. Foi realizada uma pesquisa qualitativa com o objetivo de estabelecer a relação entre a desistência da conduta infracional com os fatores de proteção e com os fatores de risco presentes na realidade de adolescentes apreendidos em flagrante delito após atendimento no Núcleo de Atendimento Integral - NAI. O objeto de estudo desta pesquisa foi o adolescente autor de ato infracional apreendido em flagrante delito ao cometer seu primeiro ato criminal. A pesquisa foi planejada em duas fases. A primeira consistiu na realização de um estudo piloto com o intuito de verificar de avaliar a viabilidade do desenvolvimento da pesquisa e das etapas para coleta de dados. Os resultados que o estudo piloto demonstrou, em primeiro lugar, foi que a escolha pela entrevista semiestruturada e pelo seu roteiro, mostrou-se correta, a forma de abordagem do adolescente e familiar na UAI e os procedimentos éticos escolhidos também foram confirmados. Entretanto o intervalo inicial de três meses, para realização do primeiro acompanhamento da terceira etapa da pesquisa, foi revisto para um acompanhamento mensal com duração de três meses. A segunda fase foi composta por três etapas, aplicação da entrevista, preenchimento do instrumento de coleta das informações institucionais e realização do acompanhamento: o encontro mensal com adolescente e sua família. Para compreender em profundidade o objeto estudado, a ferramenta metodológica utilizada para análise desse processo foi a Hermenêutica de Profundidade – HP. Foi delimitado como amostra intencional diversificada de dez adolescentes apreendidos em flagrante delito por qualquer ato infracional, sem antecedentes infracionais, que estejam em sua primeira entrada no Sistema Socioeducativo e no Sistema de Segurança Pública. O acesso aos adolescentes ocorreu por meio dos encaminhamentos dos sujeitos ao Núcleo de Atendimento Integrado - NAI realizado pela Polícia Civil do Distrito Federal. Também participaram da pesquisa os responsáveis pelos adolescentes apreendidos e os profissionais que os acompanharam no cumprimento de alguma medida. A técnica utilizada nessa pesquisa por sua natureza e complexidade foi a entrevista semiestruturada. O instrumental utilizado nesse trabalho foi o guia de entrevista semiestruturado, com um roteiro flexível. O projeto de pesquisa foi submetido ao CEP FS/UnB, ao MPDFT e à Vara Regional de atos infracionais da Infância e da Juventude do DF, sendo aprovado em todas as instâncias. Foram aplicados os TCLEs, garantidos o sigilo, o anonimato e esclarecidos os objetivos e a intenção do estudo aos sujeitos. Dentre os resultados desta pesquisa, se destacou a ausência de reflexão sobre a desistência da conduta infracional pelas famílias, pelos adolescentes e pelos profissionais. Outro resultado importante foi o abandono do Estado às famílias, aos adolescentes e aos profissionais no Sistema Socioeducativo, o que dificulta o processo de desistência da conduta infracional. Para os profissionais, o resultado mais marcante, foi a perspectiva de um atendimento sem grandes possibilidades devido a ausência do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, ausência de alternativas de intervenção e de esperança. A violência e o desânimo paralisam os profissionais. A pesquisa demonstrou que além dos fatores de proteção o que pode contribuir para o abandono da trajetória infracional é a mudança cognitiva de identidade para os adolescentes. Abandonam o rótulo de infrator e reassumem a identidade de adolescentes. A ausência de pensamento sobre o processo de desistência da conduta infracional provoca a pesquisadora a pensar em ações de prevenção que sejam direcionados para: a retirada do passado do presente (o abandono do rótulo de infrator); novas situações para fornecer supervisão e monitoramento, bem como novas oportunidades de apoio social e crescimento (formação acadêmica e profissional); e novas situações que fornecem a oportunidade de transformar a identidade. Acredita-se que prevenção deva ser uma política presente em todos os momentos da vida dos adolescentes, das suas famílias e dos profissionais.

**Palavras chave: Desistência da Conduta Infracional; Adolescente autor de ato infracional; Delinquência Juvenil, Família, Fatores de proteção e Fatores de risco.**

## ABSTRACT

This work aims to discuss the concept of desistance from infractional behavior by adolescents, their relationship with risk and protection factors, from the perspective of the adolescent, the family and the institutions of socio-educational care. The theoretical rationale used was the perspective of systemic thinking and the theory of critical criminology in the construction of the concept of desistance of the infractional conduct. A theoretical discussion about the concepts of adolescent, family and socioeducational system is presented, relating them to protection factors and risk factors. A qualitative research was carried out with the objective of establishing the relationship between the abandonment of the infractional conduct with the protection factors and with the risk factors present in the reality of adolescents seized in flagrante delicto after attending the Integral Attention Center - NAI. The object of study of this research was the adolescent author of an infraction act seized in flagrante delicto when committing his first criminal act. The research was planned in two phases. The first one consisted of a pilot study with the purpose of verifying the feasibility of the research development and the steps for data collection. The results that the pilot study showed in the first place was that the choice of the semi-structured interview and its script was correct, the approach of the adolescent and family in the NAI and the chosen ethical procedures were also confirmed. However, the initial three-month interval for the first follow-up of the third stage of the study was reviewed for a monthly follow-up of three months. The second phase consisted of three stages, the application of the interview, the completion of the instrument for collecting institutional information and follow-up: the monthly meeting with adolescents and their families. In order to understand in depth the object studied, the methodological tool used to analyze this process was Depth Hermeneutics - HP. It was delimited as a diversified intentional sample of ten adolescents seized in flagrante crime for any infraction, without infractional antecedents, that are in their first entry in the Socio-educational System and in the Public Security System. Access to adolescents occurred through the referral of the subjects to the NAI carried out by the Civil Police of the Federal District. Also participating in the research were those responsible for the adolescents seized and the professionals who accompanied them in the accomplishment of some measure. The technique used in this research by its nature and complexity was the semistructured interview. The instrument used in this work was the semistructured interview guide, with a flexible script. The research project was submitted to the CEP FS/UnB, the MPDFT and the Regional Court of infractions of Childhood and Youth of the DF, being approved in all instances. The TCLEs were applied, guaranteeing the confidentiality, the anonymity and clarified the objectives and the intention of the study to the subjects. Among the results of this research, it was highlighted the absence of reflection on the desistance from infractional behavior by families, adolescents and professionals. Another important result was the abandonment of the State to families, adolescents and professionals in the Socio-educational System, which hinders the process of abandoning the infraction. For professionals, the most striking result was the prospect of care without great possibilities due to the absence of the Rights Guarantee System - RGS, lack of alternatives for intervention and hope. Violence and discouragement paralyze professionals. The abandonment of the infraction trajectory can happen when the adolescents achieve a cognitive change of identity. They abandon the label of offender and reassume the identity of adolescent. The absence of thought about the process of desistance from infractional conduct causes the researcher to think of preventive actions that are directed towards: the withdrawal of the past from the present (abandoning the label of offender); new situations to provide supervision and monitoring, as well as new opportunities for social support and growth (academic and professional training); and new situations that provide the opportunity to transform identity. It is believed that prevention should be a policy present in all moments of adolescents' lives, their families and professionals.

**Key words: Desistance from infraction conduct; Young offenders; Juvenile Delinquency; family, Protection factors and risk factors.**

## **1. Introdução**

Há hoje grande diversidade de estudos sobre o envolvimento de adolescentes com atos infracionais, sobretudo no que concerne à política pública de atendimento a eles. Neste sentido, fazem-se cada vez mais necessários estudos sobre os significados e as consequências de tal envolvimento, de sua interrupção e de como é sua relação com a família, com a sociedade e com seus pares. Muitos direitos sociais, legal e objetivamente garantidos aos adolescentes, vêm sendo questionados, sobretudo a partir de 2014, quando o Congresso Nacional Brasileiro colocou em pauta na agenda de discussões a redução da maioridade penal. A relação entre responsabilização e socioeducação expressas pelos marcos legais brasileiros almejam a simultânea proteção do adolescente e a redução do seu envolvimento em atos infracionais. Neste sentido, tem-se pensado em estudos sobre adolescência e violência em contextos cada vez mais específicos, tal qual o da desistência da conduta infracional por adolescentes. A articulação entre esses dois fenômenos foi o foco da análise desta Tese.

O primeiro contato, dessa pesquisadora, com a temática do adolescente autor de ato infracional ocorreu no ano de 2008. Momento em que foi nomeada pelo Governo do Distrito Federal para trabalhar em uma unidade de internação de adolescentes à época chamada de Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE. Como assistente social, o trabalho se concentrou no atendimento aos adolescentes sentenciados à medida socioeducativa de internação e às suas famílias. Após um período de trabalho na gestão do Sistema Socioeducativo, retornou para o atendimento aos adolescentes em um novo projeto cuja construção fez parte. A Unidade de Atendimento Inicial – UAI, cuja função é o atendimento aos adolescentes apreendidos em flagrante delito em até 24 horas de sua apreensão. No desenvolvimento deste trabalho, algumas questões foram levantadas, sobretudo a respeito da relação do adolescente com o ato infracional

e a sua desistência em permanecer nesta trajetória. Como se inicia o processo de desistência da conduta infracional? O que mantém os adolescentes longe da trajetória delituosa? O que aconteceu com os adolescentes que não retornaram para UAI? Desistiram do crime? Morreram? Não foram apreendidos novamente, mas permanecem cometendo atos infracionais?

A rotina profissional na UAI envolvia, dentre outras coisas, atendimentos aos adolescentes que estavam em sua primeira apreensão sem conhecimento do Sistema Socioeducativo, do Sistema Judiciário, do Sistema de Segurança e do Ministério Público. Alguns desses adolescentes não retornaram à UAI por um novo cometimento de atos infracionais. Aparentemente desistiram do cometimento de crimes. Neste sentido, saber o que aconteceu com estes adolescentes foi o ponto de partida para esta pesquisa e a definição do objeto deste estudo, a desistência da conduta infracional por adolescentes.

A busca por conhecimentos foi constante, referenciais teóricos, relatos de profissionais, participação em congressos e disciplinas sobre o tema da “Criminologia” e da “Desistência do Crime por adolescentes”. Vale ressaltar que devido à complexidade e a contemporaneidade dos temas, diversos foram os percalços encontrados ao longo dessa jornada. A escassez de referenciais teóricos brasileiros, de discussões que envolvessem os temas e de outros pesquisadores com trabalhos semelhantes foram obstáculos iniciais.

A construção e o delineamento do projeto de pesquisa que proporcionou a elaboração do argumento desta tese não foi uma tarefa fácil. O esclarecimento e a organização das ideias aconteceram em dois momentos distintos. O primeiro foi na apresentação para qualificação e aprovação do projeto em abril de 2016, ocasião em que a banca elucidou questões importantes e colaborou com os primeiros passos da pesquisa. Dando continuidade ao processo de aprendizagem, talvez o momento mais importante tenha sido os permanentes encontros e as

discussões entre a pesquisadora e a orientadora. As reflexões de cada encontro impulsionavam a busca por mais conhecimentos e, em consequência, o enriquecimento da argumentação e a qualidade do trabalho ora apresentado.

A partir destas discussões coletivas e fundamentadas na análise crítica do referencial teórico estudado, foram construídas a hipótese e os objetivos ora apresentados. A hipótese que norteou a pesquisa foi que a presença efetiva dos fatores de proteção na vida do adolescente é o aspecto essencial no processo de desistência da conduta infracional e pode ter um impacto maior que a socioeducação e a responsabilização proposta pelo SINASE, pelo ECA e pela Lei nº 12.594 de 2012. A correspondência entre fatores de proteção e a desistência da conduta infracional trouxe resultados que contribuirão para elaboração de programas de prevenção e de enfrentamento à violência e de proteção da adolescência brasileira.

Por este motivo, constitui objetivo central do estudo estabelecer a relação entre a desistência da conduta infracional com os fatores de proteção (família, escola, instituição religiosa, grupo de pares, comunidade) e com os fatores de risco (família, escola, grupo de pares, comunidade) presentes na realidade de adolescentes apreendidos em flagrante delito após atendimento na UAI. Os objetivos específicos foram assim definidos: a) Compreender como a interação dos fatores de proteção (família, escola, instituição religiosa, grupo de pares, comunidade) e dos fatores de risco (família, escola, grupo de pares, comunidade) contribuem para desistência da conduta infracional e/ou colaboram para permanência da conduta infracional; b) Analisar, a partir da vivência dos adolescentes, a experiência (e desdobramentos em sua rede de proteção e relação social) da primeira apreensão na vida. Para isso, privilegiou-se a pesquisa qualitativa, e como ferramenta metodológica a hermenêutica de profundidade - HP desenvolvida por Thompson (2000).

Entende-se que a realização da pesquisa qualitativa complementou e enriqueceu a análise teórica realizada das categorias estudadas, quais sejam: adolescente autor de ato infracional, família, fator de risco, fator de proteção, desistência da conduta infracional. Este trabalho reconhece a importância da pesquisa qualitativa como uma ferramenta de trabalho que contribui com a habilidade de investigar, discriminar, confrontar, classificar e relacionar os dados obtidos aproximando o pesquisador da realidade estudada.

A técnica utilizada nessa pesquisa por sua natureza e complexidade foi a entrevista semiestruturada, no sentido de captar as interpretações e críticas dos sujeitos da pesquisa sobre a natureza desse trabalho. O instrumental utilizado nesse trabalho foi o guia de entrevista semiestruturado, com um roteiro flexível, para que durante as entrevistas as informações necessárias não deixassem de ser coletadas. As entrevistas foram gravadas, com a plena anuência do entrevistado, e posteriormente degravadas, o que possibilitou um avanço qualitativo na obtenção dos dados coletados e permitiu a construção de um diálogo entre entrevistado e entrevistador. Cumpre informar que todos os procedimentos éticos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa foram atendidos e o sigilo e a identidade dos participantes resguardados.

Para realização da coleta dos dados foram realizadas visitas institucionais e ligações telefônicas – nas Unidade de Atendimento Inicial, Unidade de Atendimento em Meio Aberto e Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – nos anos de 2016, 2017 e 2018. O grupo entrevistado foi delimitado ao longo do processo de construção da pesquisa e após a realização do estudo piloto. Participaram da pesquisa os adolescentes em primeira apreensão e seus familiares e os profissionais que os acompanharam após a liberação da UAI.

A perspectiva da mediação teórico-metodológica da pesquisa qualitativa utilizada, como mencionado em parágrafo anterior, foi a HP. Esta é entendida como uma ferramenta essencial na

construção de uma crítica e de uma interpretação/reinterpretação e aproximação da realidade estudada. Ressalta-se a preocupação do investigador no momento da análise dos dados coletados em não sucumbir ao “perigo da compreensão instantânea”, conforme Minayo (1994) sinaliza como sendo a ilusão de que a realidade se apresenta de modo claro e transparente ao observador, principalmente se este tem alguma afinidade com o objeto estudado. Para tanto, a escolha do instrumental de análise foi embasada na correlação existente nas dimensões e na dinâmica das relações que permeiam o objeto de estudo proposto por essa pesquisa.

A importância de estudar e buscar compreender o fenômeno da desistência da conduta infracional por adolescentes tem como consequência natural a afirmação por meio de um estudo científico de que a prevenção e a intervenção precoce são ações essenciais para redução do envolvimento de adolescentes em situação de violência. Em documento publicado anualmente pelo Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Levantamento Anual SINASE apresenta, por meio dos dados estatísticos, a realidade ano a ano do Sistema Socioeducativo no Brasil. É importante assinalar que em 2010, de acordo com o Levantamento Anual SINASE 2011 (Brasil, 2011), o Brasil possuía 435 unidades de internação. Já o Levantamento Anual SINASE 2014 (Brasil, 2017) demonstrou que este número aumentou 9.1%, alcançando a marca de 476 unidades. O estado de São Paulo ocupa a primeira posição no ranking de unidades de internação com 150 unidades ou 32% do total das unidades brasileiras, enquanto o Distrito Federal encontra-se na décima terceira posição com 08 unidades ou 2,5%.

Entretanto, não há espaço para uma análise otimista da realidade na capital do país, pois ainda de acordo com o mesmo documento em um ano, de 2013 a 2014, a população de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação ou restrição de

liberdade no Distrito Federal saltou de 825 para 1074. Percebe-se um aumento de 30% no número de adolescentes e jovens internados em unidades de atendimento socioeducativo, enquanto o próprio estado de São Paulo, no mesmo período, teve um aumento de 7%, passou de 9.264 para 9.905 (Brasil, 2017).

O Conselho Nacional de Justiça do Brasil (CNJ - Brasil), em 2012, por meio do Programa Justiça ao Jovem, um documento intitulado “Panorama Nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação” que consistia em um diagnóstico sobre o cumprimento das medidas socioeducativas de internação de adolescentes e jovens em conflito com a lei. Ao analisar um total de 14.613 processos em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, constatou-se que a taxa de reincidência dos adolescentes alcança a marca de 54%. A região Sul e a região Centro-oeste tiveram o maior índice de reincidência: 75% dos adolescentes e jovens apreendidos que responderam a processos, cometeram novos atos infracionais.

No Canadá, o número de adolescentes que cometeram atos infracionais decresceu na última década, principalmente após a aprovação da alteração, em 1998, da legislação para juventude que comete atos infracionais, Young Offenders Act (YOA). As principais mudanças na legislação juvenil Canadense foram a implementação de programas comunitários de prevenção ao crime e o desenvolvimento de alternativas ao sistema de justiça para reduzir o risco de permanência na trajetória criminal de adolescentes não violentos. Para os defensores das mudanças na YOA, o estabelecimento de consequências significativas para o crime juvenil, promoveu ações de prevenção a violência e de proteção para juventude Canadense que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Estas ações incluem medidas para jovens infratores violentos ou para os reincidentes, e a distinção entre estes jovens e a maioria dos jovens não violentos e de menor risco.

Um estudo sobre reincidência e fatores de risco foi realizado em 2008, na cidade canadense de Calgary, publicado em 2011, identificou que 47% dos adolescentes acompanhados pelos pesquisadores reincidiram. Todos haviam sido sentenciados a alguma medida socioeducativa, seja de meio aberto ou fechado (MacRae, Bertrand, Paetsch & Hornick, 2011). Para estes pesquisadores, quando os fatores de risco (família, grupo de pares, escola e comunidade) estão reunidos e presentes na vida do adolescente, eles contribuem para uma realidade complexa e desfavorecida. A ausência de estrutura, de suporte e de estabilidade emocional e financeira exigem do Estado uma intervenção direta e especializada junto a este adolescente e sua família com o intuito de interromper o ciclo infracional e lhe oferecer uma nova oportunidade de vida.

Sabe-se que vários pesquisadores (Souza & Costa, 2012, 2013; Zappe & Dias, 2012; Muller, Barboza, Oliveira, Santos & Paludo, 2009; Freitas, 2011; Jacobina, 2011; Costa, Penso, Sudbrack & Jacobina 2011; Maruschi, Estevão & Bazon, 2014; Nardi & Dell’Aglia, 2014; Zappe et al., 2011; Sequeira, Pinheiro & Soares, 2010) dedicam seus estudos para identificar, analisar e compreender as ações e intervenções do Sistema Socioeducativo do Brasil e do Distrito Federal junto ao adolescente apreendido em flagrante e posteriormente sentenciado e reincidente. Entretanto, não foram encontrados estudos referentes ao processo de desistência ou interrupção do ato infracional por adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo (e não retornam), como os adolescentes objeto deste estudo.

Outro fator que contribui para o desenvolvimento desse estudo é a relevância da discussão da desistência da conduta infracional por adolescentes relacionada à discussão de revisão da imputabilidade penal de adolescentes (PEC 74 de 2011, a PEC 83 de 2011 e a PEC 33 de 2012 além do Projeto de Lei do Senado 147/2013, todas as propostas de emenda à

Constituição e o Projeto de Lei do Senado tramitam no Senado Federal e propõe a redução da maioria penal para menos de 18 anos). A compreensão da desistência da conduta infracional pode ser uma ferramenta de intervenção para redução da criminalidade por adolescentes, uma vez que possibilitará ações de fortalecimento de fatores de proteção em detrimento dos fatores de risco que contribuem para o envolvimento de adolescentes com a violência.

Por fim, com o objetivo de transformar a realidade atual no Brasil, reduzindo injustiças e o encarceramento de adolescentes e jovens, destaca-se a essencialidade do conhecimento em relação ao contexto social em que são responsabilizados os adolescentes que cometem atos infracionais, em quais condições as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade são cumpridas. Como e por quais motivos as ações propostas pelo Estado não alcançam os adolescentes e coloca aos profissionais e aos pesquisadores a árdua tarefa de defender a responsabilização do adolescente quiçá mais eficaz, mas, também, defender a garantia de seus direitos sociais, amplamente negados e violados pelo Estado brasileiro ao longo de sua história. Felipe Freitas (2015) destaca que a realidade da juventude brasileira é permeada por contradições, uma vez que há momentos em que os adolescentes e jovens são reconhecidos como sujeitos de direitos, atores sociais, cidadãos em desenvolvimento e o futuro da sociedade. Entretanto, há situações em que estes adolescentes e jovens são responsabilizados pelo alto índice de violência existente no Brasil e pelo abuso de álcool e outras drogas, são identificados com as atitudes irresponsáveis e violentas presentes no cotidiano brasileiro, motivo pelo qual a sociedade justifica o encarceramento dos jovens brasileiros.

Assim, o estudo do fenômeno da desistência da conduta infracional e da persistência possibilita um melhor entendimento do comportamento delituoso por parte do adolescente. Proporciona, também, uma atenção dos gestores e executores do Sistema Socioeducativo

Brasileiro nas necessidades de intervenção e nas possibilidades de transformação e adaptação dos recursos financeiros, pessoais e contextuais e no modo de elaboração e compartilhamento de experiências bem-sucedidas. Desta forma, este estudo, pretende ser mais um recurso disponível para atendimento dos adolescentes e familiares, em que os profissionais poderão reformular o seu exercício baseado em um conhecimento organizado e científico da realidade encontrada em seu cotidiano.

Para elaborar a discussão dos fundamentos teóricos em que se baseia esta tese, utilizou-se como eixo central teórico a Perspectiva do Pensamento Sistêmico (Esteves de Vasconcelos, 2002). Buscou-se desenvolver, a partir da compreensão e estudo das relações e inter-relações entre os sistemas com o olhar direcionado para a complexidade, instabilidade e intersubjetividade dos três conceitos principais em torno dos quais foi construída a argumentação, quais sejam: Adolescente, Desistência da Conduta Infracional e Fatores de Risco e Proteção. Cada um desses conceitos abrange a compreensão de outros, de modo que os capítulos desta tese têm como pretensão a apresentação e a discussão dos significados e das relações dessas categorias.

## **2. Fundamentação Teórica**

### **2.1 O Pensamento Sistêmico**

A compreensão da realidade aqui apresentada fundamenta-se à luz do pensamento sistêmico que permite a construção de um olhar para a realidade, reconhecendo sua complexidade e sua transitoriedade. Tal fato tem início a partir da integração das partes que formam a realidade englobando o biológico, o psicológico e o social como um sistema interligado em que seus elementos se comunicam e se alimentam constantemente. Isso resulta na transformação da realidade a cada instante de comunicação (Barreto, 2005).

A dimensão teórica do fenômeno da desistência da conduta infracional no Brasil tem como fonte a teoria da Criminologia Crítica e a relação entre os fatores de risco e de proteção, presentes na realidade cotidiana dos adolescentes autores de ato infracional, na decisão de permanecer ou desistir da trajetória infracional. Para realizar esta tarefa buscaram-se estudos científicos relacionados ao tema da desistência da conduta infracional e aos sub-temas: adolescente autor de ato infracional, delinquência juvenil e reincidência infracional a partir do viés da teoria sistêmica.

Para Esteves de Vasconcellos (2002), o pensamento sistêmico surge como um novo paradigma da ciência e não apenas uma ferramenta metodológica. É compreendido como o estudo das relações, inter e intra relações entre os sistemas, fundamentado a partir de seu contexto, de sua complexidade, de sua instabilidade e de sua intersubjetividade. Estes três últimos aspectos compreendem os três pilares do pensamento sistêmico, em que a complexidade aborda o problema lógico que segundo a autora exige uma nova forma de raciocinar, de refletir a realidade, em que as contradições são analisadas e não excluídas. O pressuposto da complexidade reivindica dos pensadores uma ampliação no ponto central da observação. No caso

deste estudo, permite que o olhar do pesquisador ultrapasse o adolescente autor de ato infracional, identifique e reconheça o contexto em que está inserido, suas interações e suas relações com todos os elementos comprometidos em seus diversos contextos relacionais. Assim, para possibilitar essa mudança de olhar o objeto e de compreendê-lo, Esteves de Vasconcelos (2002) nos mostra um caminho para a contextualização e conseguinte para a compreensão da complexidade da realidade, a ampliação do foco (com um olhar para as relações) e o reconhecimento dos sistemas amplos (para além do ambiente). Esse caminho permite ao pesquisador diferenciar o objeto de seu contexto, mas em conexão e interação com este, as relações continuam importantes, mesmo após a identificação das particularidades que constituem a realidade complexa identificada e, mais ainda, sem a pretensão de fazer categorizações precisas sobre as descobertas (Esteves de Vasconcelos, 2002). O pressuposto da complexidade vai de encontro com o reducionismo, com a simplificação da realidade. Partir do pressuposto da complexidade e compreender o objeto em estudo é pensá-lo em seu contexto (adolescente, ato infracional, família, desistência do ato infracional, sociedade, escola, pares e quiçá instituições religiosas). Este contexto compreende um conjunto de sistemas complexos que interagem entre si e com outros sistemas e não se inserem em uma realidade de causa e efeito linear. Por exemplo, um adolescente que comete um ato infracional porque deseja ter acesso aos bens de consumo e a realidade da sua família não lhe permite atender seus desejos, pois encontra-se em uma situação de vulnerabilidade econômica. A condição de pobreza não é uma causa para a escolha de cometer um ato infracional, e ao mesmo tempo não pode ser negada e reduzida, mas deve ser reconhecida como uma contradição que pode ser confrontada, superada.

Seguindo os pressupostos do pensamento sistêmico, tem-se a seguir a dimensão da instabilidade, ou problema da desordem, como classifica a autora. Para compreendê-lo é preciso

reconhecer que o mundo é instável, que seu processo de construção é constante e que está sempre em transformação. Essa condição de algo inacabado que a autora define como algo que está por se constituir, se tornar, exige uma compreensão do objeto de estudo a partir da perspectiva da mudança, da variação, da construção da sua história, em que os fenômenos são alterados ao longo do tempo a partir dos seus relacionamentos, das suas interações com os sistemas. Há aqui uma via de mão dupla nesta mudança. Os sistemas que provocam as mudanças também mudam com as alterações provocadas. Isso produz uma nova ordem de funcionamento do sistema mundo. Portanto, a instabilidade pode ser identificada como o motor para o desenvolvimento humano, porque antes do pensamento sistêmico era reconhecida como um problema a ser corrigido e agora é a mola propulsora para mudança e para a ordem, como uma oportunidade para novos arranjos.

Por fim, o pressuposto da intersubjetividade ou o problema da incerteza, como bem define a autora, trata da constatação do improvável conhecimento objetivo da realidade e do mundo (Esteves de Vasconcelos, 2002). Precisa-se assumir que o objeto de estudo não se limita em si, mas abrange as suas relações e são essas relações que permitem a sua existência, inclusive a relação do objeto de estudo com o sujeito observador. Faz-se necessário considerar a percepção do observador em relação aos sujeitos e a percepção que os sujeitos observados construíram em relação ao objeto estudado. Tanto o objeto quanto os sujeitos só existem devido às suas mútuas relações. O pressuposto da intersubjetividade permite o conhecimento da realidade a partir da experiência dos sujeitos que a compõem, a partir das diferentes vivências, das diferentes verdades e narrativas, e não mais a realidade concretada, imutável.

Desta forma, pode se perceber, a partir do conhecimento de Costa (2010), que as categorias nas quais o contexto pode ser identificado como o sistema em relação com outros

sistemas, a complexidade está caracterizada como a multiplicidade de interações, a instabilidade define-se como as transformações e conexões que acontecem diariamente e a intersubjetividade são as diversas realidades oriundas das interações. Assim, o pensamento sistêmico proporciona o conhecimento da realidade a ser estudada e a compreensão da complexidade de suas relações e interações vislumbrando respostas para as diversas questões que estão presentes nesta pesquisa.

A teoria sistêmica apresenta uma perspectiva de construção de um conhecimento articulado com as múltiplas dimensões do mundo, já tendo sido definida em alguns momentos como um novo paradigma da ciência. A abordagem do pensamento sistêmico surge para mudar a forma de pensar a realidade – de um modelo reducionista, individual, intra-psíquico e explanatório para um caráter psicossocial, contextual e baseado nas mudanças apresentadas pelas relações sociais no campo da intersubjetividade. Adotar essa abordagem significa aderir a um campo de estudo e de intervenção diferente, onde o mundo interior dos fenômenos individuais e intrapsíquicos são substituídos por um mundo de comportamentos interativos, observados no seu contexto temporal e espacial (Esteves de Vasconcelos, 2002).

Em consonância com o pensamento sistêmico, a teoria sistêmica abordado por Minuchin (1982) defende que a abordagem do indivíduo deva ser realizada em seu contexto social, reconhecendo o homem como parte ativa e reativa dos subsistemas que integra, onde a sua história é construída por meio da sua interação com o seu ambiente relacional. Para o autor, o contexto no qual o indivíduo faz parte exerce influência direta em seus processos internos. Minuchin e Nichols (1995) acreditam que o comportamento do indivíduo é essencialmente composto pelo seu contexto social. Destacam que é importante para compreender de forma sistêmica o indivíduo e a família, a busca incansável pela flexibilidade, complementaridade,

competição, empatia, hierarquia e caos que as relações, as interações e as retroações provocam e produzem nos sistemas nos quais os indivíduos fazem parte.

Minuchin, Colapinto e Minuchin (2011) chamam a atenção para a forma como estão organizados os sistemas e para as suas características, como se comportam cada subsistema, de que forma eles interagem e se influenciam mutuamente e o mais importante, que cada subsistema passará fatalmente por fases de estabilidade e de mudanças. As fases de mudanças são identificadas pelos autores como “períodos de desorganização”. Em alguns casos podem ser dolorosos, marcados por dúvidas e angústias, como no caso das famílias com adolescentes apreendidos por autoria de ato infracional. Neste caso o sistema familiar sofre uma mudança brusca (apreensão do adolescente) e necessita de se reorganizar como sistema. O interessante desta situação de tensão e de dificuldade é que esse comportamento do adolescente pode ser transitório e motivará transformações nos subsistemas da família, de modo que possam explorar e se adaptar a nova situação vivenciada. Por fim, como afirma Neuburger (1992), o comportamento do adolescente não é uma demanda individual, mas uma reação que envolve todos os indivíduos que compõem o grupo família. Assim, a adoção de uma abordagem sistêmica reconhece a família como um sistema aberto e preconiza uma abordagem que não seja individual e que não se concentre apenas no adolescente como o foco do problema.

Para compreender o comportamento do adolescente que comete um ato infracional, a utilização de uma análise do pensamento sistêmico como um condutor proporciona o entendimento da conduta do adolescente, de suas ações e interações, sem deixar de reconhecer e identificar a relevância dos demais sistemas presentes em seu contexto social. É olhar além do ato infracional, como defendem Minuchin (1982) e Fishman (1996). É compreender que a gênese da questão do ato infracional não se reduz somente a disfunção da relação entre os pais e

o adolescente, mas também, tem sua origem nas demais relações presentes na vida deste sujeito, por exemplo, com os grupos de pares. É buscar a compreensão desta realidade a partir dos sentidos e significados que ela nos apresenta no momento em que está sendo observada. É perceber que a cada avanço temporal essa realidade poderá ser alterada e seus significados remodelados.

## **2.2. O adolescente autor de ato infracional**

Com o objetivo de fornecer uma melhor compreensão do tema estudado nesta pesquisa acadêmica, sente-se a necessidade em esclarecer que a utilização do termo “desistência da conduta infracional” consiste em uma adaptação do termo 'desistance from crime' utilizado na literatura internacional (Laub & Sampson, 2001). Este termo compreende o processo de interrupção até o encerramento da prática de crimes. No Brasil, adolescentes, de acordo com o art. 103 do ECA, não cometem crime e sim ato análogo ao crime, identificado por ato infracional. Essa criação de eufemismos da lei penal brasileira é extremamente criticada por Anderson de Andrade e Bruno Machado (2017). Os autores defendem o fim dos eufemismos e uma mudança real no ECA no que se refere às medidas socioeducativas. Acreditam que com uma possível reforma no ECA ou até com a criação da Lei Penal Juvenil Brasileira, a sociedade, os adolescentes e os jovens conseguiriam garantir os avanços conquistados pelo ECA em relação à proteção da infância e juventude, para a responsabilização e socioeducação. Para os autores o reconhecimento de que o adolescente comete crime, cumpre pena, é representado judicialmente e fica preso pode contribuir com o fim da visão que a sociedade brasileira tem do ECA de uma lei que protege o adolescente criminoso, não o pune corretamente e não aplica a lei em seu rigor necessário (Brasil, 2017). Acabar com a imagem de uma realidade fantasiosa e encarar a realidade como ela deve ser pode ser uma alternativa de garantir uma responsabilização correta

do adolescente pelos crimes cometidos e uma forma de socioeducação eficaz e eficiente, com um retorno não apenas para sociedade, mas, principalmente, para o adolescente que retorna ao convívio social.

Assim como a legislação brasileira e internacional reconhece o adolescente como uma pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, o pensamento sistêmico também o define como um sujeito que está em processo de formação de sua identidade em meio às transformações familiares e sociais (Fishman, 1996). Além da formação da identidade, o adolescente vivencia mais dois processos complexos, o despertar da sexualidade e o da individuação. O primeiro processo provoca no adolescente um conflito de relação com o seu corpo e influencia as suas relações sociais influenciadas pela sexualidade. Já o processo da individuação gera um conflito com o sentido de pertencimento, uma vez que, embora faça parte da família, o adolescente precisa defender a sua autonomia, mesmo que vá de encontro com os sujeitos mais próximos a ele, os pais (Guimarães & Pessina, 2010). O sentido de pertencimento ao sistema familiar é um processo de afastamento e posterior religação deste sistema pelo adolescente (Fishman, 1996).

Em sua obra, *Historias de la adolescencia: Experiencias en terapia familiar*, Maurizio Andolfi e Anna Mascellani (2013) apresentam diversas reflexões sobre a conceituação da fase da adolescência, a sua relação com o comportamento violento e a relação do adolescente e sua família a partir do pensamento sistêmico estrutural. Os autores afirmam que a adolescência é uma fase que pode conter vários estágios específicos, em especial o processo de separação-individuação, que representa o cumprimento de etapas para acessar a vida adulta sem desconsiderar o indivíduo e os aspectos históricos e subjetivos presentes em sua realidade. Os autores defendem que para compreender o adolescente se faz necessário reconhecer que a adolescência não é uma doença, mas apenas uma fase de crescimento e desenvolvimento. Ao

mesmo tempo em que o adolescente apresenta atitudes maduras, pode reagir de forma infantil, ratificando a transitoriedade da adolescência. Nesta fase, há a presença muito forte da necessidade de individuação e do acesso à autonomia e também há a exigência do pertencer e a construção desta identidade de sujeito. Esse processo de construção de identidade é um produto relacional na formação do ser adulto que traz consigo o conhecimento da história familiar, do seu passado.

É importante destacar a relação do adolescente sujeito desta pesquisa acadêmica e a perspectiva desenvolvida por Selosse (1997). Em sua obra sobre a adolescência e violência, para o autor o estudo dos desvios comportamentais na fase da adolescência está relacionado aos processos de interação do adolescente e os grupos de pares, a escola, a igreja, a família e a comunidade e a existência e o estabelecimento de regras e normas. Ainda de acordo com o autor, além de reconhecer que os comportamentos desviantes na fase da adolescência apresentam um caráter de passagem, uma mudança de fase, a qualificação deste adolescente se dará a partir de um ato infracional, de acordo com os critérios pré-estabelecidos na ordem social da qual o adolescente faz parte. Retomando o pensamento de Andolfi e Mascellani (2013) a expressão de um comportamento violento durante a fase da adolescência pode estar relacionado com a presença de um ambiente familiar violento, em que a violência (física, emocional) pode ser uma fonte potencializadora do desenvolvimento de problemas no comportamento do adolescente, o sentimento de não pertencimento ao sistema familiar, a sensação de abandono.

Maria Inês Gandolfo (2010) desenvolveu seu trabalho sobre a clínica do adolescente em meio fechado utilizando como fundamentação teórica a obra de Selosse (1997). A autora apresentou três conceitos fundamentais para a abordagem ao adolescente autor de ato infracional, quais sejam: a) a relação do adolescente com a lei, identificar quais relações o adolescente

elaborou com a lei, normas e ordem e como ele chegou na escolha por cometer um crime; b) a relação do adolescente e a sociedade, como a relação do adolescente com os pares e com as instituições sociais (escola, igreja, vizinhança); e c) a relação do adolescente com ele mesmo.

O primeiro aspecto pode ser relacionado com a presença e supervisão do cotidiano do adolescente por um adulto, como acontece esse acompanhamento e se a presença de um adulto consiste realmente na figura de autoridade para o adolescente. Para Andolfi e Mascellani (2013) a ausência da presença de um adulto que represente autoridade na vida do adolescente pode contribuir no aumento do sentimento de medo e insegurança, materializado, por fim, em violência. O segundo ponto avalia a construção das relações sociais e a sua representatividade na vida do adolescente e na escolha da sua relação com os atos infracionais. Por fim, a questão do reconhecimento da identidade do adolescente. Se o adolescente consegue se reconhecer como um sujeito, um ser, um ator em sua trajetória de vida e como essa relação interfere em suas escolhas junto ao comportamento transgressor.

Nesse ponto é importante apreender o conceito do adolescente como ator de sua história. Este conceito vislumbra de forma mais clara a presença atuante do adolescente diante do direcionamento de sua vida. Entretanto, esta presença apenas poderá ser efetivada se o adolescente tiver uma relação familiar saudável, com afeto, comunicação e supervisão parental e acessar sistemas externos de apoio. É importante reconhecer que desenvolver uma proposta de protagonismo juvenil é permitir ao adolescente sua expressão genuína, oferecendo o suporte e a possibilidade do exercício da cidadania, conforme preconiza o ECA (1990) e não exigindo do adolescente uma postura resiliente no enfrentamento das situações adversas que a vida o expõe. Assim, está claro que o adolescente não produz comportamentos isolados do meio em que vive, ou seja, do sistema do qual faz parte, da família. Para tanto, se há a necessidade de compreender

o comportamento do adolescente autor de ato infracional, é essencial conhecer e compreender o funcionamento e a dinâmica do sistema família e dos subsistemas ao seu redor.

### **2.3 A família**

Ao trazer o conceito de família à luz da teoria sistêmica acredita-se que a família tende a funcionar como um sistema total, em que as ações e os comportamentos de um dos membros influenciam e simultaneamente são influenciados pelos comportamentos de todos os outros. Entra aqui a questão da circularidade do sistema familiar, onde a família pode ser encarada como um circuito de retroalimentação. O comportamento de cada pessoa afeta e é afetado pelo comportamento de cada uma das outras pessoas (Schenker & Minayo, 2004). Por outro lado, compreender a família como um sistema aberto (Neuburger, 1992) significa levar em consideração seus relacionamentos com outros sistemas humanos – a família extensa, o trabalho, a escola, os grupos religiosos, dentre outros, e pode ser considerado um subsistema de um suprasistema que é a sociedade.

Compreende-se a família enquanto uma entidade multigeracional com sua rede relacional, sendo elemento importante a transgeracionalidade. De acordo com a conceituação de família expressa no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e reconhecida como núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero (SUAS, 2005). Com base na teoria sistêmica, a família é um grupo formado por pessoas vinculadas por meio da emoção e/ou consanguinidade, que compartilham tempo suficiente para construir modelos de interações e suas histórias que embasam os modelos de interação (Minuchin, Lee & Simon, 2008). Assim, a família é reconhecidamente um sistema

complexo, formado por subsistemas agrupados que compreendem o mundo sob aspectos individuais e sociais, cuja construção dessa compreensão ocorre com base nas relações interacionais dos subsistemas. Compartilhando do conhecimento de Minuchin et al. (2008, p. 57) em relação à compreensão de família os autores defendem que as famílias “são sistemas complexos compostos de indivíduos que necessariamente vêem o mundo de suas próprias perspectivas individuais”, ou seja, não é possível propor e desenvolver uma abordagem direcionada às famílias sem antes buscar conhecê-las em suas relações sociais, urbanas, emocionais, laborais e religiosas.

É importante refletir o pensamento de Minuchin et al. (2011) ao afirmarem que a família como uma pequena sociedade humana, em que seus integrantes constroem relações emocionais e compartilham suas histórias de vida. Identificar o recurso humano que perpassa o conceito de família permite trabalhar com seus sentimentos, suas emoções e seus sofrimentos, e a visualização da história passada para compreender a história presente, sem que seu passado seja determinante em relação ao seu comportamento futuro. O essencial é assumir o cuidado de não fragmentar o sistema familiar, é identificar que o comportamento de um indivíduo é uma responsabilidade compartilhada, uma vez que cada subsistema influencia o comportamento do outro.

A família é reconhecidamente o microambiente social no qual se forma o adolescente. Fishman (1996), Minuchin e Nichols (1996), Schenker e Minayo (2002) e Minuchin et al. (2011) compreendem a família como um sistema privado, com várias possibilidades de formação e transformação durante a sua existência e tem como função básica a promoção do desenvolvimento social primário de crianças e adolescentes. Essas transformações que ocorrem na família exercem um grande efeito sobre os adolescentes por ser o sistema de relação mais

duradoura com eles. Os adolescentes são os subsistemas mais vulneráveis às mudanças que acontecem e demonstram por meio de seu comportamento. Esta atitude pode ser reconhecida como um alerta para possíveis problemas no sistema primário (Fishman, 1996).

De acordo com o pensamento sistêmico, por ser a família um sistema aberto em constante formação e transformação que experimenta demandas internas e externas durante suas etapas de desenvolvimento, ela é, também, a fonte de compreensão do comportamento humano essencialmente estruturado pelo contexto social (Minuchin & Nichols, 1996). Ainda de acordo com o pensamento dos autores, identificar que a família é um sistema complexo de relações possibilitou trabalhar os subsistemas que a compõem (membros da família) e a denominar a família como unidade. E principalmente, como o local de intervenção, pois não há possibilidade de trabalhar um subsistema sem alterar a dinâmica dos demais subsistemas e como consequência do sistema em geral (Minuchin & Nichols, 1996).

No sistema família, a formação da estrutura organizacional, de interação familiar, dos sentimentos de pertencimento, de afeto e a definição de papéis, ocorre por meio da conexão estabelecida entre os subsistemas, razão pela qual há muito esforço para manter esse arranjo. Os subsistemas que formam a família podem variar. Há famílias que possuem apenas o subsistema conjugal, quando apenas há o casal. Há famílias que além deste é formada pelos subsistemas filiais que podem ser divididos entre infantil e adolescente. Há também famílias com subsistema monoparental, presença de apenas um responsável, mãe ou pai e o subsistema filial. As combinações são abertas e estão em constante transformação (Costa & Penso, 2010). Cada membro dos subsistemas que compõem o sistema família desenvolve o sentimento de pertencimento ao grupo. Seu desenvolvimento depende da qualidade das relações entre os membros familiares, mas sem dúvida este sentimento promove a manutenção da existência da

família, como se traduzisse pela vontade de fazer parte e permanecer neste grupo social, como uma identidade.

Na compreensão das autoras Costa e Penso (2010), as interações familiares ocorrem de maneira interna, entre os subsistemas da família, e de maneira externa, com os subsistemas que compõem as relações sociais de cada subsistema. Podem ser a escola, o trabalho, grupo de pares, a igreja, a comunidade, dentre outras. A qualidade destas interações é demarcada pelas fronteiras e pelas regras que o sistema familiar estabeleceu em seu cotidiano e pela forma de comunicação entre os membros e entre os subsistemas. Se for uma família cujo diálogo é uma ferramenta utilizada diariamente para resolução de conflitos e/ou expressão de afeto, as relações entre os membros tendem a ser mais saudáveis. Porém, se a família tem a característica de pouca expressão e diálogo, pode apresentar relações conflituosas.

A importância da perspectiva sistêmica no estudo da família é, como sendo um esquema, conforme descreveu Minuchin (1982), fundamentado no entendimento da família como um sistema que funciona dentro de contextos sociais, reconhecer a sua constante mudança, a sua necessidade de reestruturação e sua capacidade de adaptação às condições encontradas como alternativa de fortalecer o crescimento psicossocial de cada indivíduo. Diante desta afirmação, acredita-se que o estudo do indivíduo adolescente e suas relações familiares e sociais a partir desta perspectiva teórica proporciona um avanço, uma vez que se pode avaliar o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, de identidade e de sujeito de direitos no sistema familiar e quiçá para além dele.

Nesta perspectiva, a família exerce um papel fundamental na vida do indivíduo e na reprodução de diversos comportamentos e atitudes, dentre as quais a violência, que é um indicador importante quando se trata de jovens em conflito com a lei. Quando se acrescenta,

nesse contexto, a situação de adolescentes em conflito com a lei, avaliam-se diversos outros elementos. Faz-se necessário compreender que os atos infracionais são os resultados de diversos fatores sociais, econômicos e políticos, em que o Estado assume seu compromisso e dever de proteção integral ao adolescente apenas quando este viola o direito do próximo, não quando diversos direitos fundamentais do adolescente são violados (Sales, 2007).

#### **2.4 Os fatores de risco e proteção**

Vale destacar que de acordo com o estudo realizado por Jacobina (2011) o contexto no qual os adolescentes e seus familiares estão inseridos possui geralmente uma situação de violação de direitos, seja pela condição de vulnerabilidade social e econômica ou seja pela fragilização e/ou ruptura dos vínculos familiares. Estes fatores demandam uma intervenção do Estado por meio da aplicação de medidas protetivas, com o intuito de reverter a realidade vivenciadas por estes atores. Entretanto, como bem destacou a pesquisadora, as ações ofertadas pelo Estado junto às famílias estão muito aquém do esperado por estes indivíduos para que possam assumir a condução de suas histórias de vida como sujeitos ativos. O Estado, como bem identificou a autora, assiste passivamente a transição dos adolescentes de uma situação de “desproteção” e de violação de direitos básicos para a situação de adolescente autores de ato infracional, ou seja, violadores de direitos, para assim, receber uma intervenção mais efetiva do Estado.

Logo, o contexto em que está inserido o sujeito deste estudo, o adolescente autor de ato infracional que desiste do ato infracional é permeado pelos chamados fatores de risco e proteção. Fatores de risco e proteção compreendem respectivamente condições que comprometam o bem-estar e a saúde dos indivíduos e produzem situações negativas, indesejadas e recursos potenciais

que atuam como agentes minimizadores ou eliminadores dos efeitos dos fatores de risco (Corrêa, 2014).

Em sua obra *Juvenile Delinquency: Theory, Practice and Law*, Siegel e Welsh (2011) apresentam um estudo teórico e histórico da delinquência juvenil na América do Norte. Os autores abordam programas de prevenção e atendimento aos adolescentes e familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica. Para os autores, a presença de um fator positivo na vida do adolescente diminui o risco de envolvimento futuro com ato infracional. Em contrapartida, o acontecimento de um evento negativo na vida do adolescente é um fator de risco para ocorrência de um ato infracional futuro. Logo, a oportunidade de uma intervenção nesta realidade complexa, no momento do reconhecimento da desproteção em que se encontra esta família, proporcionará alternativas concretas de proteção para os sujeitos que compõem este sistema.

Neste estudo aborda-se a família, a comunidade, o grupo de pares, a instituição religiosa e a escola como categorias que podem assumir a roupagem de fator de proteção e/ou de fator de risco. Para as autoras Polleto e Koller (2008, p.409), a definição de fator de risco e fator de proteção é uma tarefa difícil e complexa, porque depende do resultado produzido pela interação e pelas relações vivenciadas e construídas pelos sujeitos em estudo. Desta forma, não é possível delimitar o que realmente seja fator de risco ou fator de proteção sem analisar e compreender o contexto em que ocorre e a reação de cada sujeito perante os fatos e/ou eventos que estão interligados ao que a literatura considera risco ou proteção. Portanto, proteção e risco são categorias complexas que variam de acordo com o sujeito e seu contexto social. Em alguns momentos um fator pode assumir o aspecto de risco ou de proteção, dependendo do impacto e das consequências que geram para o sujeito.

Entende-se por fatores de risco e proteção, assim como Maruna (2010) desenvolveu em seu texto, aspectos que contribuem para a desistência da conduta infracional, tais quais as relações sociais, a comunidade ou, ainda, as relações individuais que tornam mais provável (fatores de risco) ou menos provável (fatores de proteção) que as pessoas vão experimentar ou não uma determinada situação. Fawcett et al. (2000) destacam que fatores de risco e proteção são fundamentais para descobrir como resolver questões de saúde e de desenvolvimento comunitário. Identificar os fatores de risco e proteção de uma determinada realidade é uma questão de se antecipar ao problema, antever os comportamentos e as condições que originalmente causou isso, e depois trabalhar para descobrir como mudar essas condições (Fawcett et al, 2000).

Schenker e Minayo (2005) apresentam um estudo cujo tema central são os fatores de risco e proteção ao uso de drogas na adolescência, (inter)relacionando-os com os conceitos de família, escola, grupo de pares, adolescência, comunidade e mídia, isto é, o ambiente onde o adolescente convive e estabelece vínculos é essencial como proteção ou risco. Acredita-se que a comunidade (Gallo & Williams, 2005) possa exercer um papel importante no desenvolvimento e na manutenção do comportamento infrator nos sujeitos sociais. Para os autores, os fatores ambientais alcançam um papel de destaque na determinação de condutas infracionais. Para os adolescentes que desistem ou permanecem com a conduta infracional, o ambiente e as categorias descritas acima também são fatores que contribuem para sua proteção ou para uma situação de risco. Para exemplificar a afirmação pode-se estudar uma família composta pelos pais (mãe e pai) e irmãos (dois adolescentes e uma criança) cuja relação cotidiana é construída com base em atos de violência entre os genitores e o abandono dos responsáveis junto aos filhos. Neste exemplo, a família, neste momento, é considerada um fator de risco, pois não protege a criança e os adolescentes e os expõem a um ambiente não saudável e inseguro.

Destaca-se que os fatores de risco para além dos aspectos vinculados ao cenário de efeitos prejudiciais à saúde, ao bem-estar e às relações sociais (Schenker & Minayo, 2005) se relacionam com as características dos sujeitos, do meio ambiente, das relações sociais pactuadas com a concretização de uma conjuntura de ameaça. É importante destacar que o próprio adolescente pode se configurar como um fator de risco para si por meio de atitudes pessoais e pela alta tolerância às infrações, bem como pela escolha de seus pares (Gallo & Williams, 2005).

Maruschi, Estevão e Banzon (2014, p. 84) ao analisarem a relação dos fatores de risco e a persistência da conduta infracional por adolescentes destacam que a “situação familiar” (existência de problemas na implementação de práticas disciplinares e/ou nos cuidados, na monitoria e/ou supervisão e na qualidade da relação pai/filho e/ou mãe/filho) tem uma associação moderada, em uma escala que possui quatro níveis: Baixo, Moderado, Alto ou Muito Alto, conforme o Manual do Instrumento Youth Level of Service/Case Management Inventory (Maruschi, Estevão & Bazon, 2014, p.709). Os pesquisadores identificaram, assim como os autores Dias, Arpini e Simon (2011), Siegel e Welsh (2011), Nardi e Dell’Aglío (2012), Zappe e Dias (2012), Nunes, Andrade e Morais (2013), Cenci, Teixeira e Oliveira (2014), Halsey e Deegan (2015), Bonta e Andrews (2017), que a família pode representar um fator de risco para adolescentes ao proporcionar um ambiente cuja violência intra-familiar (pai/mãe, pai/filhos, mãe/filhos) esteja presente, bem como o uso e abuso de álcool e outras drogas e o envolvimento de um dos responsáveis com o crime.

Esta pesquisa acadêmica buscou, além do conhecimento, a compreensão de uma realidade pouco estudada: a da desistência da conduta infracional (não reincidência), a da quebra do ciclo infracional e de violência traçada por alguns adolescentes que são atendidos pelo Estado

por meio das políticas públicas, mas que por um ou diversos motivos, para além da ação do Sistema de Garantia de Direitos, alteram a trajetória de suas vidas.

## **2.5 Sistema Socioeducativo Brasileiro**

A fundamentação teórica desse estudo está articulada com os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2006, 2012) e demais marcos legais e teóricos relacionados a juventude e ato infracional no Brasil. Esses marcos preveem a integração entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, dentro do princípio de incompletude institucional preconizado pelo Estatuto da Criança, em seu artigo 86. Por outro lado, a implementação do SINASE objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos e do exercício da cidadania.

A promulgação do ECA, em julho de 1990, sinaliza linhas de ação para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento destes atores sociais, além de promover o reordenamento na execução de medidas socioeducativas, antes vinculada ao conceito de situação irregular e à condição de pobreza. Inovou ao adotar o conceito de proteção integral, em detrimento ao de situação irregular antes vigente, de modo a propiciar à criança e ao adolescente a garantia e o acesso a direitos sociais básicos.

Em consonância com a Constituição Brasileira de 1988, a partir do estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD de crianças e adolescentes, o ECA define que crianças são pessoas entre zero e doze anos incompletos e adolescentes entre doze e dezoito anos incompletos. O sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes fundamentou-se na doutrina da proteção integral. O reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento destes

sujeitos de direitos exige do estado brasileiro a elaboração e a implantação das políticas públicas que viabilizam o SGD, da sociedade um posicionamento de proteção e fiscalização do SGD e da família a garantia dos direitos sociais expressos pela doutrina da proteção integral das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

O ECA divide a responsabilização de crianças e adolescentes entre as medidas protetivas e medidas socioeducativas. Para as crianças autoras de ato infracional são determinadas medidas de caráter protetivo, que, conforme destaca Vilarins (2017), tem por objetivo recompor direitos violados e prevenir o descumprimento de direitos que se identificam fragilizados. Aos adolescentes, o ECA prevê a aplicação de seis modalidades de medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990). As medidas de cumprimento em meio aberto, PSC e LA devem ser garantidas aos adolescentes próximas ao seu ambiente familiar e a sua comunidade. Já as medidas de restrição e privação de liberdade ocorrem em instituições, por vezes longe da família do adolescente e de sua comunidade.

Somente em 2006, a partir da mobilização de diversos setores do governo, da sociedade civil e de especialistas na área da infância e juventude, foi elaborada a instrução normativa denominada de Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2006). O referido documento apresenta as diretrizes, os parâmetros de execução e gestão das medidas socioeducativas e a sua infraestrutura, inclusive orientações relacionadas ao atendimento inicial, adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional, até o momento em que o processo transita em julgado. Ao fim dessa etapa, é possível que a Justiça determine o cumprimento de alguma medida socioeducativa, conforme preconiza o ECA. O SINASE, apoiado em bases éticas

e pedagógicas, ultrapassou a sua fundamentação nos princípios dos Direitos Humanos e responsabilizou todo o Sistema de Garantia de Direitos pelo sucesso da gestão e execução das medidas socioeducativa ao apresentar o conceito de incompletude institucional.

Segundo Julia Oliveira (2010), a elaboração do SINASE foi provocada pelo reconhecimento da ausência de garantia de direitos humanos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Reconhece, ainda que, mesmo após a promulgação do ECA não ocorreram mudanças efetivas no modo de determinação, de execução e de gestão das medidas socioeducativas. Entretanto, mesmo diante do esforço coletivo, a realidade socioeducativa não mudou de forma significativa. A sociedade brasileira continua assistindo ao crescente aumento do envolvimento dos adolescentes em atos infracionais e a ausência do Estado na garantia da proteção integral e da prevenção do envolvimento destes com a realidade criminal.

Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei N° 12.594 (Brasil, 2012), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que praticam ato infracional, legitimando o SINASE como uma medida legal. Não foi possível identificar uma melhora nas garantias dos direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil e tão pouco na forma de responsabilizar esses sujeitos pelos seus atos infracionais. Entretanto, observa-se um fracasso do Sistema Socioeducativo brasileiro creditado aos gestores federais, estaduais e municipais. De acordo com Anderson Pereira e Bruno Machado (2017) os gestores viraram as costas para os adolescentes e para as populações mais vulneráveis a partir do momento em que não implementam e garantem um acesso a um serviço de qualidade conforme prevê a lei do SINASE e do ECA por meio de políticas públicas de proteção e promoção social. Devido a sua recente implementação (janeiro de 2012), não foram encontrados dados ou estudos que apresentem o

impacto da Lei 12.594 de 2012 sobre o contexto de experiência que os adolescentes em conflito com a lei vivenciam no Brasil. Encontraram-se apenas estudos teóricos da construção da Lei e a sua aplicabilidade (Jimenez & Frasseto, 2015, Frasseto, Guará, Botarelli & Baroni, 2012; Araújo, Neto & Albino, 2012) nos bancos de dados da BVS-Psi e do Google Acadêmico.

Ao adolescente autor de ato infracional são aplicadas medidas socioeducativas cujos objetivos são a responsabilização do adolescente ao delito cometido, uma punição da sociedade, e a contribuição para o desenvolvimento do autor do fato como pessoa e como cidadão (Costa, 2006). Antes da aplicação da medida socioeducativa, o adolescente a quem se atribui a autoria de um ato ilícito é encaminhado, no Distrito Federal, para o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI (Distrito Federal, 2013). O Núcleo tem como um de seus objetivos contribuir para redução da violência no Distrito Federal e a consequente interrupção da trajetória infracional - reincidência - dos adolescentes acolhidos e atendidos naquele núcleo.

De forma simples, pode-se compreender o conceito de reincidência como o cometimento de novo ato infracional pelo adolescente anteriormente apreendido, independentemente de ter sido sentenciado a uma medida socioeducativa no passado. É necessário, apenas, que o adolescente seja apreendido e conduzido à Delegacia da Criança e do Adolescente. Tal conceito diverge da definição expressa no Código Penal Brasileiro, Decreto Lei N° 2.848 de 1940, artigo 63 que considera reincidente o sujeito que comete novo crime após ter sido condenado por crime anterior, isto é, o seu processo deverá ter transitado em julgado. O ECA não aborda claramente a reincidência. Apresenta em seu artigo 122, inciso II, que os adolescentes que cometem atos infracionais somente poderão ser sentenciados a medida socioeducativa de internação “por reiteração no cometimento de outras infrações graves”.

Nesta tese compreende-se reincidência da conduta infracional a partir do pensamento de Tejedas (2007) que define a reincidência da conduta infracional de forma que ultrapassa o pensamento simples relacionado aos reiterados atos ilícitos cometidos por adolescentes, e se traduz como uma “expressão do uso da violência nas relações estabelecidas pelo jovem no convívio social”. Logo, para a autora, a reincidência da conduta infracional não está limitada apenas às repetições de atos infracionais, mas sim como o adolescente se relaciona com o mundo social, como sua identidade é construída pelo Sistema de Justiça. Assim como Carvalho (2001) e Tejedas (2007), Brandão, Hozlmann, Quadros e Tozetto (2010), em pesquisa realizada no estado do Paraná referente ao fenômeno da reincidência da conduta infracional por adolescentes, destacam que esta questão demonstra a fragilidade das políticas públicas, uma vez que identifica e destaca publicamente as falhas e os limites do Sistema de Proteção Integral garantido pelo ECA (Brasil, 1990). Para Tejedas (2007) a rotulação dos adolescentes em reincidentes além de ser uma expressão da questão social (a contradição entre capital e trabalho) mostra para o mundo a falência das Políticas Públicas de Proteção e o curto braço do Estado no alcance destes adolescentes e de seus familiares.

Nesta perspectiva, Jacobina (2011) identifica e destaca que a realidade vivenciada pelas famílias e pelos adolescentes inseridos no Sistema de Garantia de Direitos no Brasil permanece próxima à vivida na época da Doutrina da Situação Irregular. Na visão da autora, soma-se o viés judicial à assistência prestada. Isso impossibilita ultrapassar a questão assistência versus repressão, pois quando em situação de vulnerabilidade social e econômica, os adolescentes e suas famílias integram as ações de proteção oferecidas pelo Estado e estas falham e os adolescentes violam direito de outro cidadão ou patrimônio público, passam a integrar o sistema socioeducativo. O estudo desenvolvido por Jacobina (2011) vai ao encontro do pensamento

apresentado por Loic Wacquant (2007) em seu livro *Punir os Pobres*. Neste livro, o autor apresenta o conceito de *prisonfare* em contraposição a idéia de *welfare*, cujo objetivo é sanar os problemas urbanos por meio da ação judicial do Estado, ao invés da utilização da Política Pública de Assistência Social, dos serviços sociais e humanos.

Vale ressaltar que existem diversos fatores que contribuem para a realidade do adolescente autor de ato infracional. Esses fatores exigem uma intervenção especializada e interdisciplinar que alcance a realidade por ele vivida. Em recente pesquisa realizada com adolescentes apreendidos em flagrante delito que aguardavam a oitiva informal com o Ministério Público de São Paulo, Maruschi et al (2014) desenvolveram um estudo cujo objetivo foi analisar a conduta infracional na adolescência, os fatores associados e o risco de reincidência. O estudo identificou, como mais relevantes, as condições de risco que podem contribuir para continuidade da conduta infracional dos adolescentes, como: a) tempo/recreação, em que 67,5% dos entrevistados apresentaram esse fator como de alto risco de reincidência. Compreende-se que o tempo que o adolescente permanece sem supervisão de um adulto ou responsável e que o tempo dedicado aos pares cujo comportamento seja reconhecido como antissocial estabelecem a proporção direta em que quanto maior o tempo sem supervisão maior a probabilidade do adolescente cometer um novo ato infracional; b) educação/emprego: 55% dos adolescentes entrevistados não havia concluído o Ensino Fundamental e estavam evadidos do sistema educacional formal. Compreende-se nesse fator de risco a relação inversamente proporcional em que quanto maior o desempenho escolar menor a produção da persistência da conduta delituosa; e por fim c) a situação familiar/parental, 42,5% dos adolescentes entrevistados apresentou esta condição como risco. Mas vale ressaltar que não se configurou como risco a formação familiar e sim as relações afetivas e as práticas educativas, que são compreendidas como a proximidade

emocional do adolescente e sua família próxima e as práticas educativas (exercício da autoridade, supervisão e disciplina) dos cuidadores e adolescentes. As autoras defendem que boas relações e interações familiares são mais relevantes que a própria estrutura familiar e que quanto mais tempo o adolescente passa longe de casa, em contato com atitudes agressivas e antissociais intrafamiliares maior o risco da permanência do comportamento infracional (Maruschi et al, 2014).

Os dados apresentados vão ao encontro de outras pesquisas sobre a persistência na trajetória delituosa de adolescentes autores de ato infracional, como a dos autores Pérez-Luco, Lagos, & Báez, (2012). O objetivo das pesquisas destes autores foi analisar de forma retrospectiva a trajetória de 239 adolescentes chilenos, do sexo masculino, autores de ato infracional e a sua relação com os fatores de risco e proteção para permanência ou desistência do comportamento delituoso. Para os autores, os adolescentes que possuem o maior índice de permanência do comportamento delituoso são aqueles que iniciaram a prática de atos infracionais entre 11 anos e 13 anos. Este grupo de adolescentes demonstrou forte presença dos fatores de risco identificados como: contexto social e econômico vulnerável, seja pela ausência de acesso a bens de consumo e/ou de garantia de direitos básicos, como moradia, saúde, educação; uma forte vinculação com os pares com comportamentos antissociais, uso abusivo de álcool e outras drogas (fator que não se destacou no estudo brasileiro realizado por Marusch et. al., 2014); ausência de supervisão parental e grande parte do tempo sem atividades produtivas ou de lazer. Em contrapartida, o grupo de adolescentes que demonstrou maior disposição para desistência da conduta infracional apresentou como característica um início tardio no cometimento de delitos, a partir de 13 anos. Esse início foi motivado, geralmente, por um fator específico, algum problema familiar (separação dos pais, perda de um ente querido, dentre

outros) ou pela presença de pares que incentivam um comportamento infracional de menor potencial ofensivo. Para os autores apenas a sanção judicial já demonstra um fator de proteção capaz de incentivar o adolescente a interromper a prática de atos criminosos (Pérez-Luco, Lagos & Báez, 2012).

A realidade cotidiana da maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil (Brasil, 2013) é permeada por diversos fatores como a pobreza, exclusão social, fragilidade de vínculos familiares, abandono, a ausência de frequência escolar, os pares dentre outros que contribuem para a permanência do adolescente no mundo infracional. Em nota técnica publicada em junho de 2015, cujo objetivo principal foi apresentar um panorama da realidade dos adolescentes autores de atos infracionais no Brasil e oferecer argumentos para reflexão sobre a redução da maioria penal, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015) destaca que estes fatores podem se configurar como propulsores de situações de risco para estes sujeitos. O que significa a contribuição para permanência do ciclo de violência e de não proteção dos jovens brasileiros.

Para compreensão da complexidade da realidade estudada, utilizaram-se duas perspectivas teóricas importantes e complementares: a perspectiva sistêmica que oferece as condições necessárias para ampliação do olhar focal para análise de um contexto instável e em constante transformação, realizada não apenas pelo observador, mas, também pelo observado; e a perspectiva da criminologia crítica que vai além da análise de um crime por si só e busca compreender o fenômeno criminal, tendo por objeto de análise as relações sociais, econômicas, políticas que formam esse fenômeno.

## **2.6 A desistência da conduta infracional sob a perspectiva da criminologia crítica**

A introdução do pensamento da Criminologia Crítica é essencial para compreensão da desistência da conduta infracional. A criminologia, ao longo dos séculos, passou por várias transformações. Os estudos sobre o comportamento humano em relação ao crime têm sua gênese no século XVI com os fisionomistas que buscavam características físicas comuns aos criminosos. Foi substituída pela escola Positivista (lombrosiana), que defendia que o conhecimento científico correspondia ao necessário para entender o crime e o comportamento do criminoso. Lombroso acreditava que os fatores externos eram apenas gatilhos para o comportamento delitoso, pois o crime era nato para alguns humanos. Essa análise ganhou força, pois fundamentava-se nos estudos de Charles Darwin sobre o evolucionismo. Para Darwin os criminosos se enquadrariam em uma espécie humana não evoluída, ressaltando as características hereditárias para os criminosos (Shecaira, 2014).

No que se refere aos positivistas o objetivo da lei à época era o de enfrentar o fenômeno social do crime. O homem que cometia um delito (um fato social) era diagnosticado como um doente social, cuja patologia era o crime e aquele era identificado por meio de suas características físicas, biológicas e psicológicas (Lopes, 2002). Ademais, com o objetivo de aprimorar e superar a linha positivista da criminologia, desenvolveu-se o pensamento da escola Sociológica, que compreende o crime como um fenômeno que possui diversos fatores antropológicos, físicos e sociais, entretanto ainda coadunam com alguns conceitos da escola positivista, como a característica patológica do crime (Shecaira, 2014). Contudo, a escola da Criminologia Liberal contemporânea vem com a proposta de romper com as teorias patológicas do crime e introduzir o aspecto sociológico para estudar o comportamento de desvio social (Lopes, 2002). O principal movimento identifica-se como Labelling Approach, cujo foco não era

o motivo pelo qual se cometia um crime, mas sim por que algumas pessoas, mesmo sem cometer crimes, eram identificadas como criminosas.

Considera-se que o comportamento desviante é apenas uma reação social causada pela estigmatização que o sujeito sofre por algumas características físicas que possui ou por algum comportamento que não se enquadra no padrão da sociedade, ou seja, o crime é o resultado dos processos de interação social (Shecaira, 2014). De acordo com Shecaira (2014), esta perspectiva é inovadora porque muda o olhar dos criminólogos. Estes deixam de buscar na criminologia tradicional uma explicação para o crime, direcionam seus estudos para a concepção e reconhecimento do criminoso como um sujeito social.

Por fim, a escola da Criminologia Crítica ou Radical surge no século XX. Encontra na teoria marxista a base para o desenvolvimento do seu pensamento, onde muda o foco de análise do comportamento humano delituoso para os mecanismos de controle social por parte do Estado Capitalista e para os processos de criminalização da sociedade que se encontra em condições de vulnerabilidade social e econômica (Lopes, 2002). Destarte, a análise que a corrente da Criminologia Crítica faz em relação ao fenômeno do crime não se restringe ao aspecto econômico, característica da teoria marxista.

Assim, compreende-se que o homem é um ser integrante da sociedade e a sociedade é parte essencial para o desenvolvimento humano. O estudo do crime passa a ser um estudo da posição que o homem ocupa na sociedade. Partindo deste pensamento, pode-se, a partir da expressão 'desistance from crime', introduzir o conceito de desistência da conduta infracional. Laub e Sampson (2001) defendem, com base no viés teórico da Criminologia Crítica, que a compreensão da desistência do comportamento delituoso exige o desenvolvimento de um estudo

teórico social do crime, do autor do crime e de suas relações sociais a partir da estrutura econômica e das superestruturas jurídico-política do controle social.

O que se propõe estudar, quando se aborda a desistência da conduta infracional, é compreender como se dá o processo de parada permanente do cometimento de crimes (desistência). Trabalhando com a compreensão ampliada e contextualizada será possível apreender o fenômeno da desistência da conduta infracional em sua complexidade. Baseado no tripé do Pensamento Sistêmico de Esteves de Vasconcelos (2002), pode-se iniciar a compreensão da desistência da conduta infracional por meio do olhar, da análise do contexto em que desenvolve suas relações com o objeto e com todos os elementos participantes (Complexidade), partindo do pressuposto da inconstância do fenômeno. Isto porque este fenômeno sofre mudanças constantes e frequentes, uma vez que em suas relações há uma troca simultânea de informações (Instabilidade). Por fim, a abertura para compreender o fenômeno estudado aceitando os diferentes olhares sobre uma mesma realidade (Intersubjetividade), não mais em relação à realidade como está posta, mas sobre a vivência em relação a essa realidade que os diversos pesquisadores experimentaram (Esteves de Vasconcelos, 2002).

Logo a desistência do crime tem que ser vista como um processo e não como uma causa interna. Não pode ser compreendida de forma literal (simples interrupção dos atos criminosos) e sim entendida antes do seu início, durante o seu curso (caso ocorra) e no processo de conclusão da carreira criminosa. Acredita-se que uma concepção de curso de vida proporciona uma perspectiva mais confiável para a compreensão dos processos de desistência e do papel do social. Os autores, Laub e Sampson (2001) e Maruna (1999) defendem que a análise da trajetória de vida (biopsicossocial) do sujeito disponibilizará ferramentas para compreensão do “aparecimento” da desistência ou não comportamento criminoso.

Para a teoria da Criminologia, que adota o significado literal do termo, desistência é o ponto final, pois acredita-se que todo criminoso um dia encerra suas atividades ilícitas (Maruna & Immarigeon, 2004). Para Hearn (2010) há um consenso entre os acadêmicos e os profissionais da área no que se refere à inconstância no cometimento de crimes. Os sujeitos agressores podem passar dias, meses e até anos sem cometer crimes e este é um fator que dificulta a definição do termo desistência do crime.

O termo 'desistência da conduta infracional' abrange não apenas a interrupção da execução dos atos infracionais, mas, também, o processo de abandono do contexto ilícito em seu cotidiano. Para tanto, conforme LeBel et al. (2008), torna-se necessário compreender as mudanças subjetivas, não apenas as objetivas, assim como as sociais (relações pessoais, casamento, empregabilidade, religião, família e pares) que contribuem e mantêm o afastamento, neste caso, de adolescentes da execução de crimes.

Em um estudo que aborda a desistência da conduta anti-social por adolescentes (termo original do trabalho) Mulvey et al. (2004) têm por objetivo apresentar uma agenda de normas que contribuam com a desistência e com os aspectos favoráveis à promoção do fim de envolvimento em comportamentos anti-sociais e o conseqüente início bem-sucedido da idade adulta. Os autores explicam que atualmente possuem conhecimentos em relação aos motivos que introduzem e mantêm os adolescentes em contextos infracionais, mas não sabem ao certo o que contribui para que os adolescentes saiam da condição de infratores.

Na literatura brasileira, destaca-se o trabalho de Leão (2014), cujo objetivo foi a investigação da disponibilidade psicológica de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade para a desistência da conduta infracional. Leão (2014) desenvolveu seu trabalho por meio de uma análise crítica sobre publicações científicas

relacionadas ao tema “desistência da conduta infracional em adolescentes em conflito com a lei” e por meio de uma pesquisa empírica com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na região centro-oeste do país. Os resultados concentram-se na necessidade do Estado proporcionar um acompanhamento sistêmico, monitoramento, por uma equipe psicossocial, para estes atores sociais, nos âmbitos da vida pessoal, laboral e da formação acadêmica. Para a autora é essencial que haja uma mudança de paradigma punitivo-repressivo para o paradigma da educação, para a cidadania na gestão e principalmente na execução das medidas socioeducativas (Leão, 2014). Esta transformação na concepção da socioeducação no Brasil permitirá aos adolescentes autores de atos infracionais identificar caminhos alternativos aos trilhados até o momento, bem como, reconstruir sua trajetória de vida em conjunto com sua família de forma saudável.

Para compreender o processo de desistência da conduta infracional existem, três aspectos importantes, conforme destacam Hearn (2010), Maruna (2001) e Tripodi, Kim e Bender (2010). O primeiro é a correlação entre idade e envolvimento infracional. Diversos estudos vinculados a teoria da criminologia (Piquero et al., 2007; McNeill, 2006) chamam a atenção para o fato que o indivíduo ofensor não passa a sua vida inteira transgredindo e que conforme amadurece cria vínculos sociais (casamento, filhos, emprego) e tende a abandonar a vida criminal. O segundo ponto aborda duas questões importantes: como e por que o processo da desistência da conduta infracional começa? Qual o gatilho que impulsiona o ofensor a se afastar desta realidade, além dos acima descritos na etapa um? E por fim por que as pessoas (ofensores) mantêm o processo de desistência da conduta infracional ao longo de sua vida? Para os dois últimos aspectos, Hearn (2010) levanta a hipótese de que as intervenções precoces formais, pela via do Estado, auxiliam a fortalecer os laços sociais, que para a autora, são fundamentais para facilitar a desistência.

Entretanto, destaca que os sujeitos sociais, dotados de autonomia, podem a seu tempo escolher o caminho da desistência, mas questiona como respeitar esta escolha sem vulnerabilizar as potenciais vítimas.

Independentemente da idade, a desistência da conduta infracional ou do crime ultrapassa as questões do poder judiciário. A desistência exige um comprometimento das famílias, das comunidades, da sociedade civil e do próprio Estado. Todas essas partes devem estar envolvidas juntamente com o ator (adolescente ou adulto) para que seja possível em todos os aspectos (judiciais, sociais, psicológicos e morais) alcançar uma reabilitação (McNeill, Farrall, Lightowler & Maruna, 2012).

Em seu estudo, esses autores trabalham com uma revisão teórica sobre a desistência do crime. Ao abordar a questão da delinquência juvenil, vão ao encontro das ideias propostas por Laub e Sampson (2001), para quem o vínculo do adolescente delinquente com a criminalidade é enfraquecido ou rompido durante o processo de vinculação social, isto é, o resgate por meio de instituições sociais formais e informais que ajudam a cimentar a ligação do indivíduo com a sociedade. Para os adolescentes, os autores destacam que as principais instituições são a escola, a família e o grupo de pares. Para os adultos, o emprego/trabalho, o casamento e a paternidade/maternidade.

Os pesquisadores Payne e Weatherburn (2015) realizaram um estudo longitudinal com 8.797 adolescentes autores de atos infracionais na Austrália, de ambos os sexos, autores de qualquer ato infracional, desde dano ao patrimônio ao homicídio, com faixa etária de 11 anos a 17 anos. A pesquisa teve a duração de um período de 10 anos, e os resultados chamaram a atenção para os fatores que contribuem para a desistência ou persistência da conduta infracional. Os pesquisadores tiveram 42% de desistência da conduta infracional e 58% de persistência do

comportamento antissocial dos adolescentes participantes do estudo. Para os autores da pesquisa, o fator de destaque para desistência da trajetória infracional é o sucesso da intervenção precoce, a identificação dos fatores de risco que contribuem para o cometimento de novos atos infracionais e o desenvolvimento de estratégias de atuação que alterem a realidade vivenciada pelo adolescente e familiares. Em outras palavras, direcionar o olhar para o contexto social específico de cada adolescente apreendido pelo cometimento de um crime. Outra descoberta importante que oferece argumentos e informações para o trabalho a ser desenvolvido com os adolescentes foi a identificação da natureza do primeiro ato infracional e os motivos da disposição do adolescente em permanecer com esta escolha. Compreender as escolhas realizadas pelo adolescente no momento do ato infracional pode fornecer ferramentas de intervenção que contribuirão para a negativa da persistência da conduta infracional.

Nesta perspectiva, percebe-se que o desenvolvimento da teoria da desistência da conduta infracional apoia-se na concepção de três ideias discutidas nesta pesquisa e presentes na discussão desenvolvida pelos autores Cid e Martí (2015) sobre o encarceramento, os laços familiares e a reincidência. Essas ideias destacam em primeiro lugar a importância do apoio social, cujo ator principal é a família, que além de proporcionar a manutenção básica (moradia, alimentos, vestuário) é a fonte de socialização e vinculação do adolescente com a sociedade. Em seguida apoiam-se na perspectiva do curso de vida, pensamento também desenvolvido por Laub e Sampson (2003), como a retomada ou o fortalecimento (no caso dos adolescentes) dos laços sociais, seja com familiares, amigos ou instituições como a igreja e escola, sentimento de pertencimento. E por fim, na transformação da identidade, ou seja, abandono da figura do adolescente infrator, para (re)assumir a identidade de adolescente, de um sujeito em

desenvolvimento, em formação de sua personalidade. Para Maruna (2001) essa mudança é o abandono da teoria do etiquetamento e início do processo de desrotulação.

Como apresentado a seguir, os resultados deste trabalho acadêmico demonstraram que para o trabalho de intervenção com adolescentes autores de atos infracionais ter sucesso e alcançar a interrupção da trajetória infracional, ultrapassa a escolha do adolescente em ser infrator ou não, perpassa aspectos relacionais profundos vinculados aos relacionamentos construídos e transformados pelos adolescentes. A relação família - adolescente e adolescente - família, os vínculos sociais com os pares, com as instituições educacionais, religiosas, de saúde dentre outras exigem uma compreensão e uma intervenção sensível às demandas dos sujeitos envolvidos e um trabalho de acompanhamento contínuo, não imediatista, mas sistemático. Para Maruna (1999), Laub e Sampson (2001) e Hearn (2010), o ambiente social assim como o amadurecimento, a vinculação com instituições religiosas ou grupos sociais, a inserção no mercado formal de trabalho e em instituições de educação são fatores essenciais para inibir a reincidência criminal.

Para tanto, espera-se, com esta pesquisa acadêmica, dar início a este longo caminho e ir além da compreensão da trajetória infracional nas vidas dos adolescentes. Ainda mais, deseja-se encontrar ferramentas que auxiliem no resgate dos vínculos sociais saudáveis, na mudança do curso de suas vidas e no alcance de um futuro que contraste com as escolhas efetuadas no passado. Por outro lado, espera-se também a transformação do olhar do profissional responsável pelo acompanhamento de adolescentes autores de ato infracional, no sentido de renovar as suas expectativas e perspectivas junto aos sujeitos de sua intervenção, utilizando como fundamentação teórica a perspectiva sistêmica e a criminologia crítica no desenvolvimento de suas ações laborais cotidianas.

### **3. Método**

#### **3.1 Pesquisa qualitativa**

A pesquisa qualitativa constitui ferramenta de trabalho que contribui com a habilidade de investigar, discriminar, confrontar, classificar e relacionar os dados obtidos com a realidade estudada. Como afirma Flick (2009) o objetivo da pesquisa deve estar voltado para a descoberta do novo e para a construção de teorias fundamentadas empiricamente. É uma atividade que traz consigo uma bagagem histórica, que contém os conhecimentos construídos a partir da realidade encontrada, da apreensão e compreensão de sua dinâmica e dos atores envolvidos (Minayo, 1998).

A pesquisa qualitativa, a partir da reflexão de Demo (2004), respeita a realidade a ser estudada dando um maior enfoque ao rigor do método científico. Para o autor, a pesquisa qualitativa formaliza a informação e propõe um diálogo com a realidade de forma questionadora e inovadora, utilizando como ponto de referência a incapacidade do sujeito de apreender a realidade pura (Demo, 2004). O adjetivo *qualitativo* soma a pesquisa uma nova forma de enxergar a informação. Esta é ostensivamente interpretada, e ultrapassa a relação campo-objeto, pois a pesquisa qualitativa preocupa-se com o sujeito presente no campo-objeto.

Entende-se que a realização da pesquisa qualitativa poderá complementar e enriquecer a análise teórica das categorias a serem estudadas. De acordo com Flick (2009) um dos aspectos essenciais da pesquisa qualitativa está relacionado com a produção do conhecimento por meio da reflexão dos pesquisadores em relação à realidade estudada e da inúmera possibilidade de métodos e abordagens que possibilitam um olhar menos contaminado do objeto de estudo.

Para contemplar a questão apresentada desenvolveu-se um estudo de natureza qualitativa. Buscou-se abranger, em seus diversos aspectos, o problema estudado por meio da pesquisa

qualitativa que, conforme Minayo (1994), trabalha as informações e os conhecimentos em um nível de realidade que não encontra uma alternativa de ser mensurado cartesianamente. Além disso, aborda também o universo dos sentimentos, dos motivos, dos desejos, das crenças, dos valores e dos costumes. Isso abrange uma área complexa das relações e relacionamentos que não permitem uma explicação por meio de variáveis e identidades numéricas. Assim, violência, socioeducação e adolescência são considerados fenômenos complexos que não podem ser explicados de forma separada, daí a caracterização da complexidade da realidade a ser estudada e da necessidade de um método que contemple esta característica, motivo de desenhar a pesquisa qualitativamente.

O delineamento escolhido para esta pesquisa foi o estudo de caso. Utilizou-se aqui, a definição apresentada por Creswell (2007) onde o estudo de caso é o desenvolvimento de uma compreensão em *profundidade* de um único caso. Este delineamento é caracterizado como uma abordagem qualitativa em que o pesquisador estuda um caso (uma instituição, um grupo - plurilocal, uma pessoa - intralocal) durante um período do tempo por meio de uma coleta de dados detalhada em profundidade que possui diversas fontes de informação, como a entrevista, a observação, recursos audiovisuais, documentos e relatórios.

O estudo de caso ora apresentado neste trabalho acadêmico demonstrou algumas características essenciais para abordagem qualitativa de estudo de caso, como: a necessidade de identificação de um caso específico a ser estudado (o fenômeno da desistência da conduta infracional); apresentação de uma compreensão em *profundidade* do caso em tela; a forma como foi realizada a análise dos dados, identificando temas ou questões organizados de forma cronológica; e apresentados como um modelo teórico e propositivo.

### **3.2 O campo da pesquisa**

O contexto onde se desenvolveu a pesquisa acadêmica foi a Unidade de Atendimento Inicial (UAI) que é considerada como a porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e um dos órgãos que compõem o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) (Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria e demais políticas públicas). O trabalho desenvolvido no local caracteriza-se pelo acolhimento e atendimento psicossocial (cujo produto é o estudo preliminar, entregue ao Juiz, ao Promotor e à Defensoria) de adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, em cumprimento ao artigo 175 do ECA (Brasil, 1990) e ao artigo 4º do SINASE (Brasil, 2012). A unidade acolhe adolescentes pelo prazo máximo de 24 horas até sua apresentação ao Poder Judiciário. No Brasil apenas cinco estados (Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo) e o Distrito Federal possuem em atividade o NAI. De acordo com dados publicados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, cinco estados (Bahia, Santa Catarina, Tocantins, Amapá e Acre) estão habilitados desde 2014 para apresentação de documentos e formalização do convênio que cria o NAI. O estado do Rio de Janeiro, no início de 2017, começou a articulação entre os órgãos responsáveis e o Governo Federal para implantação do núcleo (Brasil, 2014).

Esta unidade de análise empírica aqui proposta, UAI, faz parte do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, que teve seu funcionamento ativo em fevereiro de 2013 como um programa que reúne, no mesmo espaço físico, o conjunto de instituições do Sistema de Garantia de Direitos (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança e Defensoria Pública) com objetivo de prestar atendimento ao adolescente a quem se atribua ato infracional. Este núcleo garante, ainda, o exercício da atividade jurisdicional (Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal - VIJ, Ministério Público do Distrito Federal - MP).

Durante o período em que o adolescente permanece acautelado na UAI, ele é encaminhado para o atendimento de diversos profissionais. O primeiro encaminhamento ocorre logo após a sua chegada (geralmente às 11h da manhã) e ao seu procedimento de identificação. Este atendimento é conduzido por um profissional de Serviço Social ou da Psicologia ou da Pedagogia. Todos os atendimentos são individuais. Alguns profissionais atendem também a família do adolescente, mas este procedimento não é padrão, depende da disponibilidade do familiar e do profissional. Por meio deste atendimento, o profissional elabora um instrumento denominado de Estudo Preliminar cujo conteúdo abrange a história sociofamiliar do adolescente, seu contexto, o acesso aos direitos básicos, moradia, alimentação, saúde, educação e lazer. O Estudo Preliminar aborda o contexto em que ocorreu o ato infracional pelo qual ele foi apreendido, sua responsabilidade e a postura do adolescente perante a sua vida e ao fato ocorrido. O profissional pode sugerir medidas protetivas e medida socioeducativa, pois este instrumento é entregue ao Juiz da VIJ, ao Promotor do MP e ao Defensor, que também ouvirão o adolescente. O adolescente também pode ser atendido por um profissional da saúde, médico ou enfermeiro, e por um profissional da educação e da assistência social.

Cabe ressaltar que todos estes procedimentos não ocorrem de forma sequencial, o atendimento do profissional da UAI pode ocorrer após a audiência com o MP ou após o atendimento com a Defensoria. A audiência com o Juiz é o último evento a acontecer e, muitas vezes, ocorre sem a presença do adolescente. A decisão do Juiz é fundamentada nas informações contidas nos documentos que compõem o prontuário do adolescente.

No período de Dezembro de 2015 a Março de 2016, de acordo com dados contabilizados pela UAI e disponibilizados para a pesquisadora, foram recebidos na UAI 1.047 adolescentes apreendidos em flagrante delito. Destes, 969 receberam atendimento de algum profissional da

Unidade: assistente social, psicólogo ou pedagogo. Do total de adolescentes recebidos na UAI, 508 foram sentenciados a alguma medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade). Os demais receberam a medida cautelar de internação provisória ou foram liberados para suas famílias sem a sentença de alguma medida socioeducativa. Cumpre esclarecer que o NAI não sentenciar adolescentes em medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade). Estes dados foram fornecidos pela Unidade de Atendimento Inicial (UAI) em documento impresso, sem publicação externa.

A Unidade, contudo, não tem dados publicados referentes à reincidência dos adolescentes atendidos. Há informações relacionadas às entradas dos adolescentes na UAI (quando são apreendidos por cometerem atos infracionais), às características da apreensão (flagrante ou mandado de busca e apreensão) e à liberação do adolescente juntamente com a vinculação à medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade), quando for o caso.

Em contato com os dados disponibilizados, realizou-se um levantamento a partir dos atendimentos da profissional de Serviço Social na UAI, Juliana Pereira (comunicação pessoal, 08 de abril de 2016) no período de Dezembro de 2015 a Março de 2016. Foi contabilizado um total de 94 adolescentes atendidos pela assistente social Juliana, destes 52 eram reincidentes e 42 foram apreendidos e encaminhados à UAI pela primeira vez. Dos 42 adolescentes em primeira entrada 35 não voltaram a cometer novo ato infracional até abril de 2016 (intervalo de três meses). Este intervalo de tempo foi identificado a partir dos dados coletados pelo pesquisador com base em seus atendimentos, no ano de 2013, cujo índice de reincidência aproximou-se de 30% e ocorreram três meses subsequentes a primeira apreensão.

O dado coletado junto aos atendimentos da assistente social Juliana Pereira (comunicação pessoal, 08 de abril de 2016) apresenta um novo olhar para realidade, pois está direcionado aos adolescentes em primeira entrada, sem trajetória infracional constituída. Neste contexto, 83% (35) dos adolescentes apreendidos pela primeira vez não voltaram a cometer novos atos infracionais nos três meses seguintes a sua apreensão. Tal situação não é identificada nas pesquisas mais recentes realizadas no Brasil sobre o tema da reincidência em atos infracionais. Identifica-se como sujeito nestes estudos o adolescente que já cometeu mais de um ato infracional e cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade, ou seja, com uma trajetória infracional traçada (IPEA, 2016; Codeplan, 2015; CNJ, 2012).

### **3.3 Sujeitos da pesquisa**

Para realização da pesquisa, foi delimitada como amostra intencional diversificada de dez adolescentes apreendidos em flagrante delito por qualquer ato infracional, sem antecedentes infracionais, ou seja, adolescentes que estejam em sua primeira entrada no sistema socioeducativo e no sistema de segurança pública. O acesso aos adolescentes ocorreu no momento em que estavam acautelados no NAI, após serem encaminhados pela DCA. Antes da realização da entrevista pela pesquisadora, os adolescentes selecionados foram atendidos pela equipe psicossocial, pela defensoria, pelo MP e pela VIJ, em conformidade com a rotina de atendimento do NAI. Cumpre informar que também participaram da pesquisa os responsáveis pelos adolescentes apreendidos, com o intuito de conhecer a sua história e a do adolescente sob a perspectiva da família e os profissionais que acompanharam os adolescentes em medidas cautelares ou socioeducativas determinadas pela VIJ.

### 3.3.1 Adolescentes e família

Tabela 1  
**Informações sobre os sujeitos**

Adolescente	Idade	Escolaridade	Responsável	Ato Infracional	MSE sentenciada
Preciso de cuidado, estou me sentindo sozinho	16	EJA Ensino Fundamental II	Genitora	Roubo	Internação Provisória
Eu sou filho da rua	14	7º ano Ensino Fundamental II	Avó/Genitora	Roubo e Lesão Corporal	Internação Provisória
Socorro! Não sei quem sou, adulto ou adolescente	12	5º ano do Ensino Fundamental I	Pais	Roubo	Liberado sem MSE
Não estou entendendo	16	EJA Ensino Fundamental II	Pais	Tráfico de drogas	Liberado sem MSE
Socorro! Cuida de mim	17	EJA Ensino Fundamental II	Genitora	Porte de drogas	Liberada sem MSE
Socorro!	16	EJA Ensino Fundamental I	Genitora	Roubo	Internação Provisória
Sou filho da minha amiga	14	4º ano Ensino Fundamental I	Genitora	Receptação	Liberdade Assistida
Errei, mas bola para frente	16	5º ano Ensino Fundamental I	Genitora	Roubo	Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
Não sei se sigo ou não meu pai	13	5º ano Ensino Fundamental I	Pais	Tráfico de drogas	Liberdade Assistida
Não sei quem sou	13	6º ano do Ensino Fundamental I	Pais	Roubo	Liberdade Assistida

### 3.3.2 Profissionais do Sistema socioeducativo

Tabela 2

#### Informações sobre os profissionais

Nomes	Formação acadêmica	Tempo de serviço	MSE que acompanha
Clara*	Serviço Social	08 anos	Internação Provisória
Marina	Serviço Social	07 anos	Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade

\*Nomes fictícios

### 3.4 Instrumentos

Uwe Flick (2009) enumera múltiplos instrumentos para coleta de dados: entrevista semi-estruturada, análise de documentos, observação, dentre outros. A entrevista semi-estruturada proporciona espaço para os entrevistados discorrerem sobre suas opiniões orientados por uma estrutura fornecida pelo pesquisador e acredita que pode até ocorrer um segundo encontro com objetivo de validar a comunicação entre as partes.

Nas entrevistas semiestruturadas, também identificadas por entrevista não estruturada ou entrevista em profundidade, conforme descreve Yin (2009), é importante formular questões verdadeiras, imparciais e acessíveis, de modo que atendam aos objetivos da pesquisa. Demo (1995) defende que a entrevista semiestruturada representa um caminho para a descoberta do conhecimento em relação à realidade, o que permite chegar ao fundo do problema, desde que o instrumento utilizado para o conhecimento da realidade seja bem elaborado. O autor, em consonância com alguns teóricos (Manzini, 2004; Flick, 2009; Creswell, 2014; Yin, 2015) orienta que a entrevista semiestruturada tenha no máximo dez questões, que consiga abranger os conceitos-chaves, além da essencialidade da propriedade do pesquisador em relação ao tema estudado. No estudo de documentos, para coleta de dados, o pesquisador deve reconhecê-los como uma fonte de comunicação, entre ele e o pesquisado. A observação do participante é

compreendida como uma estratégia que associa ao mesmo tempo a entrevista e a análise documental, uma vez que o pesquisador passará a observar seu objeto de estudo de forma particular, em interação com outros indivíduos, com a instituição e com o próprio pesquisador.

Para esta pesquisa foram utilizados dois instrumentos propostos por Flick (2009). Na primeira etapa da coleta de dados, a entrevista semiestruturada (apêndice B e C) pretendeu conhecer a história do adolescente e do ato infracional, de acordo com a perspectiva dos sujeitos (adolescente e da família), como veem suas vidas no presente e no futuro, se conseguem identificar quem compõe a rede social, os fatores de proteção e de risco e como estes se relacionam com a suas histórias de vida e com o ato infracional. Na segunda etapa foi aplicado o instrumento de captação das informações (apêndice A). Ele é um guia de coleta de informações dos prontuários dos adolescentes no NAI. A aplicação deste instrumento teve por objetivo obter informações relacionadas ao adolescente e sua família sob a perspectiva da instituição e da trajetória infracional do adolescente e a vinculação e atendimento relacionados às políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Tanto as entrevistas quanto o acompanhamento realizado teve como fonte e fundamentação teórica a abordagem da terapia sistêmica familiar desenvolvida por Salvador Minuchin, Lee e Simon (2008). Para Minuchin, reconhecer a família como uma unidade social em desenvolvimento, em que a influência das culturas “invariavelmente” estabelece múltiplos comportamentos para os sujeitos em múltiplas etapas de sua vida, é uma forma do pesquisador avaliar a situação estrutural encontrada (Minuchin, 1982; Minuchin et al., 2008). Ainda de acordo com o autor, ao propor um trabalho que envolva o ente família, é importante ter em mente que as interações (as relações dos membros entre si e com os outros) dos familiares entre si é um modo de construção dos indivíduos consigo e com os demais. Para o pesquisador, assim

como para o terapeuta, é essencial compreender como a origem social, cultura e econômica, além de outros fatores sociais, ressoam no comportamento, no movimento da família (Minuchin et. al., 2008). Esta pesquisa teve o cuidado de não intervir na autonomia e no protagonismo do adolescente e de sua família. Por isso a pesquisadora precisou reconhecer a relevância do uso da linguagem (verbal, comportamental, visual) para a comunicação entre os diferentes mundos.

### **3.5 Procedimentos**

#### **3.5.1 O Estudo Piloto**

Com o objetivo de proporcionar maior confiabilidade aos resultados obtidos com a pesquisa qualitativa, utilizou-se da ferramenta do Estudo Piloto. O estudo piloto é identificado como uma etapa de validação do método proposto, em que se pode reavaliar a técnica de coleta de informação incluindo os procedimentos escolhidos e as informações obtidas (Yin, 2015). Para os pesquisadores Santos, Silva, Alves e Rodrigues (2016), a realização do estudo piloto sobre o comportamento de risco à saúde na adolescência, considerando os resultados esperados, foi importante, pois perceberam que o modo mais indicado para conhecer a realidade dos adolescentes em contexto escolar é por meio de grupos de discussão.

O estudo piloto permite uma avaliação de todo o processo de coleta de dados da pesquisa, desde a definição do sujeito e sua amostragem, o acesso ao campo de pesquisa e até a aplicação do instrumental. Assim, percebe-se que o estudo piloto é valioso para o pesquisador, por possibilitar a testagem da viabilidade da pesquisa e seu aprimoramento, mas, também, para outros pesquisadores que se propõem a utilizar metodologias e instrumentos de coleta de dados semelhantes, uma vez que estes pesquisadores podem utilizar os resultados do estudo piloto realizado (Canhota, 2008).

### 3.5.2 Adolescentes autores de ato infracional

Participaram do estudo piloto três adolescentes. Essa delimitação ocorreu devido às dificuldades intrínsecas ao momento político que o órgão executor das medidas socioeducativas no Distrito Federal estava passando, com uma mudança de gestão administrativa que ocasionou uma instabilidade institucional a partir da revisão dos procedimentos operacionais desenvolvidos no local. Outro fator que contribuiu para definição do número de amostra foi a dificuldade em se ter acesso aos adolescentes que não possuem antecedentes infracionais. Esta apreensão precisa necessariamente indicar que este foi o primeiro ato infracional do adolescente. Geralmente, os adolescentes, sem antecedentes infracionais, são liberados aos pais na própria DCA, conforme preconiza o ECA (Brasil, 1990). Segue a Tabela 3 com o perfil dos adolescentes e responsáveis que participaram do estudo piloto.

Tabela 3  
**Informações sobre os sujeitos do Estudo Piloto**

Adolescente	Idade	Escolaridade	Responsável	Ato Infracional	MSE sentenciada
Pedro*	16	EJA - 7º /8ºano Ensino Fundamental II	avó paterna	Roubo	Liberdade Assistida
Alex	15	9º ano Ensino Fundamental II	Genitora	Roubo	Liberdade Assistida
Caio	15	9º ano Ensino Fundamental II	Genitora	Posse drogas	Liberado sem MSE

\*Nomes fictícios

### 3.5.3 Etapas do Estudo Piloto

**1ª Etapa: Aplicação da Entrevista** - O estudo piloto teve início por meio da aproximação com o campo de coleta de dados que aconteceu entre os dias 05 de abril e 30 de abril de 2016. Na ocasião a permanência do pesquisador ao longo do horário de funcionamento da UAI foi necessária, pois possibilitou a identificação da rotina do local e da dinâmica instaurada pelos profissionais de diversos órgãos (MP, VIJ, Defensoria, Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal). Alguns atendimentos realizados pelos profissionais da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) puderam ser acompanhados.

A primeira etapa do estudo piloto aconteceu entre os dias 03 de maio e 06 de maio de 2016, na Unidade de Atendimento Inicial - UAI que tinha por objetivo avaliar a viabilidade do desenvolvimento da pesquisa e das etapas para coleta de dados. A atividade foi acompanhar os atendimentos realizados pelos profissionais, momento em que se abordou o adolescente, a pesquisa foi apresentada, bem como se havia interesse por parte do adolescente em participar dela. Quando a informação foi positiva pediu-se ao responsável sua autorização para que participasse, juntamente com o adolescente, do estudo. A atividade a seguir, foi ficar a sós com o adolescente (alguns profissionais quiseram participar deste momento, pelo interesse no tema do estudo piloto) e procedeu-se à entrevista.

Os adolescentes que participaram da pesquisa tiveram uma postura aberta, foram comunicativos e receptivos, respondendo a todas as perguntas. A entrevista com o responsável, identificada como a terceira atividade, foi realizada no âmbito da entrada da unidade, devido a ausência de espaço físico disponível. Por fim, todos os três participantes do estudo concordaram em participar da segunda etapa que seria realizada após três meses daquela data.

**2ª Etapa: Preenchendo o instrumento de coleta das informações institucionais** - A segunda parte consistiu na pesquisa documental. Nela se esperava, ao ter acesso ao prontuário do adolescente na UAI, encontrar o Estudo Preliminar, elaborado por um assistente social ou pedagogo ou psicólogo, servidor do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, os pareceres da

Defensoria Pública do DF, do MP, e a sentença da VIJ, além dos relatórios das políticas públicas de assistência social, saúde e educação. O acesso a esses documentos aconteceu por meio da autorização para realização da pesquisa pelo representante da VIJ e do órgão executor das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal, que possibilitou a solicitação da cópia dos processos dos adolescentes sujeitos da pesquisa junto ao cartório do Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei (NAIJUD), órgão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**3ª Etapa: Reencontrando o Adolescente e sua Família** - A terceira parte do estudo piloto foi realizada no mês de agosto/2016 de acordo com o intervalo de três meses para a realização da etapa denominada acompanhamento. Realizou-se um contato com a UAI, por meio telefônico, para obter a informação referente ao novo cometimento de ato infracional pelos três participantes da pesquisa. Tal informação só foi possível porque a UAI tem acesso ao Sistema de Informação SIPIA/SINASE que consiste em um Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, cujo objetivo é o registro e o tratamento de dados referentes aos adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional. Este sistema possibilita o acompanhamento e o monitoramento individual das medidas socioeducativas com o objetivo de garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos dos adolescentes autores de ato infracional (BRASIL, 2017). Dos três adolescentes que participaram do estudo piloto, apenas um cometeu novo ato infracional no período de três meses.

O contato com os três adolescentes e respectivos responsáveis ocorreu por meio de ligação telefônica. Dos três adolescentes entrevistados, somente Caio cometeu novo ato infracional nos meses do acompanhamento. Diante deste fato, não foi realizado o contato com o adolescente e sua família. Portanto, Caio não participou da fase seguinte do estudo piloto. O

primeiro adolescente a participar do acompanhamento foi Pedro. Pedro permanece morando com o pai, madrasta e irmãos. Recebe ajuda frequente da avó paterna. Foi vinculado e cumpre corretamente a MSE de Liberdade Assistida. Retomou à frequência escolar, faz um curso profissionalizante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFB) e não cometeu novos atos infracionais. A família afirma que após a apreensão, passagem pelo NAI e sentença à Liberdade Assistida o adolescente tem apresentado uma mudança satisfatória em seu comportamento. Ainda não conseguiu uma atividade remunerada. Já Alex permanece sob a responsabilidade dos avós. Cumpre corretamente a MSE de Liberdade Assistida e frequenta a escola regularmente. Não frequentou corretamente o curso profissionalizante do IFB, sendo desligado por falta. A família continua sendo assistida pelo Centro de Assistência Social (CRAS) e apresentou um discurso otimista em relação ao comportamento do adolescente.

### **3.5.3.1 Percebendo as limitações**

O estudo piloto possibilitou identificar as limitações institucionais e seus impactos na coleta de dados planejada. Em relação à primeira etapa, foi identificada a dificuldade de acesso ao adolescente pela pesquisadora devido ao horário de chegada dos adolescentes na UAI. Outra dificuldade para coleta de dados foi a insuficiência do espaço físico para atender a demanda de todos os profissionais. Percebeu-se a existência de uma disputa entre os profissionais dos órgãos vinculados ao NAI por sala de atendimento e por adolescente. Essa limitação espacial impossibilitou a entrevista conjunta (adolescente e responsável).

Com relação à segunda etapa, a dificuldade encontrada foi a captação das informações nos prontuários dos adolescentes. Identificou-se uma ausência de posicionamento da VIJ e da Defensoria em relação ao ato infracional cometido pelo adolescente e em relação à MSE sugerida pelo MP, único órgão que se manifesta ao longo do processo. As demais instâncias

apenas descrevem suas decisões sem manifestar qualquer opinião ou analisar o caso em questão. Os estudos preliminares dos profissionais da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, disponibilizados pela UAI, também demonstraram uma carência de informações e de análises em relação ao adolescente, contexto familiar, ao ato infracional, e aos procedimentos realizados. Por fim, as demais políticas públicas presentes no NAI/UAI, Assistência Social, de Saúde e de Educação, não registraram seus atendimentos, portanto não foi possível acessar as informações esperadas nos documentos que compõem o prontuário do adolescente. Sobre a terceira etapa, percebeu-se que havia a proposição de encontro presencial com o adolescente e responsável para realização das entrevistas de acompanhamento, entretanto os sujeitos da pesquisa demonstraram um desconforto justificado pela dificuldade de coincidir horário e local para realização deste encontro, não se mostrando disponíveis para tal evento.

### **3.5.3.2 Construindo novas formas de acesso aos sujeitos**

Frente a estas constatações, buscou-se pensar mudanças que pudessem viabilizar a continuidade da pesquisa. Em relação às limitações encontradas para o desenvolvimento da coleta de dados e da dificuldade de ocupação do espaço físico para atendimento, ficou acordado entre os responsáveis pela pesquisa e a direção da unidade a utilização da sala de espera da Direção para realização das entrevistas com os adolescentes. Pela dificuldade de coordenar os atendimentos entre os diversos órgãos presentes no NAI, foi descartada a etapa de entrevista conjunta entre o adolescente e responsável neste primeiro momento de acesso aos sujeitos. Percebeu-se, a partir desta limitação espacial, que a unidade não atende a totalidade dos adolescentes acolhidos pela Unidade. Uma vez questionada pelo Poder Judiciário, a justificativa apresentada foi a ausência de profissionais e a impossibilidade de atendimento devido ao novo

horário de chegada dos adolescentes pela Polícia Civil do DF (antes o horário era 07h da manhã). Com o início da gestão do atual governo foi feito um acordo com a Polícia Civil do Distrito Federal para mudança do horário.

Para conseguir obter as informações esperadas nos prontuários dos adolescentes, foi elaborado outro instrumental de coleta de informações, e caso esta mudança não contemplasse as necessidades de obtenção das informações, a decisão foi de efetuar entrevistas com os profissionais (psicólogo, assistente social, agente de segurança) responsáveis pela aplicação da política pública. Destaca-se que uma realidade de ausência de informações compromete as ações que serão tomadas junto à família e ao adolescente pelo profissional da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. O profissional, diante da ausência de informações, não dará continuidade ao acompanhamento do adolescente iniciado pelo NAI/UAI, pois não tem acesso às informações prévias e aos encaminhamentos realizados. Acredita-se que esta situação prejudica o adolescente e seus familiares nas orientações necessárias à retomada positiva de seu desenvolvimento, compromete a qualidade do serviço e pode colaborar com a manutenção desse adolescente na trajetória infracional iniciada recentemente (o momento é da primeira apreensão), uma vez que o Sistema de Garantia de Direitos não consegue cumprir seu papel.

Para dirimir o impasse encontrado na fase de acompanhamento (recusa por parte dos sujeitos da pesquisa para um encontro presencial) sugeriu-se que as entrevistas de acompanhamento fossem realizadas por telefone. Esses contatos foram realizados com intervalo de 30 dias, cada um. Essa alternativa recebeu aprovação e adesão dos participantes. Foram realizadas duas ligações telefônicas por família, uma para conversar com o responsável e outra para conversar com o adolescente. Todas as ligações foram gravadas com a autorização dos sujeitos da pesquisa. Desta forma, foi possível coletar as informações previstas junto aos sujeitos

do estudo. Percebeu-se um conforto/uma liberdade maior ao conversar por telefone. Os adolescentes demonstraram descontração e disponibilidade para conversa. Entretanto, acredita-se que entrevistas por telefone também apresentam limitações: não se ter acesso à observação das interações entre adolescente e família, à expressão não verbal do adolescente, e às informações não ditas por meio do silêncio.

Decidiu-se que a proposta da realização da fase de acompanhamento fosse ampliada para três etapas com intervalos de trinta dias cada uma, que o modo presencial ainda seria oferecido e, caso houvesse disponibilidade e interesse dos sujeitos, a entrevista poderia ser marcada. Ainda em relação a essa fase, identificou-se a necessidade de acompanhar e compreender qual a relação entre o cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e a Desistência da Conduta Infracional pelo adolescente sentenciado. Assim, foi proposto conversar com o profissional responsável pelo acompanhamento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida junto ao adolescente a fim de compreender a importância da MSE de Liberdade Assistida na decisão do adolescente em desistir da conduta infracional. Este momento poderia ser presencial ou por meio de ligação telefônica. Todas estas decisões pretenderam diminuir os prejuízos sobre a limitação do recurso da observação direta, pois o pesquisador ficou impossibilitado de observar a linguagem informal (Creswell, 2014), a qualidade da ferramenta de observação, não observação do ambiente físico, as expressões corporais e emocionais e as interações sociais.

### **3.5.3.3 Síntese das reformulações decorrentes do Estudo Piloto**

A realização do estudo piloto permitiu a confirmação da escolha do local, dos sujeitos e da abordagem da pesquisa, mas sinalizou impossibilidades na proposta para coleta de dados e a necessidade de readequação. Avalia-se a execução do estudo piloto de forma positiva, pois

ratificou a escolha dos sujeitos proposta na pesquisa acadêmica e apresentou, além das mudanças sinalizadas anteriormente, a tomada de decisões que irão ampliar e complementar os dados obtidos. A decisão pela entrevista semiestruturada e pelo seu roteiro, mostrou-se correta, a forma de abordagem do adolescente e familiar na UAI e os procedimentos éticos escolhidos também foram confirmados. Entretanto o intervalo inicial de três meses, para realização do primeiro acompanhamento da terceira etapa da pesquisa, foi revisto. Decidiu-se por um acompanhamento mensal com duração de três meses, com o objetivo de perceber o amadurecimento e a reflexão do adolescente e familiar em relação ao processo de execução de ato infracional, apreensão, audiência, liberação e em alguns casos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

### **3.6 A pesquisa**

#### **3.6.1 O adolescente autor de ato infracional**

A partir da avaliação dos resultados do estudo piloto, com índice de reincidência de 33%, foram definidos como amostra intencional diversificada para realização do estudo de caso, dez adolescentes autores de ato infracional, apreendidos em flagrante delito, encaminhados ao NAI, que estivessem em sua primeira apreensão, ou seja, sem antecedentes infracionais. O objetivo de aumentar a amostra foi tentar obter um número significativo de participantes que durante o período de acompanhamento não tenham persistido na conduta infracional.

#### **3.6.2 Procedimento**

**1ª Etapa: Aplicação da Entrevista** - O estudo de caso teve início, novamente, por meio da aproximação com o campo de coleta de dados que aconteceu entre os dias 01 de agosto e 04 de agosto de 2017. A pesquisadora seguiu o mesmo procedimento realizado na ocasião do estudo

piloto, permaneceu ao longo do horário de funcionamento da UAI para identificar se houve mudanças significativas na rotina do local, o que não ocorreu.

A partir de 07 de agosto iniciou-se a fase de acesso aos adolescentes, momento em que foi realizada a primeira etapa do estudo de caso, a aplicação da entrevista. Esta etapa durou até o dia 28 de agosto de 2017. A atividade foi identificar os adolescentes que se enquadravam nos critérios de seleção da pesquisa, caso positivo, seguia-se a identificação do responsável presente na unidade. Quando o responsável autorizava a participação do adolescente dava-se início a entrevista, com a leitura e preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Em seguida realizava-se a entrevista com o suporte do instrumental elaborado para esta fase. Após a autorização do responsável, a pesquisadora realizava seu primeiro contato com o adolescente, explicando a pesquisa, os procedimentos, lendo o TCLE. Após a adesão do adolescente, iniciava a entrevista. Todos os adolescentes que participaram da pesquisa apresentaram um comportamento aberto e receptivo, mantiveram um diálogo equilibrado, respondendo a todas as perguntas. Assim como no estudo piloto, todos os dez participantes do estudo concordaram em participar da segunda etapa que seria realizada mensalmente, por três meses, a partir daquela data.

É importante destacar que durante a abordagem da pesquisadora junto aos responsáveis ocorreram duas recusas por parte dos responsáveis em participarem da pesquisa e outras duas situações em que os adolescentes eram identificados como sem entradas no Sistema Socioeducativo e sistema Público de Segurança do Distrito Federal. Entretanto durante a entrevista com os responsáveis, após a adesão à pesquisa e ao cumprimento da primeira fase desta etapa, soube-se pelos próprios responsáveis que os adolescentes em tela já haviam sido apreendidos em outras ocasiões pelo cometimento atos infracionais na região do entorno do

Distrito Federal, no estado do Goiás. Com o objetivo de demonstrar a dinâmica do trabalho ao longo de dez dias de coleta de informações, apresenta-se a tabela de entrada de adolescentes no NAI, a informação sobre a frequência do ato infracional e a presença do responsável na unidade, pois sua ausência provocava a exclusão de uma abordagem para pesquisa, uma vez que sem a autorização do responsável não há possibilidade de entrevistar um adolescente.

Tabela 4

**Informações sobre a distribuição dos adolescentes durante a seleção para Entrevista**

Data	07.8.17	08.8.17	09.8.17	14.8.17	16.8.17	18.8.17	22.8.17	23.8.17	24.8.17	Total
Total de adolescentes	07	15	11	05	07	08	12	15	11	91
1o Ato infracional	04	06	05	03	02	04	05	04	06	39
Presença do Responsável	01	03	03	03	00	02	02	00	05	19
Ausência do Responsável	03	03	02	00	02	02	03	04	01	20

**2ª Etapa: Preenchendo o instrumento de coleta das informações institucionais - A**

segunda parte consistiu na pesquisa documental. Nela a pesquisadora teve acesso ao prontuário do adolescente na UAI, com o Estudo Preliminar, elaborado por um assistente social ou pedagogo ou psicólogo, servidor do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. Teve acesso também aos documentos processuais da Defensoria Pública do DF (quando se manifestam), do MP, e a sentença da VIJ, além dos relatórios das políticas públicas de assistência social, saúde e educação. O acesso a esses documentos aconteceu por meio da autorização para realização da pesquisa pelo representante da VIJ e do órgão executor das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal, que possibilitou a solicitação da cópia dos processos dos adolescentes sujeitos da pesquisa junto ao cartório do Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao

Adolescente em Conflito com a Lei (NAIJUD), órgão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O instrumental de coleta de informações institucionais foi dividido em três partes: a) O adolescente; b) A família e c) História Jurídica. Os dados obtidos por meio da aplicação do referido instrumental estão organizados na tabela a seguir.

**Tabela 5**  
**Informações Institucionais dos Adolescentes e Famílias**

Adolescente	Educação e Saúde	Assistência Social e Encaminhamentos realizados	Programa do Governo	Medida Protetiva	Acompanhamento Conselho Tutelar	VII, MP e Defensoria	
Preciso de cuidado, estou me sentindo sozinho	Matriculado e frequente. Já trabalhou em um lava a jato.	Faz uso frequente de maconha e de álcool. De acordo com o atendimento no NAI apresentou boa saúde física e mental.	Conselho tutelar para avaliação de aplicação de medida protetiva para tratamento relacionado ao uso de maconha e CRAS. Para o Centro Olímpico de Samambaia.	Nunca participou	Não há informações	Nunca foram atendidos	Não houve posicionamento sobre a solicitação de medida protetiva
Eu sou filho da rua	Matriculado e frequente. Não há informações sobre atividades laborais.	Faz uso de maconha e não há registro de atendimento pela equipe de saúde do NAI	Não foram realizados encaminhamentos	Atualmente não participa mais	Não há informações	Já foi atendida pelo CT na época do processo de guarda do adolescente.	
Socorro! Não sei quem sou, adulto ou adolescente	Não estuda atualmente. Foi orientado pelo profissional da Educação a retornar para escola e retomar os estudos. Nunca exerceu atividade laboral	Nega o uso de álcool e outras drogas. Apresentou boa saúde física e mental.	Conselho Tutelar	Atualmente não participa	Não há informações	Nunca foram atendidos	
Não estou entendendo	Matriculado e não frequente. Trabalha com o genitor auxiliar de pintor de parede.	Não faz uso de drogas ilícitas. Usa diariamente tabaco e álcool. De acordo com o atendimento pela equipe de saúde do NAI apresenta boa condição de saúde	SEDESTMIDH - Nunca participou programas socioeducativos e de profissionalização.	Nunca participou	Não há informações	Nunca foram atendidos	

física e mental.

Socorro! Cuida de mim	Não estuda atualmente. Foi orientado pelo profissional da Educação para retornar para a escola e retomar os estudos. Já trabalhou como vendedor e garçom	Faz uso de álcool e outras drogas. No início do ano entrou em coma por overdose. Afirma que desde então reduziu o consumo chegando a suspender totalmente por um período.	Conselho Tutelar, Bolsa Medida Protetiva, Família CRAS e CAPS ad	Não há informações	A família é acompanhada pelo CT há alguns anos. A genitora procurou pedindo ajuda com a filha	Não houve posicionamento sobre a solicitação de medida protetiva
Socorro!	Matriculado e frequente. Afirma já ter trabalhado com panfletagem.	Não há informações de atendimento	Conselho Tutelar, Atualmente CRAS, Foi atendido pelo profissional da SEDEST que fez mais orientações sobre os serviços da Assistência Social, mas nenhum encaminhamento efetivo, apenas se apresentar no CRAS.	Não há informações	Genitora procurou o CT para orientá-la em relação ao comportamento do filho e para ajudar no encaminhamento para atividades no contraturno escolar.	Não houve posicionamento sobre a solicitação de medida protetiva
Sou filho da minha amiga	Matriculado, frequenta irregularmente e tem registros de repetência escolar. Nunca exerceu atividade laboral.	Faz uso frequente de maconha.	CRAS - acompanhamento familiar e inserção em atividades no contraturno escolar	Atualmente não participa em mais	Não há informações	Foram atendidos 2 semanas antes do cometimento do ato infracional pelo excesso de faltas na escola.
Errei, mas bola para frente	Matriculado e frequente. trabalhou com o pai em sua oficina. Decidiu parar porque não estava	Nega o uso de álcool e outras drogas. Apresentou boa saúde física e mental.	Conselho Tutelar e CRAS (embora o especialista tenha avaliado que o adolescente não faz uso de álcool e outras drogas, tenha em sua	Nunca participou	Não há informações	Nunca foram atendidos posicionamento sobre a solicitação de medida protetiva

conseguindo conciliar os estudos e o trabalho.

família um fator de proteção)

Não sei se sigo ou não meu pai	Matriculado e não frequente. Parou de ir para escola com há 2 semanas. Foi orientado pelo profissional da Educação retornar para escola e retomar os estudos. Nunca exerceu atividades laborais	e não frequente. Parou de ir para escola com há 2 semanas. Foi orientado pelo profissional da Educação a física e mental.	Faz uso eventual de CRAS - para Bolsa Família acompanhamento familiar e inserção em atividades no contraturno escolar	Matriculado e não frequente. Nunca trabalhou.	Não há informações de atendimento	Não foram realizados encaminhamentos	Atualmente não participam mais	Não há informação s	A genitora procurou o CT para solicitar orientações em relação ao comportamento do filho, não quer ir para escola e ficar em festas fora da sua faixa etária.
--------------------------------	---	---	---	---	-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------	---

Não sei quem sou	Matriculado e não frequente. Nunca trabalhou.	Não há informações de atendimento	Não foram realizados encaminhamentos	Atualmente não participam mais	Não há informação s	Foram atendidos uma vez pelo CT , porque o filho caçula não estava frequentando as aulas. Mas já faz alguns anos este evento. E não foram mais pelo CT
------------------	---	-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------	--

---

**3ª Etapa: Realização do acompanhamento: o encontro mensal com Adolescente e sua Família** - A terceira parte do estudo piloto foi realizada nos meses de setembro/2017, outubro/2017 e novembro/2017 de acordo com o intervalo informado aos participantes no momento da entrevista. No primeiro mês de acompanhamento foi realizado contato com a UAI, por meio de visita institucional, para identificar se algum dos participantes da pesquisa havia

cometido novo ato infracional. Também foi realizado contato com a Unidade de Internação Provisória, por meio telefônico e, posteriormente, por visita institucional, para conversar com o profissional que acompanhou os adolescentes durante a medida cautelar de internação provisória. Como informado na Tabela 1, dos dez adolescentes que participaram do estudo de caso, três foram encaminhados para referida unidade.

O contato com os adolescentes e respectivos responsáveis ocorreu por meio de ligação telefônica. Dos dez adolescentes entrevistados, somente “Sou filho da minha amiga” cometeu novo ato infracional no intervalo de tempo entre o segundo e o terceiro acompanhamento, portanto não participou da fase seguinte da pesquisa. A pesquisadora foi informada do fato pela genitora do adolescente que no momento de sua apreensão e encaminhamento para Unidade de Internação Provisória entrou em contato por meio de ligação telefônica. Os demais participantes da pesquisa não cometeram novos atos infracionais, mas a pesquisadora encontrou três desistências do adolescente, ou seja, do responsável na terceira e última etapa do acompanhamento, conforme demonstra a tabela abaixo.

**Tabela 6**  
**Informações sobre a adesão dos sujeitos**

Adolescente	Adesão ao 1o acompanhamento	Adesão ao 2o acompanhamento	Adesão ao 3o acompanhamento
Preciso de cuidado, estou me sentindo sozinho	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente
Eu sou filho da rua	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente não retornou contato com a pesquisadora, embora a genitora permanecesse em contato
Socorro! Não sei quem sou, adulto ou adolescente	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável

Não estou entendendo	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável
Socorro! Cuida de mim	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente não retornou contato com a pesquisadora, embora a genitora permanecesse em contato
Socorro!	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Genitora não permitiu contato da pesquisadora com o adolescente
Sou filho da minha amiga	Adolescente e responsável	Adolescente cometeu novo ato infracional	--
Errei, mas bola para frente	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável
Não sei se sigo ou não meu pai	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável
Não sei quem sou	Adolescente e responsável	Adolescente e responsável	Adolescente

### 3.7 Organização dos achados para análise

O preparo dos dados coletados exigiu da pesquisadora uma capacidade de organização e uma disponibilidade de tempo. A primeira ação foi a degravação das entrevistas e dos três acompanhamentos. Foi escolhida uma empresa especializada em degravar pesquisas acadêmicas. As entrevistas e os acompanhamentos dos sujeitos da pesquisa (adolescentes, familiares e profissionais) totalizaram 475 páginas.

A seguir a pesquisadora e a orientadora, construíram três tabelas para os momentos da entrevista (adolescentes, familiares e profissionais) e dos três acompanhamentos com o objetivo de organizar as falas, as interpretações, os sentidos e os significados que os sujeitos expressaram. É importante destacar que a cada olhar da pesquisadora e da orientadora estava presente o exercício da interpretação e reinterpretção proposto pela HP.

A primeira tabela foi construída com as falas dos sujeitos e da pesquisadora. Na primeira coluna estavam as perguntas e interlocuções da pesquisadora e na segunda coluna as respostas e interlocuções do sujeito (família, adolescente e profissional), conforme modelo apresentado a seguir:

Pesquisadora	Sujeito
Pergunta – falas espontâneas	Resposta – falas espontâneas

Essa organização em colunas possibilitou a pesquisadora e a orientadora a visualizar de forma geral o que foi dito e o não dito durante a entrevista e os acompanhamentos. A próxima etapa foi a elaboração de uma tabela distribuída em três colunas. Na primeira coluna foram descritas as falas originais do sujeito. Na segunda e na terceira coluna foram definidas como o significado e o sentido de cada fala interpretado/reinterpretado pela pesquisadora e pela orientadora. A tabela ficou com a seguinte construção:

Fala original do Sujeito	Significado da fala	Sentido da fala
	Exercício de interpretação	Exercício de reinterpretação

O exercício constante da interpretação e reinterpretação proposto pela HP para compreensão e aproximação da realidade estudada proporcionou uma reflexão sobre a natureza de cada fala, de cada sujeito, em cada momento específico da pesquisa. A reflexão construída pelas pesquisadoras possibilitou o estudo das construções dos significados e dos sentidos do contexto social e histórico das formas simbólicas expressadas pelos sujeitos da pesquisa.

Para concluir a etapa de organização dos achados e iniciar o processo de análise dos dados seguindo as etapas propostas pela HP a pesquisadora e a orientadora desenhou o quadro

síntese a partir da interpretação do significado e da reinterpretação dos sentidos. As informações foram organizadas a partir das categorias de análise sócio histórica e análise semiótica estabelecidas na metodologia da HP. O quadro teve a seguinte estrutura:

Sujeito (Família, Adolescente, Profissional)	
Significados e sentidos - Contexto sócio familiar e entorno	Interpretação e reinterpretação
Sentimentos e intenções	Interpretação e reinterpretação

As etapas metodológicas construídas pela pesquisadora e sua orientadora fundamentadas na HP proporcionaram uma aproximação simbólica de todos os envolvidos na pesquisa. O permanente exercício de interpretação, reinterpretação e compreensão dos sujeitos durante a preparação dos dados coletados para a análise estabeleceu a interação do pensar, do fazer e do repensar as formas simbólicas em seu contexto social e histórico.

### **3.8 Aspectos Éticos**

A partir da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida ao Comitê de Ética em pesquisa do sistema CEP/Conep (Brasil, 2012a). O CEP é um comitê que delibera sobre assuntos éticos e avalia se a pesquisa proposta oferece algum potencial risco aos sujeitos nela envolvidos. Esse mecanismo de avaliação ética confere transparência e legitimidade à pesquisa, permitindo proteção, principalmente, a grupos vulneráveis. Diante o exposto, a primeira ação para realização do estudo piloto foi a submissão do projeto de pesquisa do doutorado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília – CEP/FS - UnB. O projeto foi aprovado por meio do Parecer Consubstanciado n.º 2.103.074.

A pesquisa foi pensada e delineada a partir dos pressupostos éticos previstos na legislação vigente. Para tanto, além da submissão do projeto à avaliação do CEP, o pesquisador seguiu o que determina o ECA quanto à prévia autorização expressa do responsável legal pelo adolescente para participação no estudo, além de esclarecer em todas as etapas da pesquisa a liberdade de escolher a qualquer momento desistir de sua participação. Os sujeitos da pesquisa, a quem foram garantidos o anonimato, e a instituição em que aconteceu o estudo piloto tiveram conhecimento dos objetivos, da intenção do estudo, das etapas, da essencialidade de concordar em participar, da utilização dos dados e da forma como serão publicizados por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Apêndice D e E).

### **3.9 A Hermenêutica de Profundidade**

Para elaborar a discussão dos fundamentos teóricos em que se baseia essa tese, utilizou-se como eixo central teórico a Perspectiva do Pensamento Sistêmico (Esteves de Vasconcelos, 2002), uma vez que se buscou desenvolver, a partir da compreensão e estudo das relações e inter-relações entre os sistemas com o olhar direcionado para a complexidade, instabilidade e intersubjetividade dos três conceitos principais em torno dos quais foi construída a argumentação, quais sejam: Adolescente, Desistência da Conduta Infracional e Fatores de Risco e Proteção. Cada um desses conceitos abrange a compreensão de outros, de modo que os capítulos dessa tese têm como pretensão a apresentação e a discussão dos significados e das relações desses conceitos. A partir da definição por uma compreensão em profundidade do objeto estudado, a ferramenta metodológica utilizada para esse processo foi a Hermenêutica de Profundidade - HP desenvolvida por John Thompson (2000). A constante presença do caráter crítico, o reconhecimento da importância dos contextos sociais e históricos para compreensão da realidade, a análise do discurso e a interpretação dos sentidos e significados (formas simbólicas)

definem a metodologia da HP. Para o autor, as formas simbólicas são atitudes, ações verbais e escritas, são estruturas importantes que permitem ser compreendidas, refletidas e interpretadas.

Para Thompson (2000), assim como para Demo (2004), o mundo sócio-histórico, não se resume apenas a relação campo-objeto, mas formam a tríade, campo-objeto-sujeito, que é estruturada por sujeitos que em seu cotidiano buscam compreender além de si mesmos e aos outros indivíduos, interpretam suas atitudes, linguagem e fatos que os circundam. Essa experiência vivenciada pelo sujeito é uma experiência histórica, uma vez que o sujeito tem a capacidade de pensar, intervir baseado na compreensão e reflexão.

A HP tem como referencial metodológico três etapas que foram seguidas para compreensão, reflexão, análise e interpretação do objeto desta pesquisa, tais como a Análise sócio-histórica, Análise formal/discurso e Interpretação/Reinterpretação. A primeira etapa consiste na análise sócio-histórica. Essa análise busca resgatar e reconstruir a história dos sujeitos que compõem o contexto social estudado por meio da identificação e reconstrução das situações espaço-temporais (locais, tempo, ambiente), dos campos de interações, das instituições sociais (conjunto de regras, recursos e relações), da estrutura social (identificar as assimetrias) e dos meios de construção e transmissão de mensagens (redes sociais, internet, mídias sociais).

A análise formal/discurso acredita que a realidade tem sempre algo a falar sobre alguma coisa. E a forma como a mensagem é construída e transmitida, o conteúdo linguístico escolhido a ordem na qual as palavras foram ditas ou escritas apresentam uma maneira diferente de olhar a realidade e refletir sobre ela. Por fim, a interpretação/reinterpretação é um referencial que a HP identifica como um novo passo para compreensão campo - objeto - sujeito, porque ela infere prováveis significados por meio da construção criativa da realidade. O destaque dado por Thompson (2000) nesta etapa é o reconhecimento de que toda compreensão de uma realidade

parte de uma interpretação pré-existente, por isso o autor a identifica como reinterpretação. Ao exercer a reinterpretação da realidade pré-interpretada a partir do pensamento da HP, o pesquisador consegue delinear um outro significado possível que pode ir de encontro com um significado já elaborado pelos sujeitos que formam o contexto sócio-histórico e/ou também por outro pesquisador.

A possibilidade de um conflito de interpretação enriquece o processo de interpretação em si e confirma a escolha deste referencial metodológico para compreensão e reflexão da realidade estudada. A HP possibilita diversas formas de análise sistemática da realidade, ao ressaltar ressaltando os contextos sócio-históricos, valorizando a fala, o discurso do sujeito e por fim busca dar um sentido e um significado para construção da vida cotidiana, da história do sujeito estudado.

## **4. Discussão dos resultados**

### **4.1 Análise sócio-histórica**

A HP proporciona uma aproximação e uma compreensão da realidade estudada dentro daquele recorte temporal e contribui para evidenciar a relevância deste estudo ao observar o campo-objeto-sujeito, a complexidade dos fenômenos, das relações sociais ali presentes em seus contextos sociais e históricos. A primeira fase da HP é a análise sócio-histórica que representa um momento em que o pesquisador reconstrói, a partir das informações compartilhadas com os sujeitos da pesquisa, as condições sociais e históricas e relacionais do momento específico que se pretende compreender. Segundo Thompson (2000) essa reconstrução histórica e social está vinculada ao cenário de tempo, de espaço, de regras, de relações de poder e de oportunidades de mudança.

Seguindo o pressuposto da HP, a análise sócio-histórica está organizada a partir da compreensão dos campos de interação e das instituições sociais presentes nas realidades complexas que foram estudadas. A identificação dos campos de interação e das instituições sociais foram orientadas para compreensão do fenômeno da desistência da conduta infracional por adolescentes. Assim, foram organizados os campos de interação e as instituições sociais presentes nas vidas das famílias e dos adolescentes orientados pelos fatores de risco ou de proteção.

Os comportamentos de risco ou fatores de risco compreendem, nesta etapa da pesquisa, eventos que ocorrem na vida do adolescente e de sua família que contribuem para uma situação de desproteção e possível permanência da sua trajetória infracional. Já os comportamentos de proteção ou fatores de proteção são eventos presentes na vida dos adolescentes e de familiares que contribuem para a desistência da conduta infracional.

#### **4.1.1 A Entrevista**

A situação espaço temporal que será apresentada a seguir foi dividida em dois momentos: a) entrevista (primeiro contato dos sujeitos da pesquisa com o pesquisador) e b) 1º acompanhamento, 2º e 3º acompanhamento. Essa divisão foi necessária a partir da identificação da especificidade que representa a primeira apreensão e seu impacto na família e no adolescente (entrevista). A pesquisadora manteve as falas originais dos entrevistados, preservando o modo e a forma independente da presença de erros referentes a língua portuguesa.

É importante informar que das dez famílias que participaram da entrevista, em quatro estavam presentes ambos os pais. Mesmo com a presença dos pais, as maiores interlocutoras foram as mães. Os genitores tiveram pouca verbalização e permitiram que as genitoras conduzissem a conversa reforçando o comportamento de cuidado pertencente à figura materna, à figura feminina. De acordo com Penso, Ramos e Gusmão (2005), esse comportamento justifica-se pela representação social do papel da mulher (mãe) e do papel do homem (pai) na sociedade brasileira. Destaca-se que mesmo após avanços nesta questão, ainda há o modelo de comportamento tradicional da família, onde o homem assume o papel de provedor e a mulher de cuidadora.

#### **4.1.1.2 Interações sociais**

A HP destaca a importância de olhar para o espaço de posições, de relações dos sujeitos onde se constroem as trajetórias sociais para que seja possível uma aproximação com a realidade por meio da interpretação destes espaços, denominados como campos de interação social. As realidades sociais, históricas, contextuais e relacionais dos sujeitos da pesquisa apresentaram semelhanças, principalmente nos aspectos referentes a vulnerabilidade social e nas ausências de supervisão parental e figura de autoridade (Minuchin, 1982; Andolfi & Mascellani, 2013). A

incidência dos comportamentos de risco no contexto social das famílias no campo das interações sociais se concentrou nos seguintes aspectos de acordo com a presença:

- a) Ausência de uma figura de autoridade: compreendida como a ausência de uma pessoa adulta que exerça autoridade - poder - junto ao adolescente estabelecendo limites, regras de convivência e comportamento (Jacobina & Costa, 2010; Penso, Conceição, Costa & Carreiro, 2012; Cestari & Sudbrack, 2015; Penso & Sudbrack, 2015), foi identificada em 6 famílias entrevistadas. “Eu não tenho autoridade com ele” (Família - mãe 02); “De vez em quando ele dorme na casa da minha mãe. Ela é sozinha. Ele tinha advertência no colégio levava para ela assinar. A gente não estava sabendo. (Família - pai 10), “Não vai sair não. Vai ficar dentro de casa. Mas ele não escutou” (Família - mãe 04) “É, aí não quis ir mais para a escola” (Família - mãe 03);
- b) Ausência de supervisão parental: Ausência de atenção, cuidado e acompanhamento do cotidiano do adolescente (Conceição, 2010; Penso et al, 2012), foi identificada em 6 famílias entrevistadas. “Eu trabalho todos os dias e tenho uma folga por semana. E final de semana eu trabalho de dia e de noite” (Família - mãe 03); “Saio cedo e volto tarde” (Família - mãe 01); “Como nós trabalhava, aí ele ficava matando aula e nós também nem sabia.” (Família - pai 10);
- c) Presença da violência nas relações familiares: Presença de ações e relações violentas (físicas, emocionais, verbais) para expressar sentimentos e/ou exercer o poder de autoridade (Jacobina & Costa, 2010; Dalbosco & Sudbrack, 2010) foi identificada em 3 famílias entrevistadas. “eu bati, eu bati, eu bati, eu não bati mais nela porque meu marido me tirou” (Família - mãe 01); “E aí mataram o pai dele, o pai dele já mataram, né?” (Família - mãe 02); “E sábado, meu primo que já tinha 5 anos preso, saiu, e só ficou

apenas 2 meses e 6 dias fora, foi fazer um assalto bêbado e voltou para cadeia” (Família - mãe 05), “Mas a polícia não bate? Eu não estava na hora, mas sei que ele apanhou. Você já pensou, eu mãe, não posso bater no meu filho” (Família - mãe 07);

- d) Abandono: Caracteriza a situação de abandono das responsabilidades parentais junto aos filhos. Pode ser de ambos os genitores ou apenas um deles. Esse aspecto está presente em 2 famílias entrevistadas.
- e) Terceirização da maternagem: Transferência de responsabilidade e da figura materna para outra pessoa (pode ser intra ou extrafamiliar) Esse item apareceu em 2 famílias entrevistadas. “Aí ela foi ficando com ele, aí eu comecei a trabalhar e aí ela foi ficando com ele, aí ele foi crescendo, assim nesse ritmo” (Família - mãe 02); “Aí ela ficou na minha mãe né, meu irmão advogado” (Família - mãe 05).
- f) Vulnerabilidade: entende-se como uma situação delimitada pela relação laboral precária e pela fragilidade das relações familiares e pela instabilidade dos vínculos sociais. (Castel, 1998), situação presente em metade das famílias entrevistadas. “Eu não tenho muito apoio da família” (Família - mãe 01); “Eu sou doméstica. Recebia benefício do governo quando eu morava lá (DF), quando eu passei para o Goiás eles cancelaram.” (Família - mãe 02); “Não estou trabalhando, arrumei dinheiro emprestado.” (Família - mãe 05); “O pai dele se encontra preso, lá em Águas Lindas.” (Família - mãe 06).

De forma geral, ao analisar as informações descritas anteriormente, percebe-se uma presença generalizada de fatores que contribuirão para permanência do adolescente na conduta infracional caso não sejam alteradas ou amenizadas. Nardi e Dellaglio (2010) destacam a importância da intervenção no âmbito familiar, pois reconhecem que a família se configura em um importante fator de risco ou proteção para permanência da conduta infracional por

adolescentes relacionando as suas características, dinâmica e funcionamento. O que as autoras destacam são as crises nos vínculos familiares e sociais.

As famílias entrevistadas demonstraram, por meio de suas falas, as dificuldades em exercer seu caráter protetivo, de delimitar normas e regras para rotina do adolescente, o que impossibilita um ambiente seguro e saudável. Há realidades ainda mais graves quando os vínculos afetivos já foram rompidos e prevalece um comportamento de indiferença em relação a vida do filho (Penso et al, 2012).

Em contrapartida, há famílias cujas relações afetivas e sociais representam um comportamento de proteção e prevenção da conduta infracional “Eu estou sempre com ele, eu não trabalho fora para poder ficar próximo dele.” (Família - mãe 06); “A gente convive bem dentro de casa. Eles ajudam, eles ficam em casa. Ele sempre conversou comigo.” (Família - mãe 04). Pais que se esforçam para exercer autoridade e supervisão parental junto aos filhos “Essas amizades suas, meu filho, não vai levar você a lugar nenhum.” (Família - mãe 08); “Ele não é de ficar na rua. Até os vizinhos da gente, às vezes, quando eu tô no serviço olha eles para gente.” (Família - pai 04). Entretanto, nestas famílias, faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que ultrapasse o fator proteção, e se estabeleça o processo de redefinição das relações familiares e que este processo permita ao adolescente seguir no caminho da autonomia e da separação sem o rompimento do sentimento de pertencimento ao sistema familiar (Andolfi & Mascellani, 2013). Para que esta realidade se concretize, o Estado brasileiro poderia adotar programas de acompanhamento e de prevenção à violência como os desenvolvidos nos Estados de Nova Iorque, Memphis e Denver. Siegel e Welsh (2011), defendem que programas de prevenção à delinquência, como os atendimentos sistemáticos e a intervenção precoce, com duração de no mínimo dois anos, desenvolvidos por agentes desvinculados ao Poder Judiciário e

à Força Policial em regiões cuja violência foi mapeada pelo estado, podem render ao estado uma economia de até 1.1 milhão de dólares por adolescente/jovem criminoso. Ou seja, para cada adolescente ou jovem que abandona ou não inicia a carreira infracional, os Estado Unidos podem utilizar esse recurso para outras políticas públicas.

Em relação ao aspecto da vulnerabilidade social, este estudo se baseia na perspectiva teórica elaborada por Castel (1998) cujo conceito de pertencimento social abrange dois aspectos básicos: a inserção no mundo do trabalho e das relações de proximidade. O primeiro pode acontecer por meio do trabalho legal e formal, por meio do trabalho precarizado ou por meio do não trabalho. As relações de proximidade podem ser identificadas como fortes, frágeis ou ausentes.

As famílias entrevistadas apresentaram várias combinações de vulnerabilidades sociais. As que mais se destacaram foram: a) relações precárias de trabalho e pelas relações de proximidades frágeis (trabalhos informais, terceirização da maternagem); b) ausências nas relações de trabalho e nas relações de proximidades (desemprego, abandono); e c) relações de trabalho legal e formal e relações de proximidades frágeis (dupla jornada de trabalho formal juntamente com a ausência dos cuidados parentais).

Todo este contexto corrobora para permanência dos adolescentes em sua conduta infracional, embora estes fatores de risco ambientais não sejam determinantes, conforme aponta estudo realizado no estado da Pensilvânia nos Estados Unidos (Amemiya, Monahan & Kieta, 2017). Para as pesquisadoras, mesmo diante das adversidades e vicissitudes vivenciadas pelos adolescentes autores de ato infracional, os seguintes fatores contribuem para um comportamento de desistência da conduta infracional: a) um acompanhamento psicológico; b) uma abertura para mudança de comportamento; c) a busca e a manutenção de relações de apoio e a revisão das

antigas relações; d) estabelecimento de ações de médio e longo prazo (2 a 5 anos) e e) “encontrando espaços de fora seguros” lugares onde possa evitar situações de perigo, seja no ambiente familiar, escolar ou religioso.

O ambiente familiar aparece como a base da relação de prevenção e de proteção para os adolescentes. Dias, Arpini e Simon (2011) realizaram um estudo cujo objetivo era compreender ou aproximar o olhar do profissional sobre a família dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Embora, as entrevistas tenham sido realizadas com quatro famílias de adolescentes que residem no município de Santa Maria no Rio Grande do Sul, os resultados trouxeram contribuições importantes. Para além do reconhecimento da complexidade da proteção e da exposição ao risco que a família demonstra ser, em alguns momentos são ambientes de tensão e violência em outros são de vínculos afetivos presentes e locais de expectativa de um futuro melhor.

A família, como os adolescentes, precisa ser protegida. Para Dias et al (2011) é necessário estabelecer uma sociedade mais protetiva. Assim, os pais precisam receber atenção e cuidado, auxílio e apoio para conseguirem cuidar dos filhos e saberem identificar os pedidos de socorro dentro das relações familiares. As autoras finalizam com a essencialidade dos projetos sociais que tenham o olhar e a ação destinados ao sistema família e não na fragmentação do indivíduo.

No processo de leitura, organização e busca de compreensão das informações coletadas nas entrevistas e nos acompanhamentos foi possível identificar alguns campos de interação social, que são simultaneamente protetivo e de risco, tais como: Família, Grupo de Pares, Trabalho, Escola, Igreja. As relações sociais dos adolescentes e seus campos de interação social foram pobres em diversidade. A maioria dos adolescentes (6) não está inserida no ambiente

escolar e não usufruem os benefícios que este pode oferecer além do conhecimento, como: relações sociais saudáveis, oportunidades de estágio e participação em programas sociais dentre outros. Em contrapartida 6 adolescentes possuem campos de interação social de risco identificados como a família e o grupo de pares. Este último aparece como uma porta de acesso para o uso de álcool e outras drogas para 5 adolescentes.

Percebe-se que o contexto social e histórico dos adolescentes no momento da apreensão (entrevista) para alguns era permeado pela ausência da supervisão parental que os deixava exposto a fatores de risco como a experimentação de álcool e outras drogas e os atos infracionais. Também havia relações familiares conflituosas, violentas e com discursos expressos de sentimentos de não pertencimento ao sistema familiar. Grupo de pares que concretizam a fragilidade das relações familiares no uso de substâncias entorpecentes e no cometimento de atos infracionais, sem a reflexão da responsabilidade e do compromisso social com o próximo. Em contrapartida, há adolescentes com discursos otimista, de resgate de boas relações sociais. Há o reconhecimento da família como um lugar de proteção e de confiança. E algo importante de ser descrito, a identificação por parte do adolescente da sua responsabilidade no ato infracional e o sentimento de arrependimento pela escolha realizada e o medo de decepcionar novamente os pais “A prisão fez a gente enxergar mais a realidade, né? E sair dessa vida. Quero o meu bem e de todo mundo. Minha família me ajuda a não voltar para essa vida” (Adolescente - Errei, mas bola para frente).

#### **4.1.1.3 Instituições sociais**

A ausência da presença do Estado e das instituições sociais na realidade das famílias dos adolescentes autores de ato infracional foi identificada pela situação de total desassistência de 4 famílias e a identificação de apoio de 6 famílias pelas instituições relacionadas ao Poder

Judiciário (VII e Unidades do Sistema Socioeducativo). As demais instituições presentes nas realidades das famílias e dos adolescentes são: Conselho Tutelar (1- família); Unidade de Saúde (1-Família); Escola (3- Famílias) e Igreja (1-Família).

A família, sem apoio e sem a presença de uma rede de proteção, dificilmente conseguirá desenvolver ações de prevenção e de desistência da conduta infracional junto aos seus adolescentes. O Distrito Federal, de acordo com os dados identificados na pesquisa, abandona as famílias e possibilita que um conjunto de fatores de risco como a violência, o abandono, a vulnerabilidade e a desfiliação social, dentre outros, apresentem como alternativa de vida para os adolescentes a prática de atos infracionais. Para Nadi & Dell' Aglio (2010), Gallo e Williams (2005), Jacobina (2011), Penso et al (2012), Jacobina e Costa (2010), Siegel e Wesh (2011), Bonta e Andrews (2017), entre outros autores especialistas no tema, os fatores de risco, sozinhos não proporcionam ao adolescente o cometimento de ato infracional. Por isso a relevância em reforçar os fatores de proteção (Família - mãe, SGD) e a necessidade em reduzir o efeito dos fatores de risco.

Dias et al (2011), defendem que é necessário reconhecer a ausência de serviços voltados para a prevenção do envolvimento do adolescente com o crime e para fortalecer a metodologia de trabalho desenvolvido pela medida socioeducativa de liberdade assistida. Em 2015, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, publicou um estudo que tinha por objetivo descrever os determinantes da reincidência por adolescentes. O estudo utilizou como fonte de dados a pesquisa “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”, realizada em 2013 com adolescentes e jovens autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas, seja em meio aberto, seja em meio fechado. O resultado que se destacou na pesquisa foi considerar o cumprimento de medida

socioeducativa de liberdade assistida como um fator que contribui em 90% para desistência da conduta infracional. O que a CODEPLAN revela é que por menor que seja o acompanhamento que o adolescente e a família tenham, o impacto desta intervenção na vida infracional dos adolescentes pode ser determinante para a desistência da conduta infracional. Se a pesquisa da CODEPLAN demonstrou a efetividade do cumprimento da MSE de Liberdade Assistida para a interrupção da trajetória infracional no DF, porque o DF permanece ainda entre os oito estados do Brasil com maior número de adolescentes em cumprimento de MSE de restrição ou privação de liberdade, de acordo com o Levantamento Anual SINASE 2016 (Brasil, 2018)? Por que o escalonamento dos adolescentes do DF na trajetória infracional não diminui?

#### **4.1.1.4 Entrevista com o profissional da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS**

##### **4.1.1.4.1 Espaço Temporal**

Após a apreensão e a audiência no NAI, três adolescentes foram encaminhados para UIPSS para cumprimento de medida cautelar de internação provisória por até 45 dias. Embora os adolescentes estejam em sua primeira apreensão e registro no Sistema de Segurança Pública, internações provisórias são determinadas, de acordo com os artigos 174 e 184 do ECA (Brasil, 1990), pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social. Os três adolescentes foram acompanhados pela mesma profissional de Serviço Social, Clara (nome fictício).

##### **4.1.1.4.2 Interações Sociais**

Os campos de interações sociais estabelecidas durante o cumprimento da medida cautelar de internação provisória estão restringidas ao adolescente e à genitora no âmbito da intervenção e no âmbito profissional há um desejo e há um anseio de se estabelecer um campo de interação social com a rede de proteção social. Na internação provisória há uma nulidade justificada pela

“ausência de tempo hábil, em 45 dias, ou em condições de atuar de forma efetiva nos fatores relacionados à questão social, como pobreza, desigualdade e outras” (Clara - Profissional da Internação Provisória). Para compreender a fala da profissional de Serviço Social sobre o tema da “questão social” recorre-se a Robert Castel (1998). O autor esclarece que a questão social está intrinsecamente ligada a condição salarial. Para o referido autor a exclusão, desfiliação de um membro da sociedade, é considerada como um efeito da questão social a partir do instante em que esta é produto da contradição entre o capital e trabalho. O não-trabalho para Castel (1998) não se restringe apenas ao desemprego, pois trabalho representa uma identidade social, um lugar na sociedade (sentimento de fazer parte do grupo). Ainda de acordo com o autor, entende-se aqui a questão social como o enfraquecimento da sociedade do trabalho quando há a quebra da coesão social e a ausência de um Estado protetor. Marilda Iamamoto (2004) também analisa a questão social sobre o prisma da contradição entre capital e trabalho localizado em um espaço de disputa. Para autora a questão social como porção das relações sociais capitalistas é compreendida como enunciação ampliada das desigualdades sociais. A questão social também pode ser considerada como um conflito político decidido pelas contradições das forças produtivas e relações de produção (Pereira, 2004).

A limitação encontrada pela profissional Clara também está presente nos estudos preliminares dos profissionais que atuam na UAI, cujas realidades são descritas, os fatores de risco e de proteção identificados e por vezes encaminhamentos realizados, mas a intervenção profissional é interrompida neste momento, em um único atendimento. O profissional, então, fica à espera das respostas dos encaminhamentos realizados e/ou do retorno do adolescente à unidade por meio de novo cometimento de ato infracional. Neste ponto o Estado demonstra a sua fraqueza e descaso com os adolescentes e famílias, uma vez que toma conhecimento de uma

realidade de direitos violados, de violências vividas, de carências concretas e as encaminha para outras instâncias do SGD na esperança de poderem intervir e quebrar este ciclo de permanente encaminhar.

Siqueira e Tavares (2013) questionam a postura de profissionais e de programas em políticas públicas no sentido de manter as formas de ação e de intervenção estabelecidas e esperadas. Será possível potencializar novas formas de viver e de agir no contexto profissional? Muito embora, na medida cautelar de internação provisória não seja possível fazer uma intervenção na realidade familiar do adolescente, os profissionais buscam novas formas de agir e tem priorizado “as metodologias relacionadas às práticas de mediação de conflitos e de comunicação não violenta” (Clara - Profissional Internação Provisória).

Há a motivação do envolvimento da família, a busca de estabelecer uma boa relação entre o profissional e a família. Há o trabalho da responsabilização, dos sentimentos de culpa e de desresponsabilização. Envolver a família no contexto infracional para alcançar uma parceria para a desistência da conduta infracional, é assim que Clara desenvolve suas ações e interações sociais com as famílias dos adolescentes. “Tem algumas famílias que veem, se sentem totalmente sem responsabilidade sobre aquilo. E tem outras famílias que não. Que tem um sentimento de culpa muito forte. E nenhum dos dois ajudam. (...) tentar desconstruir o discurso sem gerar um afastamento. Então, para aquelas famílias que não se acham responsáveis eu tento trazer para que elas refaçam a história do adolescente e em que momento a família acabou perdendo a autoridade ou a sustentação mesmo da segurança do adolescente. E o contrário também. Aquelas que se sentem muito responsáveis em que momento que talvez faltou o carinho, o afeto, que deu lugar a isso.” (Clara - Profissional da Internação Provisória).

#### **4.1.1.4.3 Instituições Sociais**

A realidade da internação provisória é mais complexa quando relacionada com a desistência da conduta infracional e a intervenção precoce, ou seja, logo após a primeira apreensão. A complexidade se caracteriza pelo contexto social e histórico característico na medida cautelar. De acordo com a Clara, profissional da Unidade de Internação Provisória, “dificilmente ele não tem outras passagens pela UAI. Normalmente ele já tem uma, duas, ela já tem uma ou duas ou até mais passagens” A instituição social presente nas intervenções dos profissionais da UIPS se restringe ao CT. É via CT que a unidade consegue articular as demais políticas públicas para atender o adolescente e a família em suas principais demandas. “entendo o Conselho como esse articulador das políticas. É o Conselho que está na região. É o Conselho que está na área. Ele que vai conhecer os profissionais daquela unidade do Centro de Referência da Assistência Social e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.” (Clara - Profissional da UIPSS).

Para UIPS as possibilidades de interrupção de outros atos infracionais para os adolescentes são dois aspectos, a compreensão e a aceitação do adolescente junto a proposta ofertada pela Unidade. “A nossa proposta é dele conseguir resolver os problemas de outra forma porque eu estou falando da violência social que é a grande questão. E da gente conseguir ajudá-lo a entender que a educação é um caminho. Eu vejo que é a questão é aquele menino que está exacerbado da pobreza e da violência que ele sofre lá fora e ele já vê que ele não tem saída naquela vida.” (Clara - Profissional UIPSS).

É dessa violência social que marca a trajetória de vidas desses adolescentes, e estão presentes nas várias dimensões da sua vida. (Penso et al, 2012). Ainda de acordo com as autoras, as realidades verbalizadas por esses adolescentes e identificadas pela profissional Clara, chamam

a atenção pela ausência de perspectiva de futuro e pela negação em pensar no quê e no como será a vida em seis meses, em um ano. Em resumo, são contextos histórico e sociais marcados pela pobreza, ausência de pertencimento social e familiar e pela violência, conforme descrito no início deste capítulo, potencializados pela perspectiva pessoal de ausência de ação.

## **4.2 Análise Semiótica**

### **4.2.1 Família**

Para dar continuidade a etapa metodológica proposta por Thompson (2008), apresenta-se a análise semiótica, onde as formas simbólicas são reconhecidas como produtos cujo objetivo é dizer alguma coisa sobre algo. Neste trabalho, busca-se compreender, interpretar e reinterpretar (quando possível) a realidade de sofrimento e a intensidade da presença no discurso do adolescente, da família e do profissional, a partir do cometimento do ato infracional e da apreensão do adolescente e dos desdobramentos para desistência da conduta infracional.

A análise semiótica tem como princípio a aproximação da significação, concentra-se na compreensão dos sentidos. Para tanto, faz-se necessário olhar para além da linguagem, é preciso identificar quem fala, de onde fala, para quem fala (Cardoso, Hanashiro & Barros, 2016). Diante do exposto, lembra-se que as famílias estão em um momento de incertezas, de medos e de surpresas em relação ao comportamento dos filhos. São famílias que vivem em seu cotidiano realidades permeadas pelas vicissitudes impostas às vidas que enfrentam as dificuldades produzidas pelas extremas desigualdades sociais e não garantia de acesso aos direitos e aos bens de serviços públicos (Jacobina, 2011).

No espaço temporal delimitado pelo momento da entrevista, percebe-se que o tema da desistência da conduta infracional está totalmente ausente. A preocupação principal das famílias neste momento é compreender o que está acontecendo, reconhecer seu filho, identificar as

responsabilidades e as inseguranças presentes no sistema familiar. Não conseguem pensar nos aspectos que contribuíram para a escolha dos filhos em cometer um ato infracional e nas consequências dessas escolhas.

Os sentidos e os significados que a aproximação do olhar da pesquisadora identificou foi a presença frequente de sentimentos de solidão, de desânimo e de dúvidas (tanto em relação à identidade do filho quanto ao futuro). Para o futuro há o medo do que pode acontecer e uma verbalização de que não deseja pensar ou saber, há a frustração em relação aos cuidados dos filhos e a conseqüente falta de autoridade. Diante disso há um latente grito por socorro e um pedido de ajuda (para o Estado), porque sozinha, a família não conseguirá enfrentar esta situação e apoiar o adolescente.

Os responsáveis, em geral, verbalizam que tem medo do conflito com o adolescente, que evitam uma situação de conflito e por isso não exercem a autoridade paterna. Alguns responsáveis, sentem-se que não são atores na vida do adolescente, apenas assistem suas ações. Há uma inversão da compreensão do papel de pais. Como, por exemplo, o Adolescente (Socorro! Não sei quem sou, adulto ou adolescente), que se identifica com a religião evangélica, e frequenta a igreja sistematicamente. Os pais esperam que a igreja exerça o papel de autoridade e de apoio ao filho. Outro exemplo é o do responsável pelo adolescente (Minha família é uma família amiga), que acredita que a polícia fez o que ela não conseguiu fazer, interromper o filho em suas atitudes, fazê-lo parar e quem sabe pensar em suas escolhas.

Para além do abandono e da ausência de autoridade e do cuidado em que vivem alguns adolescentes, dois responsáveis reconhecem a necessidade de que os filhos recebam alguma punição do Estado, entretanto delegam e esperam que apenas o Estado os puna, eximindo-se do seu papel de genitores. A intenção é de que os filhos que se virem só. Suas falas expressam a

negação do papel materno e responsabiliza outros atores e o próprio adolescente pelo mau comportamento e pelas más escolhas que os trouxeram para aquele momento.

Em outras famílias há a presença do sentimento de choque, uma negação da conduta do adolescente, pois acreditam que conhecem seus filhos. Ou apresentam o discurso que desresponsabiliza o adolescente e acreditam que precisam controlá-los mais, vitimizand-os. Para amenizar o sentimento de culpa que as famílias carregam e para encontrar as respostas para os motivos das escolhas dos filhos, verbalizam que foram influenciados por maus exemplos intrafamiliares e/ou por más influências da comunidade.

Por fim, outros significados e sentimentos expressos pelos genitores em suas falas foram o desejo de renovação do papel de pais, o aumento da presença na vida dos filhos, o desejo de poder fazer mais. Tentam identificar onde faltaram com os adolescentes. Expressam a preocupação com o futuro do adolescente e decidem se unir mais ainda para ajudar os filhos, sem demandar por uma presença mais efetiva do Estado em suas vidas. Trazem para si toda a responsabilidade do cuidado com os adolescentes. Acreditam que são bons pais e desejam ser melhores ainda. Verbalizam o cuidado e a proteção que tentam oferecer ao filho. Querem conseguir protegê-lo e cuidar dele.

Destarte, identificou-se nesta etapa três grupos de pais e responsáveis: a) os pais que abandonam os filhos; b) os pais que desresponsabilizam os filhos e por fim c) os pais que desejam proteger os filhos. Ao longo das próximas etapas da pesquisa, dos três acompanhamentos estas categorias se reconfiguram e os pais transitam entre elas.

#### **4.2.2 Adolescente**

Assim como no discurso das famílias, os sentimentos de confusão e medo estavam presentes no dos adolescentes não foi diferente. Há o predomínio do sentimento de solidão na

fala dos adolescentes. Para alguns, além do desejo em acabar com a solidão vem o desejo de poder viver a sua adolescência como um adolescente. Para outros há a desesperança na vida, uma desmotivação em relação ao futuro, como se não houvesse nada a perder.

Essa explosão de sentimentos é resultado de uma realidade familiar onde a fragilidade e/ou a ausência de vínculos familiares e de pertencimento faz com que os adolescentes desenvolvam suas relações sociais na rua com seus parceiros. Para além das carências materiais, a mais latente é a emocional. Novamente, sentem-se só e sem importância para ninguém. Gritam, por meio de suas atitudes, “Por favor olhem para mim, por favor cuidem de mim!”.

Todos os adolescentes expressam em suas falas e comportamentos a necessidade de cuidado e proteção. A dificuldade enfrentada pelos pais perante o acesso aos bens sociais e serviços reflete na vida dos adolescentes. Os sentimentos oscilam entre as responsabilidades de um adulto e as responsabilidades de um adolescente. Há uma confusão e indefinição sobre sua identidade, não sabe quem são ou como agir. A consequência dessas incertezas é o descompromisso com a gravidade do ato infracional e o compromisso com o cumprimento de uma ordem da uma figura de autoridade representada pelo Juiz.

Alguns adolescentes mesmo, sentindo-se perdidos em suas escolhas, conseguem identificar os sentimentos em relação à família, ao seu pertencimento e como está assustado com tudo o que aconteceu. Acreditam que têm família como suporte e que os pais estarão com eles e que os ajudarão a mudar o rumo dessa história. Expressam o desejo de voltar a ser o adolescente.

Para esses adolescentes o reconhecimento do erro, da escolha equivocada que fez e das consequências desta escolha para família são os pontos mais importantes para mudança de trajetória. Tem a clareza de que não desejam isso para si novamente, que buscarão além do apoio familiar o apoio do Estado. Ao contrário do significado do discurso das famílias, no dos

adolescentes aparece o desejo da desistência da conduta infracional, motivada pelo resgate da confiança dos pais, da mudança de vida e do desejo de não mais passar pela situação de constrangimento que a apreensão produz.

A partir da busca pela compreensão da fala dos adolescentes, identificam-se dois grupos na situação espaço temporal da entrevista: a) os adolescentes abandonados, gritando por socorro e b) os adolescentes arrependidos, buscando um novo futuro longe da trajetória infracional.

#### **4.2.3 Profissional da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS**

Em geral para o profissional da UIPSS o trabalho é pontual. Por vezes frustrante. Não há alternativas de aprofundar o atendimento ou dar continuidade a ações que identifica como necessárias, uma vez que os adolescentes permanecem na UIPSS por até 45 dias. O mais angustiante é a incerteza da continuidade do trabalho junto à família e ao adolescente pela rede. O benefício direto da internação provisória na vida dos adolescentes é a abrupta interrupção da trajetória infracional, pois geralmente os adolescentes que são sentenciados a essa medida cautelar possuem diversas apreensões por atos infracionais anteriores.

Em relação ao trabalho do profissional da UIPSS e a desistência da conduta infracional há um interesse expresso sobre o tema. Principalmente nos motivos que levam à desistência do crime, como o profissional pode atuar, quais são os seus limites e o que realmente faz sentido ou não faz sentido na sua intervenção. O profissional acredita que a sua participação na desistência da conduta infracional junto ao adolescente em internação provisória ocorreria por meio da motivação que já existe do adolescente. Seria reforçar essa possibilidade que ele tem de sair do crime.

A Profissional da UIPSS pode ser reconhecida como a criadora de caminhos: “Eu acho que eu posso ter contribuído para que ele entendesse o próprio valor e as próprias possibilidades.

Talvez eu tenha ajudado a perceber que ele pode mais do que ele achava que podia antes de chegar ao sistema.” (Clara - UIPSS).

### **4.3 1º acompanhamento**

A segunda etapa de análise sócio-histórica dos dados coletados apresenta como situação espaço temporal os 1º, 2º e 3º acompanhamentos, que foram realizados por meio de contato telefônico, conforme mencionado anteriormente. As características apresentadas pelas famílias e adolescentes nestes três momentos dos acompanhamentos foram a superação do momento do choque e do medo. As incertezas ficaram no passado, contudo fica a sensação de solidão e de ausência de apoio da rede de proteção e do Estado. As famílias e os adolescentes exibem um rearranjo/retorno de uma rotina cotidiana menos tensa e mais despreocupada do que a descrita no momento da entrevista. Há uma redução significativa da disposição em conversar com a pesquisadora conforme demonstram os dados da tabela em apêndice (Apêndice G). Percebem-se diversas lacunas sem preenchimento na tabela em apêndice (Apêndice G). Estes espaços representam as ausências de participação dos sujeitos nos dois últimos acompanhamentos.

Para as famílias e para os adolescentes, o comportamento infracional é abordado apenas quando há a necessidade de cumprimento da medida socioeducativa. Já a preocupação com a desistência da conduta infracional e o seu significado para as famílias, adolescentes e profissionais nos três acompanhamentos se destaca pela sua ausência no discurso. Não se fala em prevenção de cometimento de novos atos pelos adolescentes. Para todos os sujeitos da pesquisa (Adolescentes, Mães e Profissionais) a perspectiva predominante é a espera angustiante de uma nova ação infracional, essa espera é velada, pois os sujeitos apostam na incerteza do futuro. Novamente, chama a atenção a ausência paterna, que nessa etapa foi total, o que confirma o pensamento de Minuchin (1982) em relação à dificuldade de assumir a responsabilidade de pai

para além da função provedora devido ao não desenvolvimento e à não vivência de outra paternidade, da do cuidar, amar e educar.

Cumpre informar, que devido à ausência na abordagem da desistência da conduta infracional durante a primeira entrevista com os profissionais, foi necessário realizar outro encontro cujo tema foi a desistência da conduta infracional e a atuação do profissional do Sistema Socioeducativo.

#### **4.3.1 Interações sociais**

A situação espaço temporal abordadas neste item são os três acompanhamentos. No 1º acompanhamento há a característica de uma reorganização dos subsistemas que compõem o sistema familiar com o desejo de formulação de uma compreensão do estado anterior, permeado pelo choque, pelo desespero e pela surpresa. Neste momento ainda há uma disposição em falar com a pesquisadora.

Os papéis e as relações sociais começam a mudar para algumas famílias que reassumem sua responsabilidade do cuidar e do proteger o adolescente e passa a supervisionar sua rotina, acompanhar suas atividades externas “Toda semana estou indo lá na escola” (Família - mãe 01) “Eu conversei muito com ele, estou conversando mais” (Família - mãe 01) “Nós conversa direto. Tudo que é problema dele ele me conta” (Família - mãe 04). Há um empoderamento dos genitores junto aos filhos, uma retomada da autoridade parental, antes esquecida. Essa transformação nos papéis maternos e paternos apresentados neste momento da pesquisa, vai ao encontro do que afirmaram Nardi e Dell’ Aglio (2014) quando ressaltam a importância do acompanhamento parental do adolescente e a retomada da autoridade paterna/materna como ferramenta de prevenção da continuidade da trajetória infracional pelos adolescentes.

Em contrapartida, o abandono, a terceirização da maternagem são práticas que podem contribuir para a permanência do adolescente na prática de atos infracionais (Pacheco & Hutz, 2009). As situações de abandono e a terceirização da maternagem identificadas no momento da entrevista permaneceram em destaque no 1º acompanhamento. Não se percebeu o comprometimento de algumas famílias com o papel de proteção e cuidado, com o estabelecimento de relações confiáveis, mas sim a permanência e o reforço das relações instáveis e não-confiáveis (Pereira, 2010) “Eu estou bem, mas ela está aos trancos e barrancos” (Família - mãe 05); “Ele continua internado (internação provisória), eu queria saber notícias, liguei lá, mas não atenderam” (Família - mãe 02).

A presença de violência extrapolou as relações familiares e chegou para Família 03 como uma ameaça de morte, exigindo da família a transferência do adolescente para outro estado do Brasil, com o objetivo de garantir a proteção da sua integridade física. “Foi um rapaz armado lá em casa. Ele (adolescente) fala que não é nada” (Família - mãe 03). Nota-se que para esta família em especial o adolescente foi autor e vítima de uma violência em um curto espaço de tempo. Este fato acontece porque os adolescentes estão expostos a situações de risco e de vulnerabilidades sociais (Assis, Deslandes & Santos, 2005; Zappe & Dias, 2010). O impacto da vulnerabilidade social na vida destas famílias e dos seus adolescentes é o sentimento de quase total desfiliação social, de não pertencimento, de pouco afeto e coesão ressaltada na fala do adolescente que ameaçado de morte minimiza o fato, achando-o “nada” (Borges & Alencar, 2014; Nardi & Dell’Aglia, 2012; Branco & Wagner, 2009).

#### **4.3.2 Instituições Sociais**

As instituições sociais para as famílias, permaneceram inalteradas desde a entrevista. A maioria dos adolescentes (60%) não está inserida no ambiente escolar e não usufruem os

benefícios que este pode oferecer além do conhecimento, como: relações sociais saudáveis, oportunidades de estágio e participação em programas sociais dentre outros. As ausências de instituições sociais de educação e formação profissional na vida dos adolescentes geram um vazio de relações sociais positivas, conforme estudos realizados por Gallo e Williams (2005; 2008) e por Nardi e Dell’Aglío (2014) onde há um papel de destaque para a escola e para formação profissional reconhecendo-os como um fator de proteção essencial para o desenvolvimento dos adolescentes e como reforço no desenvolvimento de hábitos sociais saudáveis. Cumpre destacar que mesmo após a identificação pela equipe do NAI da evasão escolar destes jovens, sua inserção não obteve sucesso, conforme identificado pela pesquisa. O Estado como agente protetor não foi concretizado para estes adolescentes.

Em consonância com o dado acima, 60% dos adolescentes possuem relações sociais de risco com suas famílias e com os grupos de pares. Este último, aparece como uma porta de acesso para o uso de álcool e outras drogas (50%). Em um estudo sobre o desenvolvimento de trajetórias infracionais por adolescentes, pesquisadores norte-americanos Higgins et al. (2011) destacam que adolescentes permanecem com a conduta infracional devido à ausência de relações sociais positivas familiares, com grupo de pares e outros indivíduos. Tal resultado vai ao encontro de outras pesquisas que identificaram que adolescentes que desistem da conduta infracional possuem relações sociais familiares cuja presença da proteção, coesão e afeto são predominantes (Bonta & Andrews, 2017; Nardi & Dell’Aglío, 2014; Maruschi, Estevão & Bazon, 2014; Maruna, 2012; Domburgh, Loeber, Bezemer, Stallings & Stouthamer-Loeber, 2009).

O trabalho aparece como uma instituição social produtora de relações sociais protetivas em 30% dos adolescentes, mesmo estes tendo idades entre 12 e 17 anos. Para esses adolescentes

o trabalho se configura como um ganho de mudança ou uma janela de oportunidade para manutenção da desistência da conduta infracional “Eu estou tranquilo. Muito trabalho com meu pai, mas é bom. Ruim quando a gente não tem.” (Adolescente - Não estou entendendo); “Eu estou estudando e trabalhando. Agora estou mais tranquilo com a minha família.” (Adolescente - Errei, mas bola para frente). A desistência da conduta infracional pode ocorrer por meio da abertura da janela de oportunidades ou como definem Giordano, Cernkovich e Rudolph (2002) e LeBel et al. (2008) “ganchos para mudança” que podem ser a permanência no ambiente escolar, uma oportunidade de trabalho, relações familiares saudáveis e sem a presença de violência, dentre outros. As pesquisadoras McMahon e Jump (2018) publicaram um estudo realizado na Inglaterra com 21 adolescentes autores de atos infracionais em que pesquisaram a desistência da conduta infracional. O total de seis adolescentes desistiram da conduta infracional e 15 permaneceram com a trajetória infracional. Para as pesquisadoras o fator determinante para desistência da conduta infracional em seu estudo foi o “gancho de mudança”. Todos os seis adolescentes estavam inseridos em atividades escolares, laborais ou de capacitação. As autoras concluem que mudanças estruturais positivas na vida dos adolescentes desempenham um papel determinante para desistência de atos infracionais. E essas mudanças podem ser o início de uma vida escolar saudável, a vinculação afetiva familiar, uma oportunidade de trabalho e uma redefinição da identidade do adolescente, que abandona a etiqueta de infrator.

### **4.3.3 Entrevista com o profissional da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama - UAMA/Gama**

#### **4.3.3.1 Espaço Temporal**

Em relação à vinculação do adolescente à medida socioeducativa, pode se configurar em um momento de relevância e de possível mudança na vida do adolescente autor de ato

infracional e da sua família. Uma intervenção eficiente do Estado, englobando as políticas públicas do SGD podem diminuir as condições e os fatores de risco que favorecem a permanência do adolescente na conduta infracional (Pacheco & Hutz, 2008). O cumprimento da medida socioeducativa pode se constituir em um fator de proteção para os dois sujeitos, uma vez que tem como proposta um acompanhamento sistemático, uma aproximação da realidade vivida e um olhar especializado do Estado (Zamora, 2008; Nardi & Dell’Aglío, 2010; Maruschi et al, 2013; Nardi & Dell’Aglío, 2014). Apenas um dos quatro adolescentes sentenciados a MSE de Liberdade Assistida - LA e/ou Prestação de Serviços à Comunidade - PSC foi vinculado no período da pesquisa (120 dias). E, ele foi acompanhado pela profissional de Serviço Social, Marina (nome fictício) no cumprimento apenas da PSC. Em relação à LA o adolescente foi categorizado como demanda reprimida.

#### **4.3.3.2 Interações Sociais**

No caso específico deste adolescente, de acordo com as informações da profissional Marina, os campos de interações sociais estabelecidos foram apenas com a família, com o local de prestação do serviço e com o adolescente. Para este adolescente o cumprimento da PSC demonstrou a desorganização do Estado e seu descompromisso com a medida, porque o adolescente iniciou o cumprimento na Administração Regional do Gama, segundo o adolescente e sua genitora, cumpriu o prazo de 90 dias de medida, contudo, não houve registro por parte da equipe socioeducativa responsável pelo adolescente à época e não houve registro de frequência no local onde o adolescente afirma que trabalhou.

Diante de tal fato bizarro e injusto com o adolescente, esse foi vinculado a outra equipe socioeducativa responsável por seu acompanhamento, cuja profissional participou desta pesquisa. É importante destacar que apenas o adolescente e sua família foram prejudicados e

desacreditados, a profissional Marina não soube informar se a equipe socioeducativa responsável anteriormente pelo adolescente foi punida.

A adesão da família junto à UAMA/Gama foi difícil, embora tenha sido convocada diversas vezes e não compareceu. Os atendimentos foram realizados por telefone com a genitora. Na avaliação da profissional Marina o vínculo família, adolescente e equipe depende muito do primeiro atendimento, que foi prejudicado pelo descaso do Estado com o adolescente. Geralmente, essa relação vai além da obrigação do cumprimento da MSE determinada pelo Poder Judiciário. “Se essa determinação/obrigação for o único trunfo de permanência do adolescente na MSE, esta já está fadada ao fracasso” (Marina - Profissional da UAMA).

Neste caso, a fala da profissional Marina contradiz a prática da equipe socioeducativa, pois não foram identificados campos de interações sociais, embora “A presença não só do especialista, mas da equipe socioeducativa, no caso da UAMA, e a integração que essa equipe faz com a rede local, na vida do adolescente e da família não só contribui como determina a permanência do adolescente no cumprimento da MSE” (Marina - Profissional da UAMA). A MSE em meio aberto deveria ser reconhecida como um elo de ligação entre o Estado, a família e o adolescente, oferecendo alternativas de mudanças devido ao seu caráter mais humano e pedagógico, uma vez que preserva o convívio social e comunitário e os utiliza como ferramenta para a intervenção (Souza & Costa, 2011). Será que alguns os profissionais do Sistema Socioeducativo do DF é difícil desenvolver essas ações? Quais limitações e barreiras que os impede?

#### **4.3.3.3 Instituições Sociais**

Gomes e Conceição (2014) identificam a importância da MSE em meio aberto porque possibilita um acompanhamento e um apoio cuja meta é incentivar o convívio familiar, escolar e

profissional e promover o fortalecimento dos vínculos sociais do adolescente. Para o adolescente desta pesquisa, não houve outras instituições sociais envolvidas em seu acompanhamento no cumprimento da MSE de PSC. Entretanto, a profissional Marina descreveu a realidade da UAMA/Gama, como o descompromisso com o serviço público, com os cidadãos e com os servidores por parte do Estado compromete a execução da MSE. “A gente passou de novembro até março desse ano com uma servidora, uma especialista para atender, então a nossa demanda cresceu bastante nesse tempo. Coisa de quase um ano mesmo para ser atendido. Então, assim, a gente voltou para 2011” (Marina - Profissional UAMA/Gama). Como pensar em atendimento, vinculação, rede social de apoio e interrupção da conduta infracional se você está sozinho?

Entende-se que para as MSE em meio aberto terem sucesso são necessários atenção e reconhecimento por parte do Estado, do servidor público, do adolescente e da família da sua importância e essencialidade na prevenção da permanência do adolescente na conduta infracional. Sem esse reconhecimento e sem as ações necessárias para sua execução as MSE em meio aberto não serão eficazes. Para Marina as possibilidades de interrupção da trajetória infracional pelos adolescentes acompanhados na UAMA/Gama estão vinculadas às oportunidades “O adolescente que chega a infracionar, eu acho que as possibilidades dele são bem reduzidas, são bem curtas. Normalmente, as possibilidades dele é o crime ou aquele esforço pessoal, e meritocrático que a gente tanto fala. Ele não tem (...) possibilidades que normalmente, assim, um menino com mínimo de privilégios venha a ter, que é a escola, um processo de um desenvolvimento mínimo. No crime ou é a morte ou é a prisão” (Marina - Profissional da UAMA/Gama).

Assim como para os adolescentes as oportunidades são escassas e o recurso mais acessível é a trajetória infracional, e para os profissionais, as ausências de recursos para execução

de um bom serviço. Há a impressão de estarem todos vendados, cegos, acomodados àquela situação sem enxergar uma saída. Nenhuma das duas profissionais entrevistadas na primeira entrevista abordaram o tema da desistência da conduta infracional pelos adolescentes atendidos. Foi necessário outro encontro cujo tema exclusivo tenha sido esse e mesmo assim, parece distante das ações dos profissionais alcançar junto do adolescente, família e demais instituições sociais responsáveis o abandono da criminalidade e da violência como alternativa de vida.

#### **4.4 Análise semiótica**

##### **4.4.1 Família**

A aproximação com a realidade vivenciada pelas famílias identificada nesta etapa da pesquisa por meio da análise semiótica permite um desenho de formas, uma produção de sentidos e significações (Cardoso et al, 2016). A compreensão geral da fotografia que o 1º acompanhamento oferece é do princípio da reorganização familiar e social. Os primeiros passos em direção ao conhecimento da realidade dos filhos e da sua própria família começam a serem trilhados. Os sentimentos de alívio e tranquilidade aparecerem em alguns discursos. “Eu estou bem. Ele fica mais em casa, agora” (Família - mãe 04); “Eu estou bem. Meu filho já saiu já, ele ficou 39 dias” (Família - mãe 06).

Para outras famílias, as falas e os silêncios trazem consigo sentimento confuso de segurança e insegurança em relação ao filho “Ele brigou lá com outro menino, não sei explicar, eu sei que ele brigou” (Família - mãe 02), e o pavor de encontrá-lo morto “Achei que ia chegar lá em casa e ia encontrar meu filho morto no portão” (Família - mãe 03). As mães conseguem, em suas falas, reconhecer a necessidade de limites e as falhas que cometeram a partir de sua ausência como mães “Ele saía muito, saía muito a noite, final de semana (...) só chegava tarde e

agora não. Final de semana é aqui dentro de casa, em casa com a família” (Família - mãe 08). Mas algumas ainda não consegue pensar em um futuro com o filho. Permanecem na condição de espectador da vida do filho, delegando a outro a responsabilidade do cuidado e da proteção “Agora ele está na casa do pai dele. (...) Os amigos vêm, chamam, ele acaba saindo, né? Eu tenho criança pequena, também não posso estar no pé dele o tempo todo” (Família - mãe 09).

A Família 05 se destaca pela forte presença do sentimento de descompromisso e de desinteresse com a vida da adolescente “Eu não sei te dizer porque é aquela coisa, eu não ando com ela” (Família - mãe 05). Para a genitora é como se ela estivesse pronta para assumir suas responsabilidades “Tudo tem que partir da gente?” (Família - mãe 05). Os sentimentos de abandono e de ausência de autoridade e cuidado, percebidos na entrevista são reforçados no discurso no primeiro acompanhamento, concretizando a maternagem fluida assumida por essa família.

Em contrapartida, a Família 07 percebe a vulnerabilidade e a insegurança que o filho corre, uma vez que reconheceu que não houve impacto ou uma mudança em seu comportamento após a apreensão, pelo contrário, permanece um descompromisso familiar e social e um sentimento de impunidade (não vai dar em nada) “O comportamento dele comigo deu uma melhorada, né?” (Família - mãe 07). Mesmo com a mudança no olhar para dinâmica familiar e para o comportamento do filho, a Família 07 não consegue encontrar alternativas de ação “Queria até que você ligasse depois para você falar com ele também” (Família - mãe 07). Se sente sozinha e sem autoridade ou poder para ajudar o filho e pede socorro para o poder judiciário e para a MSE de Liberdade Assistida (adolescente ainda não foi vinculado) “Será que não tem como você ajudar não, pra ele começar logo a medida?” (Família - mãe 07). A falta de apoio do SGD e de uma rede de proteção faz com que esta família, angustiada com a situação

agora revelada, a pedir ajuda a única pessoa que a ouviu e se interessa por ela por seu filho, a pesquisadora. Mais uma vez identifica-se a total ausência do Estado, mesmo após a tomada de conhecimento da necessidade de ajuda que esta família precisa. O atendimento pelos profissionais do NAI ainda não alcançou seu objetivo, a intervenção na realidade para proteção da família e prevenção da violência.

A presença repetitiva no discurso das famílias em relação ao sentimento de solidão, de medo e de insegurança do que pode acontecer com o futuro do filho se nada for feito agora gera uma angústia e incertezas. Como poderão cuidar dos filhos, protegê-los sozinhos. Estão com medo de que a mudança de comportamento dos filhos seja passageira, que seja apenas um efeito do susto da apreensão “Agora ele ficou meio impressionado (com a internação provisória) não quer voltar para lá mais” (Família - mãe 06); “Ele sempre vem com uma caixinha de surpresa” (Família - mãe 06); “Está saindo das amizades aos poucos” (Família - mãe 01); “Eu até procurei o CAPS para ele ir também, para ter um acompanhamento, mas eles não aceitaram, porque não é viciado, só usuário” (Família - mãe 01).

Algumas famílias conseguiram alcançar mudanças que produziram um sentimento de proximidade, união e a reconstrução da relação de confiança. Todos os membros estão em um novo processo de reconhecimento e de resgate do sentimento de pertencimento ao sistema familiar. A família apresenta-se esperançosa com as mudanças escolhidas e com a resposta do adolescente frente a elas “Está trabalhando com o pai dele, ajudando o pai dele” (Família - mãe 08); “Tem coisas ruins que acontecem que às vezes vem para o bem. (...) ele parou antes de acontecer algo pior” (Família - mãe 08). As orientações paternas e a autoridade parental vem sendo respeitada pelo adolescente “Ele está bem. Está bem aqui do meu lado agora (...) mudou bastante, está bem mais comportado” (Família - mãe 10). A família verbaliza o sentimento de

mudança. Toda a família sofreu com a apreensão do adolescente e todos os membros do sistema familiar se movimentaram para encontrar uma resposta para o problema. E o mais importante, para evitar que ocorra novamente. Estão todos procurando uma luz no fim do túnel, uma saída para a situação que foi posta, o cometimento de ato infracional por algum adolescente da família. Será que vão encontrar essa luz?

#### **4.4.2 Adolescente**

Retomando as duas categorias identificadas na análise semiótica da situação espaço temporal da entrevista, os adolescentes permanecem com falas e sentimentos que têm significados aproximados com:

a) os adolescentes abandonados, gritando por socorro, desesperançosos

Dois adolescentes que vivenciaram a experiência da internação provisória expressam claramente que a experiência da internação foi ruim e não trouxe nada de bom “Foi ruim, muito ruim” (Adolescente - Não sei se estava livre ou preso); “Foi paia, uma experiência ruim, de bom? Pô nada não” (Adolescente - Não quero ser filho da minha mãe, mas agora eu tenho que ser). Permanece o vazio de sentimentos e a ausência de pertencimento. Para esses adolescentes a incerteza de um futuro, o descuido constante e a solidão fazem com que tentem à sua maneira cuidar de si, embora gritem constantemente que precisam de proteção.

No momento do 1º acompanhamento alguns adolescentes se apresentaram com poucas verbalizações e monossilábicos (sim, não, de boa, dentre outros termos), mas as poucas falas transpareceram medo, a sensação de estar perdido e com receio do futuro “Ué, sei lá, muita coisa pode acontecer” (Adolescente - Me sinto perdido, sem rumo) e do que poderá vir com ele. Não tem expectativa para o futuro, apenas o desejo em permanecer como está, sem compromisso

algum “Não tenho feito nada (...) não precisa ligar na UAMA não, não quero trabalhar” (Adolescente - eu faço o que eu quero, não vai dar em nada mesmo). Em relação aos demais adolescentes foi difícil identificar algum sentimento ou expectativa devido à ausência de diálogos mais elaborados, havia apenas respostas monossilábicas. Notava-se a presença de um desânimo na fala do adolescente, de uma falta de perspectiva de futuro que revelava a sensação de que não há nada a ser feito. Uma desesperança e uma apatia.

b) os adolescentes arrependidos, buscando (sem saber como) um novo futuro longe da trajetória infracional.

Os sentimentos em relação ao futuro próximo (mês que vem) são positivos. Acreditam que estarão melhores amanhã que estiveram hoje. “Só estudando e trabalhando. (...) Fez a gente enxergar melhor a realidade (...) estou bem, estou melhor” (Adolescente - Minha vida está se organizando novamente). “É, eu estou tranquilo agora. (...) muito trabalho. É o que é que eu te falei?” (Adolescente - Eu avisei que ia ficar bem).

Para esses adolescentes o sentimento que ficou em relação à apreensão, além do susto, foi um aprendizado, uma experiência que foi ruim. Apresentam o fortalecimento dos vínculos familiares e do sentimento de pertencimento. O reconhecimento da realidade a partir da apreensão e o sentimento de mudança e de compromisso consigo e com a família são pontos fortes para esses adolescentes. Seus comportamentos têm proporcionado a recuperação da confiança dos pais nos filhos. Os adolescentes têm a esperança de um futuro melhor, uma vez que contam com o apoio da família, da escola e possuem a consciência do certo e do errado.

#### **4.4.3 Profissional da Unidade de Atendimento em Meio Aberto - UAMA/Gama**

Da mesma forma que para algumas famílias e adolescentes a solidão predomina como sentimento, para a profissional Marina essa sensação ocupa muito espaço em suas reflexões relacionadas às ações profissionais. Não há apoio do Estado ou dos colegas. Identifica a realidade, as necessidades de ações que protejam e promovam o adolescente e sua família, mas as limitações estruturais não permitem o estabelecimento de uma relação de confiança e de apoio mútuo, entre a família e a UAMA, e a consequência é a perda do adolescente para o crime.

A profissional Marina tem clareza de que os adolescentes e as suas famílias encontram-se em uma situação de desproteção e violação de direitos. São muitas violências. A única saída que encontra para o seu trabalho é a utilização da rede local como um apoio para manter o adolescente na MSE. É difícil trabalhar nestas condições. A partir da fala dos profissionais sujeitos desta pesquisa fica a percepção de que os profissionais do Sistema Socioeducativo entraram em um círculo vicioso, ausência de recursos, ausência de ferramentas, excesso de violências e violações de direitos, e o resultado é a dificuldade em romper esse ciclo e encontrar forças para ir contra essa realidade.

#### **4.5 Os 2º e 3º acompanhamentos**

No contexto geral, tanto a família quanto o adolescente apresentam um discurso empobrecido em relação às novidades e às informações. Sem muita vontade de conversar, relatam que a rotina permaneceu sem muitas alterações do primeiro acompanhamento e o cotidiano familiar e do adolescente permaneceram os mesmos nos dois últimos momentos de acompanhamento. Aparentemente tudo voltou ao normal, e há um desejo implícito de não mais abordar o fato da apreensão do adolescente. Permanece a ausência paterna na pesquisa, talvez justificada pela ausência anterior de uma figura paterna que os ensinasse como ser um pai que

ultrapasse às questões financeiras. Para ser pai é preciso ter sido um filho de um pai antes. As autoras, Penso, Ramos e Gusmão (2005), acreditam que muitos pais foram filhos privados de um ambiente seguro e permeado de afeto quando crianças e jovens e essa situação reproduziu adultos pais sem a capacidade de quebrar esse ciclo de ausências.

Em relação à duração do tempo dedicado à pesquisadora, houve uma significativa mudança. Identifica-se uma queda média de 60% do tempo de duração das entrevistas para o tempo de duração do 3º acompanhamento. Este fato justifica-se pela ausência de novidades no cotidiano das famílias e dos adolescentes, “Tá tudo certo. Graças a Deus ele foi inocentado.” (Família - mãe 01 - 2º acompanhamento); “Tô bem, tranquilo. A gente provou que foi outra pessoa.” (Família - mãe 01 - 3º acompanhamento); “Tá indo para escola, tá trabalhando com o pai dele...” (Família - mãe 08 - 2º acompanhamento); “Continua indo para escola (...)como ele tá trabalhando muito, lá na mecânica” (Família - mãe 08 - 3º acompanhamento); “Uai, tenho feito a mesma coisa. Indo para escola.” (Adolescente - Não sei se sigo ou não meu pai, 2º acompanhamento); “Tenho feito as mesmas coisas. Nada de diferente do mês passado.” (Adolescente - Não sei se sigo ou não meu pai, 3º acompanhamento); “Eu tô de boa. Mês que vem vai ser a última vez? Opa!” (Adolescente - Não sei quem sou, 2º acompanhamento); “Eu tô bem. Dormindo muito.” (Adolescente - Não sei quem sou, 3º acompanhamento). Identifica-se uma pobreza no discurso e na rotina da família e do adolescente.

No discurso das famílias chamou a atenção a ausência quase total do Estado, como um fator de apoio e seguranças. As famílias dos adolescentes que foram sentenciados a alguma medida socioeducativa recorreram por diversas vezes às unidades de atendimento em meio aberto para vinculação e início do cumprimento das medidas, como forma de responsabilização e

proteção dos filhos, mas obtiveram a mesma resposta: carência de profissional e excesso de demanda reprimida.

O impacto desta negativa na vida das famílias e na vida dos adolescentes está expressa nas falas quando informam que seus filhos permaneceram longe da escola, sem atividades de lazer ou esporte, sem a proteção e o apoio que os pais precisam do Estado para estabelecerem uma relação de autoridade perante seus filhos. “Eu não sei o que ele vai fazer da vida dele” (Família - mãe 02 - 2º acompanhamento); “Não tem como arrumar um estágio para ele não?” (Família - mãe 04 - 2º acompanhamento); “Eu queria arrumar um estágio” (Adolescente Não estou entendendo - 2º acompanhamento). “Ela saiu sem medida. Aí apronta mesmo” (Família - mãe 05 - 2º acompanhamento); “Ela está sentindo na pele. Se com estudo é ruim, sem ele é pior” (Família - mãe 05 - 3º acompanhamento); “Eu fui na UAMA, que falou para eu esperar, até agora não recebi ligação deles não. Nem o processo dele tinha chegado ainda lá quando eu fui”(Família - mãe 06 - 2º acompanhamento); “Não consegui agendamento no COMPP porque está lotado, muito lotado.” (Família - mãe 06 - 2º acompanhamento).

A partir da semelhança das informações apresentadas pelas famílias e pelos adolescentes e pelas ausências de participação de alguns desses sujeitos, optou-se por realizar a análise sócio-história e a análise semiótica dos dois últimos acompanhamentos em conjunto.

#### **4.5.1 Interações sociais**

Os campos de interações sociais nos 2º e 3º acompanhamento se destacam pela recuperação da antiga rotina, antes da apreensão do adolescente. Principalmente para as famílias parece que nada mudou. Há a clara percepção da necessidade de ajuda externa para implementar qualquer mudança nas interações sociais. Nestes dois últimos momentos da pesquisadora em contato com os sujeitos, houve uma nítida redução da disponibilidade de diálogo. O tema do

cometimento do ato infracional, da apreensão do adolescente parecia ser um passado distante, que ninguém deseja falar de novo. Entre o 1º e o 2º acompanhamento, o Adolescente - Minha família é uma família amiga cometeu um novo ato infracional, sendo apreendido e sentenciado à medida cautelar de internação provisória. A informação foi passada à pesquisadora pela genitora do adolescente. Além da ausência desse adolescente e dessa família, a Adolescente - Socorro! Alguém cuida de mim! e a Família 10 se recusaram a participar do 2º acompanhamento.

Em relação ao 3º acompanhamento, o número de ausências foi maior. Mais dois adolescentes, Socorro! Não sei quem sou, adulto ou adolescente e o Socorro!, não atenderam às três tentativas de contato da pesquisadora. Já a recusa de participação das famílias também aumentou, além da Família 10 e da Família 07, não participaram as Família 04, Família 06 e a Família 09.

O campo de interação social denominado de Ausência de uma figura de autoridade, reafirmou o comportamento dos adolescentes que mandam em si mesmos “Ele voltou para casa da vó dele (...) quando ele saiu (da internação provisória) ficou um mês lá em casa, aí depois ele já foi falando que ia passar só uns dias” (Família - mãe 02 - 2º acompanhamento). Há uma ligação entre esse campo, o da terceirização da maternagem e do abandono “Vai ter que se virar (...) eu decidi que agora até o dia 22 de dezembro eu vou para São Luiz cuidar do meu pai” (Família - mãe 05). Percebe-se uma dificuldade dos responsáveis em assumir seus papéis de pais, cuidadores, protetores e autoridades (Penso et al. 2012; Cestari & Sudbrack, 2015).

O campo de interação social Presença da violência nas relações familiares não foi identificado em nenhuma família entrevistada, da mesma forma que o campo Vulnerabilidade, o que não traduz a realidade vivida por essas famílias e adolescentes. Acredita-se que a ausência ocorreu por causa da falta de disponibilidade e de vontade em conversar com a pesquisadora,

uma vez que a realidade não apresentava novidades. As falas foram muito semelhantes nos dois últimos acompanhamentos.

Nota-se uma completa ausência de discussão e reflexão sobre a desistência da conduta infracional nas falas das famílias. É como se os adolescentes não deixassem de ser infratores, a família permanece em uma torturante espera por um novo ato infracional. E os adolescentes precisam, em todos os momentos, provar aos seus familiares, aos seus pares, à sua comunidade, à sua escola que não são mais infratores. Maruna (2012) e Freeman (2008) questionam porque o sentido de “desafiar o pensamento criminal” ou de estudar a desistência da conduta infracional se, no caso desta pesquisa, os adolescentes liberados pelo Poder Judiciário permanecem condenados pela família e pela sociedade em geral. A desistência da conduta infracional parece estar relacionada a aspectos sociais da vida do adolescente, como o suporte e a confiança daqueles que estão mais próximos e a aspectos emocionais, como eles acreditam e o que querem da vida (Nardi & Dell’ Aglio, 2014; LeBel et al, 2008).

#### **4.5.2 Instituições sociais**

As duas instituições sociais mais presentes no cotidiano dos adolescentes são a escola e o trabalho, seguidas pelas atividades esportivas e pelos grupos de pares. A importância da presença destas instituições já foi destacada em recentes estudos de McMahon e Jump (2018), definindo-os como oportunidades essenciais para a desistência da conduta infracional pelos adolescentes. Tanto para as famílias quanto para os adolescentes a sensação de pertencimento proporciona o sentimento de otimismo e de auto-estima e o consequente comportamento de proteção e de desistência da conduta infracional.

Maruschi, Estevão e Bazon (2013) afirmam que a intervenção profissional alcançará um maior índice de desistência da conduta infracional por adolescentes se for dirigida

principalmente aos campos de interações sociais e às relações sociais próximas dos adolescentes como: educação e emprego, lazer e recreação e relações familiares e sociais. Parece tão óbvio o que as pesquisadoras afirmam e juntamente com os dados encontrados nesse estudo, que fica a questão: Por que fica a impressão de ser uma tarefa quase impossível para os profissionais executores do SGD juntamente com os executores do SSE planejarem suas ações a partir desses campos de interações sociais e das relações sociais sinalizadas?

## **4.6 Análise semiótica**

### **4.6.1 Família**

Nas duas últimas situações espaço temporais (2º e 3º acompanhamentos), o sentimento de tranquilidade esteve presente nas falas dos responsáveis. Entretanto, percebeu-se uma ausência de esperança e novas expectativas. A ausência de diálogo entre os sujeitos e a pesquisadora transparecia a sensação de que a rotina e a situação atual fossem o suficiente, satisfatória, o máximo que alcançariam. Sem muitos desejos para o futuro e sem desejos de mudanças. As coisas estão se encaixando e pronto, nada mais é necessário.

Entretanto, as famílias acreditam que permanece a necessidade de uma ajuda de fora do sistema familiar. Ficou latente o sentimento de abandono por parte do SGD e a sensação de insegurança, pois as famílias tendem a pedir a Deus que as suas vidas continuem assim, sem o envolvimento do filho com novos atos infracionais. Há um esforço, por parte de algumas famílias, para se fortalecerem enquanto fator de proteção para os adolescentes, assumem todo o peso da responsabilidade sob os adolescentes.

As famílias gritam em seu silêncio pela ausência de apoio de instituições que poderiam, que deveriam (todos os órgãos públicos que as conheceram, que identificaram as suas realidades, suas dificuldades e necessidades) ser fonte de recursos, ferramentas com o objetivo de

proporcionar um contexto mais protetor e efetivo para cada subsistema que compõe o sistema familiar (Minuchin et al, 2011). Diversos estudos que estudam a prática de atos infracionais por adolescentes e as relações familiares (Nardi & Dell’Aglío, 2011; Nardi & Dell’Aglío, 2012; Bersogli Paula & Assumpção Jr, 2013; Zappe & Dias, 2010; Maruschi, Estevão & Bazon, 2014; Zappe & Dias, 2012; Cenci, Teixeira & Oliveira, 2014) destacam os aspectos protetivos e de risco que as famílias assumem diante do comportamento infrator de seus adolescentes. Porém, poucos destacam a omissão do Estado, por meio das Políticas Públicas, em relação à precariedade e a ausência de ações, de serviços e de bens sociais de promoção e proteção das famílias.

O discurso das famílias chama a atenção para a necessidade de responsabilizar, também, o poder público, nas três esferas, pela permanência do adolescente na trajetória criminal. Sabe-se que uma política de prevenção e não de controle da violência obterá sucesso e proporcionará a promoção e o acesso aos direitos sociais às famílias e aos adolescentes. As políticas de prevenção, de acordo com Seigel e Welsh (2011), têm como objetivo principal prevenir o primeiro ato infracional. Para tal, podem utilizar como ferramentas o acompanhamento familiar (visitas familiares periódicas), a garantia da matrícula em creches e pré-escolas e foco no treinamento e nas habilidades infantis, contraturno escolar e preparação para o trabalho.

Parece que para as famílias nessa etapa da pesquisa, essa luz no fim do túnel foi apagada. Não há como enxergar uma saída melhor que a vivenciada hoje. E nesse escuro em que se encontram as famílias, está perdida a discussão, a reflexão do conceito e da possibilidade da desistência da conduta infracional pelos adolescentes. Parece não fazer parte da realidade cotidiana

tensa

desses

sujeitos.

#### **4.6.2 Adolescente**

Ao contrário da ausência de esperança e de expectativa de um futuro melhor verbalizado em falas e em silêncio pelas famílias, os adolescentes, em sua maioria, além de manterem uma maior participação na pesquisa, também se mantiveram mais esperançosos e crentes em um futuro melhor. Diante dessa constatação, optou-se por manter as duas categorias de análise utilizadas nas etapas anteriores.

a) adolescentes abandonados, gritando por socorro, desesperançosos:

Para os adolescentes, o convívio com a presença de adultos, não está relacionado ao cuidado ou à supervisão por parte deles. Sentem-se bem, mas sem motivação. Apresentam um discurso apático, seguem a vida com as obrigações normais - ir à escola. Sentem-se confusos e perdidos. Estão em dúvida, não conseguem identificar o que os mantém longe dos atos infracionais. O sentimento mais presente em suas falas e diálogos monossilábicos é a imensidão da solidão. Nunes, Andrade e Morais (2013) descrevem que o impacto dessa sensação de não pertencimento e de ausência de continência afetiva dos adolescentes em relação às suas famílias é uma permanência automatizada na família sem se sentir uma parte dela.

As vozes estão pouco animadas, expressam o sentimento de ausência de mudança em relação aos acompanhamentos passados e uma desesperança para um futuro próximo. É como se se a vida não apresentasse alternativas para eles. Permanecem engolidos pela vida.

Apresentam alguma reflexão sobre a apreensão e suas consequências somente quando provocados pela pesquisadora. Afirmam saber o quanto a apreensão foi ruim, que perder a liberdade não vale a pena, que foi vergonhoso e constrangedor. Não desejam passar por isso novamente, mas estão desprotegidos e sozinhos, condição que por vezes os deixam incapazes de

fazer boas escolhas. Ao final permanece o sentimento de solidão. E a escuridão e suas portas e janelas trancadas.

b) adolescentes arrependidos, buscando um novo futuro longe da trajetória infracional:

Os significados e os sentidos das falas dos adolescentes estão permeados de esperança e felicidade, principalmente por usufruírem da liberdade. Verbalizam a mudança no comportamento dos pais e responsáveis, sentem-se protegidos e cuidados. Acreditam que, agora, podem viver como um adolescente normal, com responsabilidades compatíveis com a sua idade e desenvolvimento. Os adolescentes apresentam expectativas concretas e alcançáveis para o seu futuro, como retomar o futebol, conseguir um estágio, terminar o ensino médio, dentre outras. Confiança e autoestima são ferramentas que contribuem para mudanças de trajetórias de vida, a relação é diretamente proporcional, quanto maior a auto-confiança e a autoestima maiores são as chances dos adolescentes alterarem as trajetórias infracionais e buscarem caminhos de desenvolvimento positivos (Nardi e Dell’Aglia, 2014).

Quando questionados sobre a apreensão e a possibilidade de um novo ato infracional em suas vidas, refletem que a apreensão, apesar do sofrimento e do sentimento de solidão, também foi um processo de aprendizado. Acreditam que merecem um futuro melhor, pensam em suas escolhas e concluem que o crime compensou. Perder a liberdade os fez pensar no que vale a pena na vida. A apreensão foi um marco de mudança de pensamento e comportamento para os adolescentes. Acreditam que falta pouco para virar esta página da sua vida, talvez o término na pesquisa os possibilite essa virada. Esses adolescentes conseguem visualizar portas e luzes acesas que os possibilitam chegar a caminhos diferentes dos trilhados até agora.

#### **4.7. A interpretação/(re)interpretação e a desistência da conduta infracional**

A interpretação/reinterpretação consiste na última etapa da HP para aproximação e compreensão da realidade estudada. Para Thompson (2000), o exercício da interpretação/reinterpretação consiste em um movimento novo de pensamento, que se organiza por meio da síntese, pela elaboração criativa de variados significados. Para o autor o processo de interpretar um contexto nada mais é do que o exercício da reinterpretção. A realidade em si, já é pré-interpretada pelos sujeitos em seu contexto sócio histórico e a HP vem para projetar um sentido possível para essa realidade a partir de outro olhar. Destaca-se a possibilidade de contrastar os sentidos interpretados/reinterpretados pelos sujeitos e pesquisadores referentes à realidade olhada. Por fim, essa etapa proporciona uma nova forma de montar o quebra cabeça da aproximação da realidade, aos encaixes das peças são adicionados a crítica.

No primeiro momento de contato entre os sujeitos da pesquisa e a pesquisadora (entrevista), como descrito anteriormente, estiveram presentes no discurso das famílias os sentimentos de medo e de susto em relação à apreensão, o desconhecimento da realidade cotidiana vivenciada pelo adolescente, a ausência da supervisão parental e da autoridade parental e as vulnerabilidades sociais e econômicas que as famílias enfrentam. Nas três etapas seguintes, as famílias apresentaram uma fala de reordenamento da dinâmica familiar para tentar sanar ou amenizar os reflexos causados pela apreensão e pelo cometimento do ato infracional. Entretanto, não aparecia em seus discursos uma reflexão relacionada ao cometimento do ato infracional, as motivações dos adolescentes e seus significados. A sensação que prevalecia era que se não falar em ato infracional, em apreensão, em delegacia, tudo ficaria no fundo do baú da vida, esquecido, protegido, preso. Assim, evitava-se o sofrimento e a possibilidade de vir a acontecer novamente.

Da mesma forma, percebeu-se uma preocupação com a intervenção imediata, durante a internação provisória, situação posta por parte dos profissionais entrevistados, atendimento sem grandes possibilidades pela ausência do SGD, ausência de alternativas e de esperança. A violência e o desânimo engolem os profissionais da mesma forma que paralisam as famílias. Já em relação ao atendimento em meio aberto, durante o cumprimento de uma LA/PSC, a solidão e a não adesão da família ao cumprimento da medida socioeducativa, somados ao abandono dos profissionais pelo Estado, colocam os profissionais em um espiral sem saída e sem perspectiva de interrupção de uma escalada por parte do adolescente rumo ao sistema prisional. Acredita-se que muitos profissionais se sentem perdidos. Não veem saídas. Não conseguem pensar e refletir na desistência da conduta infracional e em ações para promover esse comportamento junto aos adolescentes.

A ausência do pensamento e da ação referente ao tema desta tese, a desistência da conduta infracional, não se faz presente somente na fala dos sujeitos, ou no exercício profissional dos executores do Sistema Socioeducativo, mas no meio acadêmico e científico no Brasil. Com o intuito de verificar se o interesse pelo tema da desistência da conduta infracional mudou no âmbito científico brasileiro, foi realizada uma pesquisa na base de dados da CAPES, no dia 02.10.2018. No Portal de Periódicos CAPES, não foram encontrados estudos sobre o tema. Foram utilizados os descritores, desistência da conduta infracional, desistência infracional e desistência do crime, no intervalo de tempo entre 2004 - 2018. O primeiro descritor apresentou como resultado cinco estudos, cujos temas foram: comportamento antissocial, atendimento em comunidade terapêutica e juventude e trabalho. O segundo descritor teve como resultado oito artigos, os cinco anteriores e outros três sobre educação e metodologia de intervenção clínica em Serviço Social. O terceiro e último teve um número maior de resultados, setenta e um, entretanto,

também apresentou uma maior abrangência. Passou pela agronomia, segurança pública, direito, violência doméstica, investigação policial, suicídio e auto-ajuda, saúde e tratamento, racismo até finalizar com a música. Essa diversidade, acredita-se que ocorreu devido ao uso da palavra “crime”.

É importante pensar, refletir, olhar e estudar a desistência da conduta infracional. Como mencionado anteriormente, a desistência do crime é um processo de interrupção da prática de crimes. Esse processo pode ser motivado por influências sociais externas e por mudanças de comportamentos, processo interno (Abeling-Judge, 2016). Este trabalho propõe, além da apresentação do conceito da desistência do crime, compreender como o processo da desistência pode acontecer para os adolescentes.

Os autores ingleses, Maruna e Immarigeon (2004) ressaltam em sua obra, *Depois do Crime e da Punição: Caminhos para a Reintegração de Delinquentes*, que pensar na desistência do crime é pensar nas fundamentações teóricas relacionadas aos motivos que conduzem as pessoas a desistirem do crime. Para os autores, na Inglaterra, a maioria das políticas é conduzida por alguma ideia vaga de que a vigilância combinada com alguma forma de orientação pode promover a desistência. Maruna e Immarigeon (2004) veem essa concepção teórica de desistência do crime por meio do controle ultrapassada. Para os autores a desistência do crime é um processo necessariamente acompanhado da mudança de identidade pessoal. Em outras palavras, a verdadeira desistência ocorre somente quando os sujeitos alteram cognitivamente seu papel ou identidade de delinqüente ou criminoso, a um de pessoa de bem, mudada ou cidadão produtivo da sociedade.

Nos EUA o estudo de Siegel e Welsh (2011) se destaca por examinar a desistência da conduta infracional por jovens e adolescentes. Para os autores, há uma relação direta entre a

condição socioeconômica e a delinquência. Identificar os fatores que um opera sobre o outro é a chave para compreender a desistência da conduta infracional. Para finalizar, Siegel e Welsh (2011) chamam a atenção para fatores que extrapolam as fronteiras sociais e econômicas. A violência aparece em toda a estrutura social e sua causa pode estar relacionada, também, a algum fator não econômico, como: problemas familiares, dificuldade no processo de aprendizagem, influência dos pares.

O que as famílias, os adolescentes e os profissionais deste estudo apresentaram a partir da ausência de reflexão sobre a desistência da conduta infracional foi que o que parece ser significativo e relevante sobre esse processo é que abrangem, em níveis variados, os seguintes aspectos: uma retirada do passado do presente (o abandono do rótulo de infrator); novas situações para fornecer supervisão e monitoramento, bem como novas oportunidades de apoio social e crescimento (formação acadêmica e profissional); e novas situações que fornecem a oportunidade de transformar a identidade. Prevenção da criminalidade deve ser uma política em todos os momentos e todas as fases da vida (Siegel & Welsh, 2011).

## **5. Considerações finais**

Refletir sobre a trajetória de construção e finalização deste trabalho obriga a pesquisadora olhar para trás e reconhecer uma caminhada rica em aprendizados que por vezes ocorreram por meio de dificuldades e outras vezes por meio de conquistas. A realização de um estudo sobre a desistência da conduta infracional por adolescentes mostrou-se difícil pelo desconhecimento do tema pelos sujeitos da pesquisa e pelas instituições do sistema socioeducativo pesquisadas. Outra limitação foi o encontro de um vazio, de uma ausência de discussão teórica e produção científica no Brasil em relação às questões da desistência da conduta infracional. Com quem trocar ideias e experiências teóricas e práticas? O primeiro passo foi dado. Acredita-se que a partir desse muitos virão.

O estudo possibilitou a aproximação com a realidade dos adolescentes em início de trajetória infracional. Identificou-se que a maioria dos adolescentes não frequenta o ambiente escolar, não tem em sua rotina atividades diárias de esporte e lazer, o que proporciona excesso de tempo livre e ocioso. A ausência de atividades e compromissos pode configurar uma porta para o uso de álcool e outras drogas e para o início de atividades ilícitas.

Em relação ao contexto social e histórico dos adolescentes identificaram-se dois grupos de adolescentes. O primeiro que reconhece seus erros e estão dispostos a aproveitar as oportunidades oferecidas pelas instituições de atendimento socioeducativo. São os jovens que têm em sua família um lugar de proteção e confiança. No segundo grupo estão os adolescentes ociosos e sem a supervisão parental. Isso reforça a exposição dos adolescentes aos fatores de risco descritos anteriormente. Adolescentes pertencentes às relações familiares conflituosas, violentas e com grupo de pares com realidades semelhantes, que não alcançam uma reflexão sobre responsabilidade e compromisso social com o próximo.

É preciso olhar para a adolescência, ouvir os gritos de socorro, ter a sensibilidade de perceber o quanto os adolescentes estão confusos e com medo de um futuro incerto e das incertezas que as suas escolhas podem trazer. Para além das carências materiais, a mais latente é a carência emocional.

Olhar para os adolescentes é, em primeiro lugar, olhar para as suas famílias. É ver o ambiente que os acolhe, como ele se constitui. Foi possível identificar que as famílias também estão sozinhas, desamparadas e com dificuldades de exercer seu caráter protetivo, de delimitar normas e regras para rotina dos filhos, produzindo, em alguns momentos, um ambiente inseguro e insalubre. As famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade, social e/ou econômica, necessitam de proteção e apoio tanto quanto seus filhos. Contudo, a maioria não deixa de lutar, não desiste. Permanece se esforçando, se reorganizando, principalmente após o choque da primeira apreensão. Buscam ajuda e auxílio nas instituições públicas, a mais demandada na pesquisa foi a UAMA, pelo contexto social no qual se encontra o adolescente.

As instituições de atendimento socioeducativo pesquisadas, por sua vez, se reconhecem enfraquecidas, desmobilizadas, inertes perante a situação dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias. A demora de 90 a 120 dias para vincular um adolescente a MSE de Liberdade Assistida, como informado pela profissional Marina, é o descaso do Estado com esse adolescente. É a ratificação da impunidade e do sentimento de que “não dá em nada” verbalizado por muitos jovens até a sentença a uma MSE de Internação. O Estado brasileiro parece dizer constantemente que não tem interesse no SINASE e em sua proposta. Diante disso, são penalizados os adolescentes, suas famílias e os profissionais.

Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento do adolescente na MSE (independente de qual seja) ficam à espera de respostas de outras instituições públicas referentes

aos encaminhamentos realizados e/ou do retorno do adolescente à unidade por meio de novo cometimento de ato infracional. O que acontece com o Estado que tem ciência de uma realidade, realidade de direitos violados, de violências vividas, de carências concretas e nada consegue fazer de concreto para interromper esse espiral de ações sem respostas?

A importância do estudo da desistência da conduta infracional se relaciona com a identificação da ausência e/ou ineficácia da Política de Proteção à Infância e à Adolescência do Brasil. Assim como o estudo desenvolvido por Jacobina (2011) identificou a “visibilidade” inversa da proteção, em que o estado brasileiro age apenas quando o adolescente viola o direito de outro cidadão, oito das dez famílias participantes desta pesquisa receberam algum atendimento por um órgão do governo, seja CRAS, CREAS e/ou Conselho Tutelar, além da aplicação de alguma medida protetiva. Esse quadro desanimador apresenta uma realidade semelhante demonstrada há sete anos. Ontem e hoje, o mesmo Estado, ciente das necessidades e da desproteção que esses adolescentes vivem e viveram, preferiu assistir de “camarote”, conforme afirma a autora, a transformação da desproteção em envolvimento infracional em crime. Fica a questão, por que é tão difícil garantir ações de proteção às crianças e aos adolescentes? Por que o Brasil não desenvolve uma política de prevenção à violência semelhante à dos países desenvolvidos?

A política de apoio à prevenção da delinquência, desenvolvida nos EUA, na Austrália, no Canadá e na Inglaterra, propõe ações que têm como foco primário a melhoria do bem-estar geral dos indivíduos por meio de práticas que viabilizem e garantam o acesso à serviços de saúde e de educação juntamente com a transformação das condições no ambiente físico que contribuem para o envolvimento com atos infracionais. Após essa etapa, o trabalho desenvolvido se concentra no atendimento de crianças, de adolescentes e de jovens potencialmente em risco de se tornarem

infratores, da mesma maneira que disponibiliza atividades para a comunidade com o objetivo de coibir ações delituosas conhecidas (Siegel & Welsh, 2011).

Taheri e Welsh (2016) defendem que as ações de prevenção devam se orientar, também, pelo estudo dos fatores de risco e dos fatores de proteção. Os autores encontram na identificação dos fatores de risco e de proteção, da mesma forma que esta tese defende, ferramentas que podem fundamentar as intervenções profissionais com o intuito de impedir o envolvimento dos adolescentes em trajetórias infracionais. Entretanto, este trabalho, para pensar em uma política de prevenção à violência e não em controle da violência, parte do pressuposto que conhecer e identificar os aspectos que contribuem para a desistência da conduta infracional por adolescentes contribuem para reflexão, compreensão do envolvimento e do abandono de atos infracionais por adolescentes. Isso possibilita o desenvolvimento de ações de prevenção à violência.

A contribuição do conhecimento dos fatores que colaboram para a desistência da conduta infracional por adolescentes passa pela política de proteção preconizada pelo ECA (Brasil, 1990), pela política de prevenção à violência e alcança a economia. Acredita-se que além da razão humana, da contribuição para interrupção do ciclo da violência e do encarceramento, estudar a desistência da conduta infração é uma questão econômica. Mas quais são as contribuições do estudo da desistência para economia?

Em estudo realizado pelos pesquisadores Miller, Fisher e Cohen (2001) sobre os custos da violência juvenil e as suas implicações para as políticas públicas, foi identificado no estado da Pensilvânia que os crimes de homicídio, estupro, roubo, assalto, agressão física e abuso sexual custam ao Estado, envolvendo o atendimento às vítimas e ofensores, um total estimado de 2.6 bilhões de dólares. O custo total para os EUA aproxima-se a 158 bilhões de dólares. Esse valor inclui todo o sistema de justiça (tribunais e instituições prisionais), autoridade policial, serviços

de assistência social e de saúde. Na Austrália, em 2011-2012, esse valor aproximou-se de 9.4 bilhões de dólares (Halsey & Deegan, 2015). No Brasil, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2017, o gasto foi de 84,7 bilhões de reais com o financiamento da política de segurança. O financiamento das ações de proteção básica e proteção especial do Sistema Único da Assistência Social em 2018 foi de 24 milhões de reais. Cumpre informar que este montante de recurso não inclui qualquer benefício de transferência de renda (Brasil - MDS, 2018). Mas o que isso significa? Significa que, pelo menos no caso brasileiro, há a necessidade urgente de olhar para as políticas de proteção e prevenção com outros olhos. Com olhos que exigem um investimento no sujeito social, na família, na comunidade, na sociedade. Investimento nos serviços que podem potencializar os fatores de proteção em detrimento dos fatores de risco e oferecer as janelas de oportunidade às famílias e aos seus membros de forma que os promova social e economicamente.

Enfim, o que se espera com o estudo e compreensão do fenômeno da desistência da conduta infracional? Espera-se, além da divulgação do conhecimento e a promoção de novas pesquisas sobre o tema, contribuir para a elaboração de uma política de prevenção à violência e não controle da violência. Contudo, diretamente relacionado ao tema, acredita-se que este estudo possibilitará a formulação de uma proposta de atendimento e intervenção precoce aos adolescentes que estão em início de sua trajetória infracional.

A proposta de uma intervenção precoce segue o modelo de Farrington e Welsh (2007) e Siegel e Welsh (2011), entretanto com ideias e ações diferentes. Para os três autores, a intervenção precoce deve ser direcionada apenas às crianças. Nesta pesquisa acredita-se que focar no adolescente apreendido em seu primeiro ato infracional poderá trazer benefícios diretos

ao adolescente e a sua família, mas também indiretos no sentido de redução da violência. A intervenção precoce em delinquência propõe um atendimento sistemático por no máximo dois anos, orientado pela identificação dos fatores de risco e de proteção que envolvem a família e o adolescente. As ações priorizam as políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social. Consiste em um suporte integral e efetivo à família e ao adolescente, tais como: orientação e desenvolvimento da autoridade e supervisão parental; acompanhamento da família e do adolescente; oferta de atividade de contraturno escolar, desenvolvimento de habilidades laborais e esportivas.

Os desafios dessa proposta são vários, como a disponibilidade de pessoal capacitado e aberto para desenvolver as ações, a demora do retorno dos resultados, como a redução da violência e da reincidência. A prevenção da violência e do crime se mostra, neste momento, como um ganho secundário. O principal ganho será a garantia da proteção integral aos adolescentes e a interrupção do ciclo de visibilidade e inação do estado junto a esses sujeitos.

A médio e longo prazo os benefícios ultrapassarão a redução da violência, pois a intervenção precoce agirá como um efeito dominó alcançando os irmãos menores dos adolescentes e seus filhos. O ganho econômico será o de retorno mais lento, e de difícil compreensão, será o reconhecimento de que o encarceramento da população jovem não reduz a violência e o crime. O maior obstáculo para implementação da proposta de intervenção precoce está materializado no momento político por que passa o Brasil. Com as eleições de 2018, o candidato à presidente eleito pela sociedade brasileira tem um passado militar. O presidente do Brasil nos próximos quatro anos defende abertamente o extermínio de qualquer pessoa pobre que cometa um ato infracional ou crime. Verbaliza a necessidade de “rasgar” o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tem o intuito de militarizar as escolas das unidades de internação do

Sistema Socioeducativo. Defende o fim do Estatuto do Desarmamento e acredita na velha falácia que “bandido bom é bandido morto”. Enfim, ao que tudo indica, o Brasil poderá viver uma histórica, temida e triste regressão nos direitos sociais, civis e políticos. Entretanto, independente do que esteja por vir, há sempre uma janela de oportunidade ou um gancho para mudança que pode ser aproveitado. Os conhecimentos adquiridos com esta pesquisa poderão ser utilizados como uma ferramenta para o planejamento de intervenção direcionado aos adolescentes e às famílias usuárias dos serviços oferecidos pelo sistema socioeducativo no Distrito Federal.

De acordo com Maruna (1999), a maioria dos adolescentes interrompe o comportamento delituoso, o que não seria novidade. Para o autor a novidade está no estudo do processo de desistência da conduta infracional. É importante não apenas saber o fim da história, a interrupção da conduta delituosa, mas saber identificar como esse processo de interrupção acontece. É olhar o adolescente como um sujeito, um ser social para além da escolha infracional. A subjetividade, a complexidade e a instabilidade que cada adolescente vive em sua relação com a sociedade, com a família, com os pares e consigo são a chave da compreensão do processo de escolha e de desistência de uma conduta infracional. Aproximar o olhar crítico para esse processo e buscar compreendê-lo pode ser a abertura de uma porta que conduz a caminho diferente, novo. Um caminho rico em esperança e em novas ações que poderão alterar a realidade encontrada atualmente pelos profissionais do sistema socioeducativo.

## Referências bibliográficas

Abeling-Judge, D. (2016). Different social influences and desistance from crime. *Criminal Justice and Behavior*, Vol. 43, No. 9, September 2016, 1225–1241. DOI: 10.1177/0093854816652639

Andolfi, M. & Mascellani, A. (2012). *Historias de la adolescencia: Experiencias en terapia familiar*. Buenos Aires: Gedisa

Andrade, A. P. & Machado, B. A. (2017). Justiça e processo penal juvenil: paradigmas, discurso político e o modelo brasileiro. In A. P. Andrade., & B. A. Machado (Coords.), *Justiça juvenil: Paradigmas e experiências comparadas*. (pp. 23-56). Brasília: Fundação da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Araujo, F. H. de M., Neto, L. F. de S. & Albino, P.L. (2012). Breve Análise do Sistema Macropolítico criado pela Lei Federal n. 12.594/12 (Lei Federal que instituiu o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Recuperado de [www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/docs/1/2353276.PDF](http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/docs/1/2353276.PDF).

Assis, S. G., Deslandes, S. F. & Santos, N. C.(2005). Violência na adolescência: Sementes e frutos de uma Sociedade desigual. Ministério da Saúde: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, 79-105.

Bailer, C., Tomich, L. M. B., & D'Ely, R. C. S. (2011). Planejamento como processo dinâmico: a importância do estudo piloto para uma pesquisa experimental em linguística aplicada. *Revista Intercâmbio*, 24, 129-146. Retirado em 13 de julho de 2017, em <https://revistas.pucsp.br/index.php/intercambio/article/view/10118>

Baratta, A. (2014). *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Editora Ravan.

Barreto, A de P. (2005). *Terapia Comunitária: passo a passo*. Fortaleza: Gráfica LCR.

Bonta, J. & Andrews, D. A. (2017). *The psychology of criminal conduct*. Canadá: Routledge.

Borges, L. S. & Alencar, H. M. de. (2014). Violências no cenário brasileiro: fatores de risco dos adolescentes perante uma realidade contemporânea. *Journal of Human Growth and Development*. Vol 25 n° 2, 194-203. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.103015>

[Branco, B. de M. & WAGNER, A.](#) (2009). Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. *Ciência e saúde coletiva* [online]. Vol.14, n°2, 557-566. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000200024>.

Brasil (1940). Código Penal Brasileiro. Decreto Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Recuperado em 10 de julho de 2017, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)

Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.079, de 13 de julho de 1990. Recuperado em 10 de julho de 2017, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

Brasil (2005). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 23 de julho de 2017, em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)

Brasil (2006). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Recuperado em 18 de julho de 2017, em <http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/conteudo/PAR%C3%82METROS%20ENS%20aprovado.pdf>

Brasil (2011). Levantamento Nacional: Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei. Secretaria de Direitos Humanos. Recuperado em 07 de julho de 2017, em <http://www.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf>

Brasil (2012a). Resolução nº 466 do Ministério da Saúde, de 2012 que trata sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Recuperado em 22 de novembro de 2017, em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)

Brasil (2012b). Justiça Infância Juvenil: Situação atual e critérios de aprimoramento. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recuperado em 21 de julho de 2017, em [http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/relatorio\\_pesquisa\\_infanciaJuvenil.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/relatorio_pesquisa_infanciaJuvenil.pdf)

Brasil (2012c). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Recuperado em 18 de julho de 2017, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm)

Brasil (2013). Levantamento Nacional: Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, referente ao ano de 2012. Secretaria de Direitos Humanos. Recuperado em 07 de julho de 2017, em <http://www.mdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>

Brasil (2014). Levantamento Nacional: Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei referente ao ano de 2013. Secretaria de Direitos Humanos. Recuperado em 07 de julho de 2017, em <http://www.mdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013>

Brasil (2015). Jovens e medidas socioeducativas Determinantes da reincidência e de suas percepções. Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Recuperado em 07 de julho de 2017, em [http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa\\_socioeconomica/Estudos/2015/Estudo%20Socioeducativo.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/Estudos/2015/Estudo%20Socioeducativo.pdf)

Brasil (2018). Proposta orçamentária 2018 - SNAS. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Recuperado em 23 de outubro de 2018, em [file:///home/chronos/u-1387e31e1d86cdf5731ca191caba25a9bd2ecc36/Downloads/Quadro%20Comparativo%20CFO%20\(002\)%20\(1\).pdf](file:///home/chronos/u-1387e31e1d86cdf5731ca191caba25a9bd2ecc36/Downloads/Quadro%20Comparativo%20CFO%20(002)%20(1).pdf)

Brandão, R. F. P., Holzmann, L., Quadros, D., & Tozetto, A. R. (2010). Adolescente, ato infracional e reincidência. Resumo apresentado no 8º Congresso Conversando sobre extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR Disponível em: <http://www.uepg.br/proex/anais/trabalhos/8/68.pdf>

Canadá (1998). A profile of youth justice in Canada. Canadian Center for Justice Statistics. Recuperado em 15 de janeiro de 2015, em <https://www150.statcan.gc.ca/n1/en/catalogue/85-544-X1997001>

Campos, J. de R. O (2014). *A ilusão da função ressocializadora da pena privativa de liberdade: uma análise à luz do sistema penal brasileiro*. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação) Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

Canhota, C. (2008). Qual a importância do estudo piloto? In Silva, E. E. (Ed.), *Investigação passo a passo: perguntas e respostas para investigação clínica* pp. 69-73. Lisboa: APMCG.

Cardoso, M. A. F., Hanashiro, D. M. M., & Barros, D. L. P. de (2016). Um caminho metodológico pela análise semiótica de discurso para pesquisas em identidade organizacional. *Cadernos EBAPE.BR-FGV*, vol. 14, nº 2, 351-376. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395118952>

Carvalho, S de. (2001). Reincidência e antecedentes criminais: abordagem crítica desde o marco garantista. *Revista de Estudos Criminais*. 1, (1), 109-119.

Castel, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.

Cenci, C. M. B., Teixeira, J. F. & Oliveira, L. R. de F. (2014). Lealdades invisíveis: coparticipação da família no ato infracional. *Pensando Famílias*, 18 (1), 35-44.

Cestari, D. M. & Sudbrack, M. F. O. (2015). A parentalidade de adolescentes - pais em conflito com a lei. In M. F. O. Sudbrack, C. Dalbosco, & S. E. F. N. Pereira (Orgs.), *Adolescentes e drogas, lei e justiça: construções teórico-metodológicas para uma clínica da complexidade na socioeducação*. (pp. 127-149). Brasília: Link comunicação e design.

Chizzotti, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. (8ª Edição). São Paulo: Cortez.

Cid, J. & Martí, J. (2015). Imprisonment, social support and desistance: A theoretical approach to pathways of desistance and persistence for imprisoned men. *Journal of offender therapy and comparative criminology*. Vol 61 (13). 1433-1454. DOI: 10.1177/0306624X15623988

Conceição, M. I. G. (2010). A clínica do adolescente em meio fechado: olhares sobre o contexto. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 87-103). São Paulo: Ágora.

Côrrea, A. de O. (2014). *Adaptação e validação do communities that care youth survey (CTCYS) para uma comunidade brasileira: um estudo piloto*. (Dissertação de mestrado), Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília.

Costa, A. C. G. (2006). *Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Costa, L. F., & Jacobina, O. M. P. (2010). Dinâmica familiar e trabalho do adolescente em conflito com a lei. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 129-146). São Paulo: Ágora.

Costa, L. F., Penso, M. A., Sudbrack, M. F. O., & Jacobina, O. M. P. (2011). Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. *Psicologia em Estudo*, 16 (3), 379-387. Recuperado em 03 de junho de 2017, em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-73722011000300005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-73722011000300005&lng=pt&nrm=iso)

Costa, L. F. (2010) A perspectiva sistêmica para clínica da família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26, (n especial), 95-104.

Costa, L. F., & Penso, M. A. (2010). A dimensão clínica das intervenções psicossociais com adolescentes e famílias. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 201-214). São Paulo: Ágora.

Creswell, J. W. (2007). *Qualitative inquiry and research design choosing among five approaches*. Thousand Oaks: Sage.

Creswell, J. W. (2014). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed.

Damasceno, A. S., Silva, C. M. M., Silva, M. C., & Mendes, M.M. (2013). Experiências formativas no sistema prisional: inclusão social e ressocialização. *Revista História e Diversidade* 2, (1), 173-186.

Demo, P. (1995). *Metodologia Científica em Ciências Sociais*. 3ª edição. São Paulo: Atlas.

Demo, P. (2004). *Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos*. 2ª edição. São Paulo: Papyrus.

Dias, A. C. G., Arpini, D. M., & Simon, B. R. (2011). Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. *Psicologia e Sociedade*, 23 (3), 526-535.

Domburgh, L. V., Loeber, R., Bezemer, D., Stallings, R., & Stouthamer-Loeber, M. (2009). Childhood predictors of desistance and level of persistence in offending in early onset offenders. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 37, 967-980. DOI:10.1007/s10802-009-9329-x

Esteves de Vasconcellos, M. J. (2002). *Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência*. Campinas: Pappirus.

Farrington, D. P., & Welsh, B. C. (2007). *Saving children from a life of crime: Early risk factors and effective interventions*. New York: Oxford University Press.

Fawcett, S. B., Carson, V., Collie, V., Bremby, R., & Raymer, K. (2000). *Promoting health for all: An action planning guide for improving access and eliminating disparities in community health*. Lawrence, KS: Work Group on Health Promotion and Community Development, University of Kansas.

Figueiredo Neto, M. V., Mesquita, Y. P. V. O., de, Teixeira, R. P., & Rosa, L. C. dos S. (2009). *A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas*. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, (65) Recuperado de [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leituraeartigo\\_id=6301](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leituraeartigo_id=6301)>.

Fishman, H. C. (1996). *Tratando adolescentes com problema: uma abordagem da terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.

Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. (3ª edição). Porto Alegre: Artmed.

Frasseto, F. A., Guará, I. M.F. R., Botarelli, A., & Baroni, R. E. M. (2012). Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, São Paulo, 6, 19-72.

Freitas, F. da S. (2015). Discursos e práticas das políticas de controle de homicídios: uma análise do “pacto pela vida” do Estado da Bahia (2011 – 2014). Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Disponível: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/18760>

Freitas, T. P. de (2011). Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. *Serviço Social e Sociedade*, 105, 30-49. Recuperado em 03 de junho de 2017, em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000100003&script=sci_abstract&tlng=pt)

Freeman, R. (2008). Incarceration, criminal background checks, and employment in a low(er) crime society. *Criminology & Public Policy*, vol 7, 405–412. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9133.2008.00517.x>

Giordano, P. C., S. A. Cernkovich and J. L. Rudolph (2002). Gender, crime and desistance: Toward a theory of cognitive transformation. *American Journal of Sociology*, 107, 990-1064

Gomes, L. F (2015). *Colapso do sistema penitenciário: tragédias anunciadas*. Recuperado de <http://institutoavantebrasil.com.br/colapso-do-sistema-penitenciario-tragedias-anunciadas/>

Gallo, A. E. & Williams, L. C. de A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, vol 7 (1), 81-95.

Gallo, A. E. & Williams, L. C. de A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de pesquisa*, vol 38 (1), nº 133, 41-59.

Guimarães, L. G & Pessina, L. M. (2010). A clínica para o adolescente: recursos para a jornada exploratória. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 51-64). São Paulo: Ágora.

Halsey, M. & Deegan, S. (2015). *Young Offenders: Crime, Prison and Struggles for Desistance*. Reino Unido: Palgrave Macmillan. DOI 10.1057/9781137411228.

Hearn, N. (2010). Theory of Desistance. *Criminology*, Nottingham Trent University: Internet Journal of Criminology. Recuperado em 03 de junho de 2017, em [http://www.search.org/files/pdf/Hearn\\_Theory\\_of\\_Desistance\\_IJC\\_Nov\\_2010.pdf](http://www.search.org/files/pdf/Hearn_Theory_of_Desistance_IJC_Nov_2010.pdf)

Higgins, G. E., Jennings, W. G., Marcum, C. D., Ricketts, M. L., & Mahoney, M. (2011). Developmental trajectories of nonsocial reinforcement and offending in adolescence and young adulthood: An exploratory study of an understudied part of social learning theory. *Journal of Criminal Justice*, 39, 60-66. DOI: 10.1016/j.jcrimjus.2010.10.005

Iamamoto, M. V. (2004). A questão social no capitalismo. *Temporalis*. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - APEPSS, 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, 51-62.

Instituto Avante Brasil - IAB (2015). *O Sistema Penitenciário Brasileiro em 2013*. Recuperado em 07 de julho de 2017, em <http://institutoavantebrasil.com.br/levantamento-do-sistema-penitenciario-em-2013/>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2015). *O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários*. Nota Técnica, Junho de 2015, número 20, Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Recuperado em 07 de julho de 2017, em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/notatecnica\\_maioridade\\_penal](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/notatecnica_maioridade_penal)

Jacobina, O. M. P. (2011). *Filhos do Brasil: Da (des) proteção ao ato infracional*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Disponível: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/9412>

Jimenez, J., & Frasseto, F. A. de. (2015) Face da morte: A lei em conflito com o adolescente. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 404-414.

Laub, J. H., & Sampson, R. J. (2001). Understanding desistance from crime. *Crime and Justice*, 28, 1-69. Doi: <http://www.jstor.org/stable/1147672>

Leão, N. C. (2014). *A desistência da conduta infracional em adolescentes*. (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-graduação stricto sensu em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

LeBel, T. P., Burnett, R., Maruna, S., & Bushway, S. (2008) The 'Chicken and Egg' of Subjective and Social Factors in Desistance from crime. *European Journal of Criminology*, 5,131.

Lopes, S. L. (2002). *A Criminologia Crítica: uma tentativa de intervenção (re)legitimadora no sistema penal*. Biblioteca Virtual do Ministério Público de Minas Gerais. Recuperado em 26 de junho de 2015 <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/handle/123456789/332>

MacRae, L. D., Bertrand, L. D., Paetsch, J. J., & Hornick, J. P. (2011). Relating Risk and Protective Factors to Youth reoffending: A Two-year follow-up. *International Journal of Child, Youth and Family Studies*, 2 (1), 172-196.

Madrid, F. de M. L. & Prado, F. R. do (2014). A função ativa do cárcere no sistema penal brasileiro. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21, (41), 107-122.

Manzini, E. J. (2004, março). Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário internacional sobre pesquisas e estudos qualitativos. Universidade Sagrado Coração, Bauru. Recuperado em 13 de março de 2016, em [https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini\\_2004\\_entrevista\\_semi-estruturada.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf)

Maruna, S. (1999, março). Desistance and development: the psychosocial process of 'going straight'. Papers from the British Criminology Conference, Queens University, Belfast, Reino Unido. Recuperado em 03 de julho de 2017, em <http://www.britisoccrim.org/volume2/003.pdf>

Maruna, S. & Immarigeon, R. (2011). *After Crime and Punishment: Pathways to Offender Reintegration*. London: Routledge. ISBN-13: 978-1843920571, ISBN-10: 1843920573

Maruna, S. (2010). Understanding Desistance from Crime. *National Offender Management Service: Ministry of justice*, London. Recuperado em 24 de agosto de 2015 em <http://www.safeground.org.uk/wp-content/uploads/Desistance-Fact-Sheet.pdf>

Maruna, S. (2012). Elements of Successful Desistance Signaling. *American Society of Criminology: Criminology & Public Policy* Volume 11 Issue 1, 73-86. DOI:10.1111/j.1745-9133.2012.00789.x

Maruschi, M. C., Estevão, R., & Bazon, M. R. (2010). Risco de persistência na conduta infracional em adolescência: estudo exploratório. *Estudos de Psicologia*, 29 (Supl.), 679s-687s.

Maruschi, M. C., Estevão, R., & Bazon, M. R. (2014). Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66 (6), 82-99.

- McMahon, G. & Jump, D. (2018). Starting to Stop: Young Offenders' Desistance from Crime. *Young Justice*. Vol. 18 (1) 3-17. DOI: 10.1177/1473225417741223
- McNeill, F., Farrall, S., Lightowler, C., & Maruna, S. (2012) How and why people stop offending: Discovering desistance. *IRISS Insights - evidence summaries to support social services in Scotland*, nº 15.
- Miller, T. R., Fisher, D. A. & Cohen, M. A. (2001). Costs of juvenile violence: Policy Implications. *Pediatrics*, Vol 107, E3 01-07. DOI: 10.1542/peds.107.1.e3
- Minayo, M. C. de S. (1998) *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. São Paulo: Hucitec.
- Minayo, M. C. de S. (Ed.) (1994). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Minuchin, S. (1982). *Famílias: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Arte Médicas.
- Minuchin, S., Lee, W.Y., & Simon, G. M. (2008). *Dominando a terapia familiar*. Porto Alegre: ArtMed.
- Minuchin, S., Colapinto, J., & Minuchin, P. (2011). *O desafio de trabalhar com pessoas de alto risco social*. São Paulo: Roca.
- Minuchin, S., Nichols, M. P., & Lee, W. (2009). *Famílias e casais: do sintoma ao sistema*. Porto Alegre: Artmed.
- Minuchin, S. & Fishman, C. (1990). *Técnicas de terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Minuchin, S. & Nichols, M. P. (1995). *A cura da família: histórias de esperança e renovação contadas pela terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Muller, F., Barboza, P. da S., Oliveira, C. C. de, Santos, R. R. G. dos, & Paludo, S. dos S. (2009). Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. *Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade*, 1 (1), 70-87. Recuperado em 10 de julho de 2017, em <http://periodicos.uniban.br/index.php/RBAC/article/viewPDFInterstitial/40/43>
- Mulvey, et al. (2004) Theory and Research on Desistance from Antisocial Activity among Serious Adolescent Offenders. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 2, (3), 213-236.
- Nardi, F. L., & Dell'Aglio, D. D. (2010). Delinquência Juvenil: Uma revisão Teórica. *Acta Colombiana de Psicologia*, 13 (2), 69-77.

Nardi, F. L., & Dell’Aglío, D. D. (2012). Adolescentes em conflito com a lei: Percepções sobre a família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28, (2), 181-191.

Nardi, F. L., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Trajetória de adolescentes em conflito com a lei após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. *Psico*, Vol 45, n. 4, 541-550.

Neuburger, R. (1992). Psicose e Adolescência: função da representação. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8 (Suplemento), 426-431

Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (1998) *Terapia familiar – conceitos e métodos*. Porto Alegre: ArtMed.

Nunes, M. C. A., Andrade, A. G. de S., & Morais, N. A. de (2013). Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. *Contextos Clínicos*, 6 (2), 144-156.

Oliveira, J. G. (2010) *A concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e os limites estruturais à concretização de direitos do adolescente*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Disponível:<http://repositorio.unb.br/handle/10482/8471>.

Pacheco, J. T. B. & Hutz, C. S. (2009). Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Vol. 25 n° 2, 213-219.

Payne, J & Wheatheburn, D. (2015). Juvenile Reoffending: a ten- year retrospective cohort analysis. *Australian Journal of Social Issues*. Vol 50, 4, 349-371.

Penso, M. A., Ramos, M. E. C. & Gusmão, M. M. (2005). O pai de botas. In L. F. Costa, & T. M. C. de Almeida (Orgs.), *Violência no cotidiano* (pp. 167-183). Brasília: Universa: Liberlivro.

Penso, M. A., Ramos, M. E. C. & Gusmão, M. M. (2010). A clínica do adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 105-118). São Paulo: Ágora.

Penso, M. A. & Sudbrack, M. F. O. (2010). Dinâmica familiar e envolvimento em atos infracionais e com drogas na adolescência. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 183-200). São Paulo: Ágora.

Penso, M. A., Conceição, M. I. G., Costa, L. F., & Carreteiro, T. C. O. C. (2012). *Jovens pedem socorro: o adolescente que praticou ato infracional e o adolescente que cometeu ofensa sexual*. Brasília: Universa: Liberlivro.

Penso, M. A. & Sudbrack, M. F. O. (2015). Construções identitárias de adolescentes envolvidos em atos infracionais e com drogas. In M. F. O. Sudbrack, C. Dalbosco, & S. E. F. N. Pereira (Orgs.), *Adolescentes e drogas, lei e justiça: construções teórico-metodológicas para uma clínica da complexidade na socioeducação*. (pp. 97-125). Brasília: Link comunicação e design.

Pereira, S. E. F. N. (2010). Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar. ACONCHEGO-DF. Disponível em: [www.aconchegodf.org.br/biblioteca/artigos/artigo01.pdf](http://www.aconchegodf.org.br/biblioteca/artigos/artigo01.pdf)

Pereira, P. A. P. (2004). Questão social, serviço social e direitos da cidadania. *Temporalis*. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - APEPSS, 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, 51-62.

Pereira, S. E. F. N. & Sudbrack, M. F. O. (2015). Drogas e tráfico: o desafio da escola na construção de redes de proteção ao adolescente. In M. F. O. Sudbrack, C. Dalbosco, & S. E. F. N. Pereira (Orgs.), *Adolescentes e drogas, lei e justiça: construções teórico-metodológicas para uma clínica da complexidade na socioeducação*. (pp. 239-257). Brasília: Link comunicação e design.

Peréz-Luco, R., Lagos, L. & Báez, C. (2012). Reincidencia y desistimiento en adolescentes infractores: análisis de trayectorias delictivas a partir de autorreporte de delitos, consumo de sustancias y juicio profesional. *Universitas Psychologica*, V. 11, n. 4, 1209-1225.

Piquero, A.R., Farrington, D.P., & Blumstein, A. (2007). *Key Issues in Criminal Career research. New analyses of the Cambridge Study in delinquent development*. Cambridge University Press. USA.

Polleto, M., & Koller, S.H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de Psicologia*. 25(3), 405-416.

Robertson, E. B., David, S. L., & Rao, S. A. (2003). *Preventing Drug Use among Children and Adolescents: A Research-Based Guide for Parents, Educators, and Community Leaders, Second Edition*. National Institute on Drug Abuse, Maryland.

Sales, M. (2007). *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da adolescência*. São Paulo: Cortez.

Sandoval, L., Murta, S., Farias, D., Vinha, L., Miranda, A., & Iglesias, F. (2017). Múltiplos olhares sobre o engajamento de participantes do Programa Famílias Fortes: um estudo piloto em Aracaju, Brasil. *Investigação Qualitativa em Saúde*, 2, 925-934. Recuperado em 18 de outubro de 2017, em <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/view/1291/1250>

Santos, P., Silva, J. C. M., Alves, M. R., Rodrigues, V. D. (2016). Comportamento de risco à Saúde na Adolescência: percepção de estudantes de uma escola pública. *Revista Multitexto*, 4, 2, 55-61. Recuperado em 13 de julho de 2017, em <http://www.ead.unimontes.br/multitexto/index.php/rmcead/article/view/197>

Selosse, J. (1997). *Adolescence, violences et déviances*. Paris: Matrice.

Shecaira, S. S. (2014). *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Schenker, M., & Minayo, M. C. de S. (2004) A importância da família no tratamento do uso abusivo de drogas: uma revisão da literatura. *Caderno Saúde Pública*, 20 (3), 649-659.

Schenker, M., & Minayo, M. C. de S. (2005). Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência e Saúde Coletiva*, 10 (3), 707-717.

Sequeira, V. C., Pinheiro, C. A., & Soares, A. C. M. (2010). Um estudo exploratório sobre experiências significativas no atendimento ao jovem em conflito com a lei e sua família. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, 30, 79, 346-362. Recuperado em 22 de novembro de 2017, em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=94615412009>

Siegel, L. J., & Welsh, B. C. (2011). *Juvenile Delinquency: theory, practice and law*. Belmont: Wadsworth, Cengage Learning.

Siqueira, L. de A. R. & Tavares, G. M. (2013). O menino que queria ser gente... um estudo da história de vida de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. Vol. 13, nº 3, 1039-1067.

Souza, L. A. (2011). *Da liberdade à privação: a significação de medidas socioeducativas para adolescentes e familiares*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Disponível: <http://www.repositorio.unb.br/handle/10482/9634>

Souza, L. A., & Costa, L. F. (2012). O Significado das medidas socioeducativas para adolescentes privados de liberdade. *Acta Colombiana de Psicología*, 15 (2), 87-97. Recuperado em 03 de julho de 2017, em <http://www.redalyc.org/pdf/798/79825836004.pdf>

Souza, L. A., & Costa, L. F. (2013). A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. *Psico-USF*, 18, (2), 277-288. Recuperado em 03 de julho de 2017, em <http://www.scielo.br/pdf/pusf/v18n2/v18n2a11.pdf>

Taheri, S. A. & Welsh, B. C. (2016). After-School Programs for Delinquency Prevention: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Youth Violence and Juvenile Justice*. Vol. 14(3) 272-290. DOI: 10.1177/1541204014567542

Thompson, J. B. (2000). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes.

Tejadas, S. da S. (2007). *Juventude e Ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Tripodi, S. J., Kim, J. S. & Bender, K. (2010). Is Employment Associated With Reduced Recidivism?: The Complex Relationship Between Employment and Crime. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54 (5). 706- 720.

Vilarins, N. P. G. (2017). Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Disponível: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/22509>

Wacquant, L. (2007). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Ravan.

Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: Planejamento e Métodos*. 5ª edição. São Paulo: Bookman.

Zamora, M. H. (2005) *Para além das grades: elementos para transformação do sistema socioeducativo*. São Paulo: Loyola.

Zappe, J. G., Ferrão, I. da S., Santos, C. R. dos, Silveira, K. S. da S., Costa, L. P. da, & Siqueira, T. V. (2011). A internação de adolescentes em conflito com a lei: uma reflexão teórica sobre o sistema socioeducativo brasileiro. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, (5), 112-133.

Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2012). Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 389-395

Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2010) Delinquência juvenil na produção científica nacional: distâncias entre achados científicos e intervenções concretas. *Babarói*, 33, 82-103. Recuperado em 03 de julho de 2017, em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-65782010000200006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000200006)

## **Apêndice - A Instrumental para Análise Documental - Prontuário do Adolescente no Núcleo de Atendimento Integrado/NAI**

Objetivo do instrumental: A aplicação deste instrumento tem por objetivo obter informações relacionadas ao adolescente e sua família sob a perspectiva da instituição e da trajetória infracional do adolescente.

Referencial teórico utilizado para sua elaboração e análise de dados: A perspectiva teórica adotada foi a Criminologia Crítica, a teoria sistêmica e a terapia familiar, pensando a família em suas relações complexas com os demais sistemas.

1ª Parte: O adolescente

Dados pessoais e dados dos atos infracionais cometidos (fonte estudo preliminar)

Há identificação da aplicação de alguma medida protetiva anterior a apreensão do adolescente

No parecer do profissional que elaborou o Estudo Preliminar há sugestão de aplicação de medida protetiva, qual o motivo

2ª Parte: A família

História institucional da família e do adolescente - participam de programas do governo, recebem benefícios, algum órgão do governo os acompanha (CRAS, CREAS, Unidade de Saúde - CAPSad; CAPSadi, dentre outros), são acompanhados pelo Conselho Tutelar, alguma OnG os acompanha ou participam de algum projeto

3ª Parte: História Jurídica

Informações da DCA - ato infracional, circunstâncias, tem antecedentes,

Informações da VIJ - sentença: foram aplicadas medida protetivas e/ou socioeducativa, se sim quais e quais as justificativas, tem algum período estimado para o cumprimento da MSE e sua reavaliação? Faz alguma referência à família, se sim qual?

Informações do MP - recomenda MSE, medida protetiva, qual o parecer do MP, faz alguma referência à família, se sim qual?, como foi a fala do adolescente

Informações da Defensoria - quais informações da família e do adolescente a Defensoria destacou, recomenda alguma medida protetiva e/ou MSE, questiona o Estudo Preliminar, como foi a fala do adolescente para Defensoria

Informações das Políticas Públicas (Assistência Social, Educação e Saúde) - conseguiram atender o adolescente e o familiar, quais demandas foram identificadas, quais encaminhamentos realizados

## **Apêndice - B Instrumental para Guia de Entrevista Semiestruturada Adolescente e Família; Adolescente e Família (momentos distintos)**

Objetivo do instrumental: A aplicação deste instrumento tem por objetivo conhecer a história do adolescente e do ato infracional, de acordo com o seu ponto de vista, como deve ser sua responsabilização frente ao ato infracional cometido. Quem são os atores principais e os coadjuvantes em sua vida, como estes se constituem em uma rede social com aspectos de proteção e de risco e como se relacionam com a sua história de vida e com o ato infracional. Como o adolescente vê sua vida presente e sua vida futura.

O instrumento direcionado à família se assemelha ao do adolescente em relação aos objetivos, pois deseja conhecer a sua história e a do adolescente sob perspectiva de um terceiro ator. Quem participa das relações sociais dos sujeitos, como a história da família teve início, como está atualmente, quais fatores de proteção e de risco estão presentes nesta história, como a família vê o seu presente e o seu futuro. Como a família pensa a responsabilização do adolescente.

Referencial teórico utilizado para sua elaboração e análise de dados: A perspectiva teórica adotada foi a teoria sistêmica e a terapia familiar, pensando a família em suas relações complexas com os demais sistemas.

### ***Adolescente***

1. Me fale um pouco de você, de sua história
2. E a sua família, como é a sua relação? e com sua mãe (responsável)? pai? irmãos? demais membros?
3. E os amigos, quem são? onde se conheceram? quem são seus melhores amigos? por que?
4. Qual a sua visão em relação à tarefa de estudar? se continua na escola qual a expectativa para o futuro? se evadiu da escola, qual o motivo e qual a expectativa para o futuro?
5. Você trabalha? onde? como começou sua atividade? pretende continuar? se não trabalha, deseja participar de alguma atividade além da escola?
6. O que gosta de fazer nos momentos de lazer?
7. Tem alguma religião? qual? frequenta alguma instituição? qual? participa de algum grupo? se sim por que? qual o sentimento? se não por que? qual o sentimento?
8. e a comunidade onde vive? qual a sua visão sobre ela? você gosta? por que? não se sente feliz onde convive e mora? por que? se sente feliz? o que contribui para sua felicidade, seu bem-estar em sua vizinhança?
9. Você usa ou já fez uso de alguma substância psicoativa (álcool e outras drogas)? Quais? o que motivou experimentar? qual a sua opinião sobre esse assunto?
10. Vamos conversar um pouco sobre o ato infracional que cometeu. Quando decidiu (decidiram) cometer um ato infracional? por que? qual o sentimento/sensação no momento do ato? e depois, o que aconteceu? como foi ser apreendido, passar pela DCA e ser encaminhado para o NAI? e depois, o que aconteceu? você foi liberado, mas sentenciado a uma medida socioeducativa em meio aberto? fale para mim como você

entende todo o processo - cometer um ato infracional, ser apreendido, ser responsabilizado - Foi correta a sentença? e o futuro? algo mudará? se sim o quê? se não por que?

11. Após toda a nossa conversa sobre sua história, como você avalia o presente? como está a sua vida agora? e no futuro, como será?
12. Deseja falar alguma coisa em particular? o que achou da nossa conversa? Agradeço a sua participação e nos próximos três meses nos encontraremos.

***Família (mãe, pai, responsável ou familiar de referência para o adolescente)***

1. Me fale um pouco de você
2. Como é a sua relação com a sua família em contexto geral? e com seu (ua) companheiro (a)? e com os filhos? e com o (adolescente entrevistado)? e seus pais, você tem contato com eles? e demais membros?
3. A sua família já foi atendida pelo Conselho Tutelar? se sim, por que? e pelo CRAS/CREAS? Alguma instituição acompanha vocês?
4. Você exerce alguma atividade remunerada? qual? gosta? se não, deseja outra atividade?
5. Você ou algum membro da família participa de algum programa do Governo? qual?
6. Tem alguma religião? qual? frequenta alguma instituição? qual? participa de algum grupo? se sim por que? qual o sentimento? se não por que? qual o sentimento?
7. E a comunidade onde vive? qual a sua visão sobre ela? você gosta? por que? não se sente feliz onde convive e mora? por que? se sente feliz? o que contribui para sua felicidade, seu bem-estar em sua vizinhança?
8. Vamos conversar um pouco sobre o ato infracional que seu filho cometeu. Você sabe como foi? com quem ele estava? como ficou sabendo? e como se sentiu neste momento? e o restante da família, como reagiu ao saber do fato? e depois, o que aconteceu? depois de todo o procedimento no NAI, como você se sentiu? conversou com seu filho? fale para mim como você entende todo o processo - cometer um ato infracional, ser apreendido, ser responsabilizado - Foi correta a sentença? e o futuro? algo mudará?
9. Após toda a nossa conversa sobre sua história, sobre seu filho, sua família, como você avalia a sua vida de agora em diante?
10. Deseja falar alguma coisa em particular para mim? o que achou da nossa conversa? Agradeço a sua participação e nos próximos três meses nos encontraremos

## **Apêndice - C Instrumental para Guia de Entrevista Semiestruturada Adolescente, Família e Instituições de atendimento ao adolescente**

Objetivo do instrumental: A aplicação deste instrumento tem por objetivo identificar se o adolescente desistiu da conduta infracional, caso afirmativo, especificar quais fatores de proteção e de risco contribuíram para sua decisão, estão presentes em sua história e qual a relação destes com o ato infracional. Como o adolescente vê sua vida presente e sua vida futura, após três meses de cumprimento da medida socioeducativa em meio-aberto e da interrupção da trajetória infracional.

O instrumento direcionado à família deseja saber como foram os últimos três meses, se houveram mudanças na relação familiar (entre todos os membros e entre o responsável e o adolescente) e especificar, do ponto de vista da família, quais fatores de proteção e de risco contribuíram para desistência da conduta infracional pelo adolescente.

Referencial teórico utilizado para sua elaboração e análise de dados: A perspectiva teórica adotada foi a teoria sistêmica e a terapia familiar, pensando a família em suas relações complexas com os demais sistemas.

### ***Adolescente***

1. Como você está? O que tem feito desde o nosso encontro? O que você tem pensado, refletido?
2. Como está a sua família? E você e a sua família, como está a relação de vocês?
3. Abordar as atividades cotidianas relacionadas à escola, à religião, ao trabalho, ao lazer e aos amigos. Quem são as pessoas de referência para cada instituição citada? Como estão as relações sociais, houveram mudanças desde a apreensão até a data de hoje, quais? Na avaliação do adolescente essas mudanças foram boas ou más, por que? E na comunidade onde mora, como foi voltar para casa?
4. Já começou o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto? Se não, por que? Se sim, na sua percepção a medida teve alguma influência na sua decisão de desistir da conduta infracional? Qual/quais? Por que?
5. Além da UAMA, outra instituição passou atender a sua família e você após a sua apreensão? qual? E qual a sua opinião sobre isso?
6. Quem são seus amigos? E como estão? e as atividades de lazer, o que você tem feito?
7. Abordar a questão do uso de álcool e outras drogas
8. Na sua opinião, como está a sua vida hoje em comparação com a vida há (um, dois, três) meses atrás? Por que? E o futuro, como você acha que será?
9. Para finalizar, para você como foi toda essa experiência - ato infracional; apreensão; medida socioeducativa; desistência da conduta infracional - tanto na sua relação consigo mesmo e nas demais relações sociais (família, grupo de pares, escola, comunidade, instituição religiosa)

10. Para nossa despedida gostaria de saber como foi participar da pesquisa, na sua opinião a participação influenciou na sua decisão de desistir da conduta infracional?

***Família (mãe, pai, responsável ou familiar de referência para o adolescente)***

1. Como você está?
2. Como está a sua família? E você e seu filho, como está a relação de vocês? E a relação dele com os demais membros?
3. Abordar as atividades cotidianas do responsável e do adolescente relacionadas à escola, à religião, ao trabalho, ao lazer e aos amigos. Quem são as pessoas de referência para cada instituição citada? Como estão as relações sociais, houveram mudanças desde a apreensão até a data de hoje, quais? Na avaliação do responsável essas mudanças foram boas ou más, por que? E na comunidade onde mora, como foi voltar para casa com o filho após a apreensão?
4. O adolescente iniciou o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto? Se não, por que? Se sim, Você tem participado? se sim como é seu envolvimento? se não por que? Na sua percepção a medida teve alguma influência na decisão do adolescente em desistir da conduta infracional? Qual/quais? Por que?
5. Além da UAMA, outra instituição passou atender você e a sua família? qual? E como você se sente nesta situação?
6. Na sua opinião, como está a sua vida, a do seu filho e a da sua família hoje em comparação com três meses atrás? Por que? E o futuro, como você acha que será?
7. Para finalizar, para você como foi toda essa experiência - ato infracional; apreensão; medida socioeducativa; desistência da conduta infracional - tanto na sua relação com seu filho quanto nas demais relações sociais (família, grupo de pares, escola, comunidade, instituição religiosa)
8. Para nossa despedida gostaria de saber como foi participar da pesquisa, na sua opinião a participação influenciou na decisão do adolescente em desistir da conduta infracional? (apenas no último mês)

***Instituição da rede de proteção ou de risco identificada pelos sujeitos da pesquisa (UAMA e Internação Provisória)***

1. O adolescente cumpre alguma MSE? Qual? Há quanto tempo? Me fale um pouco deste programa.
2. Como você descreveria a sua relação com ele?
3. Como você identifica a sua presença na vida dele? Em virtude do cumprimento da MSE há o desenvolvimento de atividades sistemáticas acompanhadas diretamente por você? Quais? Como? Onde? Se não, você acredita que seriam necessárias estas atividades? Por que?
4. Qual a sua avaliação em relação ao comportamento do adolescente na MSE e nas relações sociais?

## **Apêndice - D Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Adolescente**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A desistência da conduta infracional por adolescentes no Distrito Federal: um estudo de caso”, de responsabilidade de *Andrea Lagares Neiva*, aluno(a) de *doutorado* da *Universidade de Brasília*, sob a orientação da Professora Doutora Liana Fortunato Costa. O objetivo desta pesquisa é *Estabelecer a relação entre a desistência da conduta infracional com os fatores de proteção (família, escola, instituição religiosa, grupo de pares, comunidade) e com os fatores de risco (família, escola, grupo de pares, comunidade) presentes na realidade de adolescentes apreendidos em flagrante delito após atendimento no NAI*. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas individuais (somente o adolescente; somente a família) e de entrevistas em que o adolescente e seu representante familiar estarão juntos. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar.

Em relação aos possíveis riscos a pesquisadora segue as orientações da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (2012), item V, “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados.” Embora esta pesquisa não tenha adotado procedimentos invasivos, nem intervenções medicamentosas, cirúrgicas ou quaisquer outras que colocassem em risco a integridade psíquica, física, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano. Conforme o item III, alíneas K e N, esta pesquisa respeita os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos e assegura aos participantes da pesquisa os benefícios resultantes do projeto. Os eventuais riscos decorrentes de sua participação na pesquisa tais como a identificação da necessidade de encaminhamentos para acompanhamento psicossocial serão discutidos em conjunto com você, participante, e depois efetivados.

Se você aceitar participar terá a oportunidade de juntos (adolescente e familiar) refletir sobre a sua realidade e (re)construir uma nova perspectiva de futuro, com o auxílio do pesquisador responsável. Além de contribuir para o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem multiplicar essa realidade de desistência e/ou interrupção da violência e o início de uma trajetória para além da infracional traçada por alguns adolescentes no Distrito Federal.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Todas as despesas que você (você e seu acompanhante, quando necessário) tiver (tiverem) relacionadas diretamente ao projeto de pesquisa (tais como, passagem para o local da pesquisa, alimentação no local da pesquisa ou exames para realização da pesquisa) serão cobertas pelo pesquisador responsável.

Caso haja algum dano direto ou indireto decorrente de sua participação na pesquisa, você poderá ser indenizado, obedecendo-se as disposições legais vigentes no Brasil.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar ou a Professora Dra. Liana, por meio dos telefones 61 98117-4736 e 61 3107 - 6834, inclusive por meio de ligação a cobrar, ou pelo e-mail [lagares.andrea@aluno.unb.br](mailto:lagares.andrea@aluno.unb.br)

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de um encontro, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi Aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde (CEP/FS) da Universidade de Brasília. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser obtidos por meio do telefone: (61) 3107-1947 ou do e-mail [cepfs@unb.br](mailto:cepfs@unb.br) ou [cepfsunb@gmail.com](mailto:cepfsunb@gmail.com), horário de atendimento de 10h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Assinatura do (a) participante  
(a)

Assinatura do (a) pesquisador

## **Apêndice - E Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Responsável**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A desistência da conduta infracional por adolescentes no Distrito Federal: um estudo de caso”, de responsabilidade de *Andrea Lagares Neiva*, aluno(a) de *doutorado* da *Universidade de Brasília*, sob a orientação da Professora Doutora Liana Fortunato Costa. O objetivo desta pesquisa é *Estabelecer a relação entre a desistência da conduta infracional com os fatores de proteção (família, escola, instituição religiosa, grupo de pares, comunidade) e com os fatores de risco (família, escola, grupo de pares, comunidade) presentes na realidade de adolescentes apreendidos em flagrante delito após atendimento no NAI*. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas individuais de entrevistas em que o adolescente e seu responsável familiar estarão juntos. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar.

Em relação aos possíveis riscos a pesquisadora segue as orientações da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (2012), item V, “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados.” Embora esta pesquisa não tenha adotado procedimentos invasivos, nem intervenções medicamentosas, cirúrgicas ou quaisquer outras que colocassem em risco a integridade psíquica, física, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano. Conforme o item III, alíneas K e N, esta pesquisa respeita os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos e assegura aos participantes da pesquisa os benefícios resultantes do projeto. Os eventuais riscos decorrentes de sua participação na pesquisa tais como a identificação da necessidade de encaminhamentos para acompanhamento psicossocial serão discutidos em conjunto com você, participante, e depois efetivados.

Se você aceitar participar terá a oportunidade de juntos (adolescente e familiar) refletir sobre a sua realidade e (re)construir uma nova perspectiva de futuro, com o auxílio do pesquisador responsável. Além de contribuir para o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem multiplicar essa realidade de desistência e/ou interrupção da violência e o início de uma trajetória para além da infracional traçada por alguns adolescentes no Distrito Federal.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Todas as despesas que você (você e seu acompanhante, quando necessário) tiver (tiverem) relacionadas diretamente ao projeto de pesquisa (tais como, passagem para o local da

pesquisa, alimentação no local da pesquisa ou exames para realização da pesquisa) serão cobertas pelo pesquisador responsável.

Caso haja algum dano direto ou indireto decorrente de sua participação na pesquisa, você poderá ser indenizado, obedecendo-se as disposições legais vigentes no Brasil.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar ou a Professora Dra. Liana, por meio dos telefones 61 98117-4736 e 61 3107 - 6834, inclusive por meio de ligação a cobrar, ou pelo e-mail [lagares.andrea@aluno.unb.br](mailto:lagares.andrea@aluno.unb.br)

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de um encontro, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi Aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde (CEP/FS) da Universidade de Brasília. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser obtidos por meio do telefone: (61) 3107-1947 ou do e-mail [cepfs@unb.br](mailto:cepfs@unb.br) ou [cepfsunb@gmail.com](mailto:cepfsunb@gmail.com), horário de atendimento de 10h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Assinatura do (a) participante  
(a)

Assinatura do (a) pesquisador

## **Apêndice - F Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Profissional**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A desistência da conduta infracional por adolescentes no Distrito Federal: um estudo de caso”, de responsabilidade de *Andrea Lagares Neiva*, aluno(a) de *doutorado* da *Universidade de Brasília*, sob a orientação da Professora Doutora Liana Fortunato Costa. O objetivo desta pesquisa é *Estabelecer a relação entre a desistência da conduta infracional com os fatores de proteção (família, escola, instituição religiosa, grupo de pares, comunidade) e com os fatores de risco (família, escola, grupo de pares, comunidade) presentes na realidade de adolescentes apreendidos em flagrante delito após atendimento no NAI*. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas individuais. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar.

Em relação aos possíveis riscos a pesquisadora segue as orientações da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (2012), item V, “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados.” Embora esta pesquisa não tenha adotado procedimentos invasivos, nem intervenções medicamentosas, cirúrgicas ou quaisquer outras que colocassem em risco a integridade psíquica, física, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano. Conforme o item III, alíneas K e N, esta pesquisa respeita os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos e assegura aos participantes da pesquisa os benefícios resultantes do projeto.

Se você aceitar participar terá a oportunidade de refletir sobre a sua realidade profissional, com o auxílio do pesquisador responsável. Além de contribuir para o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem multiplicar essa realidade de desistência e/ou interrupção da violência e o início de uma trajetória para além da infracional traçada por alguns adolescentes no Distrito Federal.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Caso haja algum dano direto ou indireto decorrente de sua participação na pesquisa, você poderá ser indenizado, obedecendo-se as disposições legais vigentes no Brasil.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar ou a Professora Dra. Liana, por meio dos telefones *61 98117-4736* e *61 3107 - 6834*, inclusive por meio de ligação a cobrar, ou pelo e-mail [lagares.andrea@aluno.unb.br](mailto:lagares.andrea@aluno.unb.br).

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de um encontro, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi Aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde (CEP/FS) da Universidade de Brasília. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser obtidos por meio do telefone: (61) 3107-1947 ou do e-mail cepfs@unb.br ou cepfsunb@gmail.com, horário de atendimento de 10h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Assinatura do (a) participante  
(a)

Assinatura do (a) pesquisador